



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE OVAR_2020

(Esta página destina-se aos carimbos da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Ovar)

Mensagem do Presidente

Entrega Total.

Chegou o momento de prestar contas.

O que fazemos com a mesma postura que sempre nos move. Com Entrega Total. E com orgulho do que somos.

É assim que assumimos esta nobre missão que é servir a comunidade vareira ao longo dos anos. E o ano de 2020 não foi exceção.

Entregámo-nos de corpo e alma até ao limite das nossas forças na resolução de um problema que ficará na história do Município e de Portugal: o combate à pandemia da doença Covid-19.

Demos tudo. O que tínhamos e o que pensávamos não ter. Juntos conseguimos salvar vidas. Muitas. Mas não conseguimos resolver tudo. Disso também sabemos. Fizemos o nosso melhor com determinação, coragem, planeamento e muita resistência.

O Povo Vareiro está de Parabéns. Foi um exemplo para o País.

O exercício do poder autárquico é também um complexo processo de gestão de frustrações, tamanha é a nossa vontade de agir, concretizar e fazer acontecer no sentido de melhorar a qualidade de vida dos nossos concidadãos.

Existem constrangimentos, burocracias, processos administrativos que temos de vencer, sempre dentro do enquadramento legal vigente.

E o ano de 2020 foi um ano de muitos constrangimentos.

Contudo, muita foi a obra concluída. Muita foi a obra lançada. Muita foi a obra planeada e projetada. Muitas foram as famílias ajudadas e confortadas. Muitos foram os sonhos concretizados.

Enfim, foi mais um ano completamente dedicado às Pessoas, onde, apesar do contexto que vivemos, a taxa de execução acabou por ser razoável.

Mas este é sobretudo um momento de prestação de contas junto da população.

E aqui, importa dar nota, de imediato, que o Município de Ovar continua a gozar de uma excelente saúde financeira.

Senão vejamos:

O saldo do exercício é superior a 4 Milhões €.

O saldo de gerência passou de 7,5 Milhões € para 11,5 Milhões €.

Os indicadores de liquidez, rentabilidade, autonomia e estrutura financeira continuam muito robustos e aumentaram de forma generalizada relativamente ao ano transato.

Estes dados financeiros têm de ser reconhecidos de forma positiva, pois orgulham o nosso legado e projetam, com segurança, um futuro promissor de concretizações.

A terminar esta nota introdutória, deixo um agradecimento a todos os que prestaram os seus contributos para o documento que agora apresentamos.

Aos cidadãos, aos autarcas, às coletividades e a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, com especial relevância para os colaboradores da Divisão Financeira, o nosso muito obrigado.

Viva o Município de Ovar!

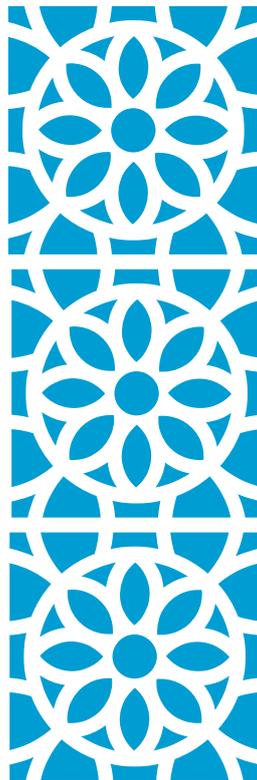
O Presidente da Câmara Municipal

Salvador Malheiro

Índice

1. Introdução.....	5
2. Principais Atividades – Eixos Estratégicos	12
3. Recursos Humanos	21
3.1. Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.....	24
3.2. Indicadores Relevantes de Caracterização dos Recursos Humanos	24
4. Contabilidade e Relato Orçamental.....	28
4.1. Enquadramento Teórico-Legal	28
4.2. Análise ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020	31
4.2.1. Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental.....	31
4.2.2. Análise à Execução Anual do Orçamento e GOP's do Município de Ovar	37
5. Análise Financeira	71
5.1. Enquadramento Teórico-Legal	71
5.2. Demonstrações Financeiras.....	74
5.2.1. Análise ao Balanço.....	75
5.2.2. Análise à Demonstração de Resultados por Natureza	91
5.2.3. Demonstrações das Alterações no Património Líquido	141
5.2.4. Fluxos de Caixa / Movimentos Financeiros	142
6. Indicadores de Gestão	146
6.1. Indicadores Económico-Financeiros.....	146
6.2. Indicadores Orçamentais	150
7. Dívida Total.....	152
8. Contabilidade de Gestão	157
9. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	162
10. Acontecimentos Após a Data de Relato.....	163
11. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	169
12. Certificação Legal de Contas.....	209

Introdução



1. Introdução

A Câmara Municipal de Ovar é parte constituinte da Administração Local em Portugal, visto que, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais são definidas “(...) como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.” (artigo 236.º da CRP).

No continente, as autarquias locais estão organizadas nas seguintes categorias: freguesias, municípios e regiões administrativas, podendo a lei estabelecer nas grandes áreas urbanas e nas ilhas outras formas de organização territorial (artigo 236.º da CRP).

Os princípios constitucionais – autonomia, subsidiariedade e descentralização – conferem às autarquias locais dois poderes distintos: o poder administrativo e o poder político. Na sequência da reforma da administração local, resultante da Lei n.º 75/2013, operou-se o reforço dos princípios da descentralização e da autonomia, dando novas atribuições e competências às autarquias locais e aos titulares dos respetivos órgãos. As atribuições e o exercício das competências das autarquias locais assentam no respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.

Sem dúvida que a autonomia local adstrita aos municípios, é uma condição necessária para o florescimento da democracia local. A autonomia local constitui-se como uma porta de entrada para as boas práticas democrática, possibilitando a fomentação da democracia participativa, dada a sua proximidade com o cidadão.

É denotar que a proximidade entre município e cidadão permite que este tenha maior perceção das necessidades locais, conferindo uma melhor capacidade e possibilidade de gerir os recursos adequados, destinados aos assuntos públicos de interesse da população local.

Dentro deste cenário de proximidade com os cidadãos deve-se destacar a gestão territorial e o desenvolvimento local como conceitos que se harmonizam no sentido de otimizar os dispêndios dos limitados recursos públicos, com as crescentes necessidades sociais de forma eficaz, eficiente e efetiva.

É neste cenário que a Câmara Municipal de Ovar se pauta. A gestão financeira assume particular importância na autonomia local, pelo que se demonstra neste Relatório de Gestão e Contas, as prioridades de gestão autárquica assumidas para o exercício de 2020 (Relatório de Gestão), bem como a forma como os meios financeiros foram alocados, numa ótica de análise orçamental e financeira (Relatório de Contas).

O Relatório que se apresenta será dividido em três grandes capítulos – a análise aos eixos estratégicos (relatório de atividades e gestão), a análise orçamental (relatório de contas) e a análise financeira (relatório de contas). Pretende-se com este Relatório proporcionar informação útil e capaz de traduzir a atuação municipal, no exercício de 2020.

A Prestação de Contas

Após o encerramento de um determinado ano económico, é tempo de se proceder à elaboração da conta de gerência, que consiste num documento que resume a atividade financeira de todo o exercício económico precedente. O dever de prestar contas constitui-se, nas autarquias locais, como uma obrigação incontornável dos que a administram, a qualquer título, dinheiros ou outros ativos públicos, e a sua ampla divulgação assume, incontornavelmente, uma importância acrescida.

A nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2020, trazem um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas. Com os vários eixos dos subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), este novo paradigma impõe o desenvolvimento de mecanismos que permitam, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível europeu e internacional.

Com a aprovação do SNC-AP pretende-se resolver a fragmentação e as inconsistências que têm vigorado, entre instituições públicas prestadoras de contas públicas, mediante a preparação de

demonstrações orçamentais e financeiras uniformizadas. A normalização dos sistemas de informação vem permitir a agregação da informação produzida de modo coerente, para que seja possível a construção de indicadores económico-financeiros e orçamentais, indispensáveis à tomada de decisão. É neste sentido que a NCP¹ - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, prevista no SNC-AP, vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras, permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Ressalva-se que no caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Face ao exposto, a finalidade da Prestação de Contas consiste em proporcionar informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorreram em determinado exercício económico, bem como proporcionar informação útil aos utilizadores dessa informação.

Para além de obedecer às disposições legais previstas no SNC-AP, as contas do exercício de 2020, foram preparadas com as orientações formuladas pela DGAL – Direção Geral das autarquias locais, pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e pela UNILEO (tem por missão assegurar a implementação da Lei de Enquadramento Orçamental nas dimensões jurídica, técnica, comunicacional, informática e de controlo, de forma a proporcionar ao Estado e aos seus serviços e organismos maior eficácia das políticas públicas numa lógica de resultados).

A Prestação de Contas de 2020, agora apresentada neste Relatório de Gestão e Contas, segue as orientações emanadas para as autarquias locais, previstas na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Após a sua elaboração, a Prestação de Contas, é submetida a aprovação pelo órgão executivo, conforme determina o disposto no n.º 1 da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e

¹ NCP – Significa “Norma de Contabilidade Pública”.

posteriormente remetida ao órgão deliberativo, Assembleia Municipal, para que este aprecie e vote, conforme legalmente previsto na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciada e votada em Assembleia Municipal, a Prestação de Contas das autarquias é submetida a vários destinatários, nomeadamente, ao Tribunal de Contas, à Direcção-Geral do Orçamento (DGO), à Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Inspeção Geral das Finanças (IGF), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e ao Instituto Nacional de Estatística (INE). Os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, são ainda disponibilizados no respetivo sítio eletrónico, conforme legalmente previsto na alínea c) do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A sociedade de revisores “LCA – Leal, Carreira & Associados SROC Lda.” é a entidade responsável pela certificação legal de contas do ano 2020 do Município de Ovar, nomeada por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos previstos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Acresce referir que dada a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença Covid-19 como uma pandemia, foi necessário ao Governo implementar medidas extraordinárias e de carácter urgente, que se têm vindo a aplicar até à presente data. Nestes termos e tendo-se aliado a Pandemia Covid-19, com a entrada em vigor do SNC-AP, o Governo aprovou como medida excecional e temporária, em matéria de Prestação de Contas para 2020, o adiamento dos prazos de aprovação, apreciação e entrega da Prestação de Contas de 2020, conforme preconiza o n.º2 do artigo 132.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, conjugado com, a alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º6-D/2021 e o n.º7 do artigo 3.º da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º13-B/2021, de 5 de abril.

Enquadramento Macroeconómico

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do Produto Interno Bruto (PIB) na primeira metade do ano.

Em 2020, o PIB registou uma taxa de variação de -7,6% em volume, após um aumento de 2,5% em 2019, de acordo com as estatísticas publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)². Esta contração foi a mais intensa na atual série de Contas Nacionais, refletindo o efeito negativo extraordinário da pandemia Covid-19 na atividade económica. A procura interna foi particularmente afetada, passando de um contributo para a variação anual do PIB de +2,8 p.p. em 2019 para -4,6 p.p. em 2020. O consumo privado (Despesas de Consumo Final das Famílias Residentes e das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias) registou uma variação de -5,9%, em termos reais, e o Investimento diminuiu 4,9% (variações de 2,6% e 5,4%, respetivamente, em 2019). A procura externa líquida apresentou um contributo de -3,0 p.p. (-0,3 p.p. em 2019), com as Exportações de Bens e Serviços a registarem uma diminuição (-18,6%) mais intensa que a observada nas Importações de Bens e Serviços (-12,0%), destacando-se o significativo contributo negativo das exportações de serviços. Em 2020, a procura interna registou uma redução de 4,7% em termos reais, após ter aumentado 2,8% no ano anterior. O consumo privado, em volume, diminuiu 5,9% em 2020.

O Investimento diminuiu 4,9% em termos reais em 2020, após um crescimento de 5,4% no ano anterior. Em 2020, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou uma variação de -2,2% (+5,4% em 2019) e a Variação de Existências apresentou um contributo de -0,5 p.p. para a variação anual do PIB (contributo nulo em 2019). As exportações nacionais de bens afundaram 10,2% em 2020 face a 2019 para 53,7 mil milhões de euros, impactadas fortemente pela venda de combustíveis. Já as importações recuaram 15,2% para 67,8 mil milhões de euros. Em 2020, o impacto da pandemia Covid-19 teve naturalmente consequências ao nível do emprego, observando-se uma redução de 1,7% do emprego total (medido em número de indivíduos), após um crescimento de 0,8% no ano anterior. De forma semelhante, o emprego remunerado registou um decréscimo de 1,7% em 2020 (aumento de 1,1% em 2019).

² Fonte dos dados: Instituto Nacional de Estatística (INE) - https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=414810864&DESTAQUESmodo=2

A dívida pública aumentou para 270 408 milhões de euros em dezembro de 2020, atingindo assim um novo máximo histórico, segundo os dados do Banco de Portugal divulgados no início de fevereiro. Face a 2019 de dezembro, a dívida disparou 20,4 mil milhões de euros. A contribuir para a subida da dívida pública está o aumento dos títulos de dívida (17,6 mil milhões de euros), dos empréstimos (1,7 mil milhões) e das responsabilidades em depósitos (1,1 mil milhões de euros), por via, principalmente, das emissões de certificados do Tesouro.

Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa 2021-2023

As perspetivas futuras para a economia portuguesa, continuam fortemente abaladas pela pandemia Covid-19 que se instalou em Portugal e no Mundo, em 2020. A pandemia Covid-19 provocou um choque económico adverso com efeitos muito significativos e potencialmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da atividade empresarial. De facto, o presente contexto continua a conjugar vários elementos novos que acentuam a incerteza e complexidade de um exercício de projeção, porém apresenta-se de seguida, uma sumária nota das projeções previstas pelo Banco de Portugal.

As projeções supra-ilustradas, assumem que as restrições impostas pelo Governo em matéria de combate à pandemia Covid-19, serão gradualmente levantadas a partir do segundo trimestre de 2021.

Q1. Projeções do Banco de Portugal: 2021-2023 | Taxa de variação anual, em percentagem. ³

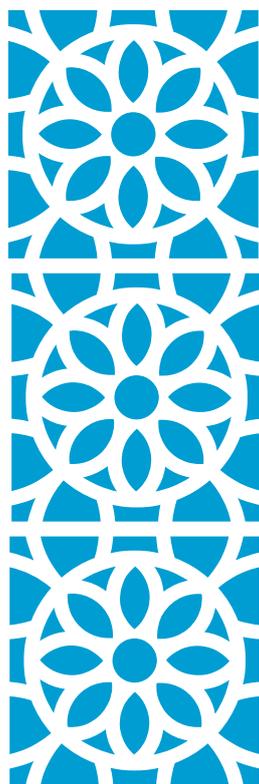
	Pesos 2020	BE março 2021				BE dezembro 2020			
		2020	2021 ^(p)	2022 ^(p)	2023 ^(p)	2020	2021 ^(p)	2022 ^(p)	2023 ^(p)
Produto interno bruto	100,0	-7,6	3,9	5,2	2,4	-8,1	3,9	4,5	2,4
Consumo privado	64,0	-5,9	2,0	4,8	2,3	-6,8	3,9	3,3	1,9
Consumo público	18,8	0,5	3,7	0,7	0,6	0,4	4,9	0,4	0,7
Formação bruta de capital fixo	19,0	-2,2	3,6	8,0	3,7	-2,8	4,4	5,2	2,0
Procura interna	102,0	-4,7	2,7	4,6	2,3	-5,6	3,9	3,1	1,8
Exportações	36,7	-18,6	13,7	11,5	5,3	-20,1	9,2	12,9	6,7
Importações	38,6	-12,0	10,2	9,9	5,0	-14,4	8,8	9,1	5,1
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) ^(a)									
Procura interna		-2,3	1,4	2,5	1,2	-2,6	2,6	1,5	0,8
Exportações		-5,2	2,5	2,7	1,2	-5,5	1,3	3,0	1,6
Exportações de bens		-0,7	1,7	0,3	0,2	-0,7	1,5	0,4	0,3
Exportações de serviços		-4,5	0,8	2,4	1,0	-4,8	-0,2	2,6	1,3
Emprego (número de indivíduos) ^(b)		-1,7	0,3	1,6	0,5	-2,3	0,0	1,3	0,9
Emprego (horas trabalhadas) ^(b)		-9,2	4,9	4,4	0,6	-10,8	7,3	2,9	0,9
Taxa de desemprego ^(c)		6,8	7,7	7,6	7,2	7,2	8,8	8,1	7,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,1	1,5	2,8	2,9	-0,6	0,5	2,3	2,7
Balança de bens e serviços (% PIB)		-1,8	-0,9	0,0	0,2	-1,6	-1,9	-0,5	0,1
Índice harmonizado de preços no consumidor		-0,1	0,7	0,9	1,0	-0,2	0,3	0,9	1,1
Bens energéticos		-5,2	3,9	-0,4	-1,3	-5,3	-2,0	0,9	0,5
Excluindo bens energéticos		0,3	0,4	1,1	1,2	0,3	0,5	0,9	1,1

Perspetiva-se ainda, que o processo de vacinação seja o motor de alavancagem da recuperação económica. Assim, estima-se que os principais contributos para o crescimento da economia advenham, essencialmente, das exportações e do consumo privado. Estima-se um ligeiro aumento do investimento, beneficiando da entrada de fundos europeus. Perspetiva-se ainda, que a retoma da atividade se traduza numa progressiva melhoria no mercado de trabalho, com um crescimento médio do emprego de 0,8% e uma redução da taxa de desemprego a partir de 2022.

A melhoria das perspetivas para a economia mundial deverá também apoiar a recuperação. O impacto económico da pandemia continua a ser desigual entre os Estados-Membros e prevê-se que a rapidez da recuperação também varie significativamente.

³ Adaptado de: Banco de Portugal - https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mar2021_p.pdf

Eixos Estratégicos



2. Principais Atividades – Eixos Estratégicos

Nota introdutória para um Ano de especial Complexidade

Para que se recorde, registre e não se esqueça, no ano de 2020, fomos massacrados pela pandemia. Um ano que nos desafiou e exigiu coragem e superação coletiva. Superámo-nos e regressámos com forças renovadas para alcançar antigos e novos desafios.

Com a disponibilidade, dedicação, trabalho e saber de muitos instalámos o Gabinete de Crise do Município de Ovar e combatemos estoicamente e com medidas concretas os efeitos nocivos da pandemia. Vencemos a guerra. Derrotámos trinta dias de perdição e nove meses de angustiante aflição.

Em tempos particularmente difíceis para o povo vareiro, para Portugal e para os portugueses, assumimos competências do próprio Governo. Fizemo-lo porque temos um Território extraordinário com Gente fantástica! Um Povo que teve uma atitude exemplar. O Povo Vareiro uniu-se naquele dia. No dia em que fomos informados da existência de uma contaminação comunitária e que, por isso, seria necessário instalar uma cerca sanitária municipal. Percebemos de imediato que este seria o desafio das nossas vidas. Estávamos sós. Nada sabíamos sobre o tema. Cada minuto de inação era um minuto a menos disponível para Salvar Vidas. Criámos um Gabinete de Crise. Estabelecemos um Plano de Guerra. Porque foi de uma Guerra que se tratou. Tratámos de realizar testes. Muitos. Monitorizámos em tempo real todos os resultados. E agimos. Sensibilizámos as Pessoas. Sabíamos o nome de cada um dos infetados. Acompanhámos todos. Criámos infraestruturas para receber e tratar de doentes. Criámos linhas de apoio psicossocial. E fizemos tudo isto sem esperar por ninguém. Os infetados confirmados multiplicavam-se. Famílias inteiras infetadas. Os lares com surtos. Os óbitos não paravam de acontecer. Foram momentos de grande sofrimento. Pouco dormíamos. Mas continuámos com a mesma determinação. Aprendemos a lidar com o medo. E percebemos que a força de um Povo unido é capaz de vencer todas as batalhas... até contra inimigos invisíveis! Soubemos desconfinar com precaução. Estamos agora mais fortes e melhor preparados. Conseguimos juntos salvar muitas vidas, não conseguimos salvar todos, mas os que partiram jamais serão esquecidos. Fazem parte da nossa História. Serão lembrados, para sempre, como verdadeiros

mártires e heróis vareiros. Como são verdadeiros heróis também aqueles, muitos, que lutaram arduamente no terreno e permitiram alguma normalidade em tempos de grande calamidade.

As nossas empresas foram obrigadas a fechar, vendo os seus concorrentes a laborar sem restrições nos municípios vizinhos. Perderam milhões. Deixámos de investir nalguns projetos. Mas todos tínhamos a noção de que não existe economia sem pessoas saudáveis. A estratégia de antecipação e de investir na saúde das pessoas valeu a pena. As indústrias resistiram e recrutaram mais gente. As empresas avançaram com planos de expansão e crescimento. Os comerciantes foram resilientes. As instituições dedicadíssimas. Continuámos a ter finanças públicas locais sãs. Não temos dívida relevante a fornecedores e empreiteiros. Temos boas disponibilidades financeiras e fomos cumprindo, o melhor possível, com o nosso Plano de Ação.

Fizemos o nosso melhor. Não fomos perfeitos. Mas, ainda assim, fizemos muito. Contámos com o esmerado empenho dos nossos trabalhadores da Câmara Municipal. Os resultados estão à vista de todos...os que querem ver.

Por isso, vamos a contas!

Relatório de Atividades - Implementação e Execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020

Quanto à despesa, comparando com a execução orçamental de 2019, a diferença que mais se destaca em 2020 é o aumento da despesa municipal com a proteção civil, que triplica, e cuja justificação se acha exclusivamente associada ao investimento imediato e direto nas medidas de combate à pandemia e à proteção de pessoas, no valor de quase um milhão de euros. Aliás, o impacto profundo da pandemia no orçamento e na atividade municipal não se traduz apenas nesta despesa direta, ela surge de forma relevante também na quebra da receita corrente municipal associada à desaceleração da atividade económica, privada e municipal, e às medidas de mitigação do impacto socioeconómico da pandemia no comércio local. Esta quebra foi, todavia, compensada com o aumento das

transferências correntes e dos rendimentos de propriedade, subindo global e expressivamente pela boa execução de receitas de capital, nomeadamente as associadas aos fundos comunitários.

Ainda quanto à despesa, no que toca ao investimento, – [se avaliado não só em obras na requalificação urbana e na rede de equipamentos escolares, na reabilitação da rede viária e da habitação social degradada, mas também na promoção cultural e da atividade desportiva, na proteção da natureza e do ambiente, na educação e na saúde, passando pelo apoio às atividades de associações e instituições] - apesar da desaceleração imposta pela pandemia na execução física e, por consequência, com efeitos proporcionais na execução financeira, ainda assim, continuou a representar mais de um terço da despesa, achando-se equilibrada e equitativa com as despesas com pessoal e com as despesas de funcionamento.

Do leque de obras realizadas, porque transversais ou sectorialmente estruturantes para o Município, destacamos a construção do Ecocentro, a requalificação da Escola Secundária Júlio Dinis, a requalificação do Centro Histórico Sul da Cidade de Ovar, a aquisição de prédios degradados para habitação social e a reabilitação do Bairro Social do SAAL e do Centro Cívico de Arada.

O ano de 2020 representou ainda o lançamento de outras obras, também elas estruturantes, mas ainda sem expressão na execução financeira deste ano económico, das quais destacamos a requalificação do Eixo Urbano da Avenida Visconde de Ovar ao Largo de São Miguel, a requalificação do Núcleo Norte do Centro Histórico da Cidade de Ovar – Jardim Almeida Garrett - e da envolvente à Estação dos Caminhos de Ferro, requalificação do Alto Saboga e a ampliação da Escola Básica do Furadouro.

Por outro lado, antes da pandemia, o ano começou com excelentes notícias. Em janeiro, o Município de Ovar, que aprovara a sua Estratégia Local de Habitação em dezembro de 2019, tendo sido dos primeiros municípios do país a apresentar a sua Estratégia Local junto do IHRU, o que fizemos a 13/12/2019, viu a sua estratégia aprovada pelo Conselho Diretivo daquele Instituto em 24/01/2020.

A nossa Estratégia de Habitação, no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, integra 317 soluções habitacionais, sendo que destas 292 são de iniciativa municipal e 25 dizem respeito a beneficiários diretos, ou seja, pessoas particulares. Este investimento municipal permitirá

apoiar, diretamente, mais de 700 pessoas vareiras em todas as freguesias do concelho, cujas habitações se encontrem em más condições de salubridade e segurança ou não possuam sequer habitação, e possam, assim, ter direito a uma habitação condigna.

A Estratégia Local de Habitação de Ovar, já homologada e sob acordo de colaboração com o IHRU, prevê nos próximos anos investir mais de 31 milhões de euros na reabilitação de frações e prédios habitacionais, na aquisição e reabilitação de frações e prédios degradados para habitação social e na construção de novos prédios para habitação social – tendo obtido um financiamento de fundos comunitários a fundo perdido num valor superior a 22 milhões de euros.

A estratégia é a continuação de todo o trabalho que temos desenvolvido e do investimento realizado na proteção dos mais vulneráveis, quer no apoio ao arrendamento urbano, quer na reabilitação de habitações sociais, sendo disso exemplo, a construção do Conjunto Habitacional da Boa Esperança, para realojamento das famílias residentes no Bairro Piscatório da Praia de Esmoriz, e, ainda, neste ano de 2020, como se referiu, a reabilitação do Bairro do SAAL, na Praia de Cortegaça.

Desde cedo, iniciámos a implementação da nossa Estratégia, logo no dia 27/04/2020, adquirimos os prédios, há muito abandonados, sitos à margem da Avenida D. Maria II e Rua do Seixal, localizados na cidade de Ovar, e que agora seguirão para reabilitação e posterior arrendamento em regime de arrendamento apoiado.

Nos próximos quatro anos, em todas as freguesias, contamos concluir o nosso trabalho e dar a todos os vareiros a possibilidade de terem uma habitação condigna.

No sentido de impulsionar o comércio local e as empresas do nosso Município, foram muitas as medidas implementadas. Destacamos aqui apenas as mais marcantes. Reduzimos o IMI. Reduzimos a comparticipação no IRS. Isentámos de Derrama todas as nossas empresas. Reduzimos as taxas urbanísticas. Facilitámos muito a ocupação do espaço público (esplanadas). Reduzimos taxas de publicidade. Suportámos parcialmente os custos com o consumo de água. Contratámos uma empresa externa para assessorar as nossas empresas a preparar as suas candidaturas a apoios nacionais. Isentámos o estacionamento pago. Apostámos nos vales de desconto por forma a

promover o comércio local. Reforçámos substancialmente a proteção social às pessoas, aumentámos o apoio financeiro às nossas associações e coletividades.

A estratégia de proximidade que mantivemos com os nossos comerciantes e empresários produziu efeitos positivos, onde, caminhando juntos, nos fomos apercebendo das dificuldades concretas e pontuais e, direta ou indiretamente, tentando encontrar, de forma integrada e em cooperação, as soluções que mais se adequavam, dentro daquilo que o quadro legal nos permitia.

Os sistemas de águas residuais de Maceda e de Válega avançaram em bom ritmo, dotando o Município de uma ampla rede de tratamento e de uma elevada taxa de cobertura. Paralelamente, e por todas as freguesias, também se verificou uma profunda reabilitação da rede viária no nosso concelho, cuja degradação foi severamente apressada e ampliada por aquelas intervenções efetuadas nas redes de drenagem de águas residuais.

De igual modo, no âmbito da Polis da Ria concluiu-se a última fase de dragagens e reforço de margens da ria e abriu-se uma nova frente de intervenção na zona do Carregal, esta mais direcionada a dragagens para melhoria da navegabilidade no veio central da ria e para requalificação das nossas praias fluviais, assim como na Barrinha de Esmoriz, onde também ali se concluíram os trabalhos da última fase e se iniciou um novo capítulo, com novos projetos.

Este ano marca o início da atividade e o aprofundamento do trabalho e participação do Conselho Municipal de Juventude e marca também a última e muito bem-sucedida organização do Carnaval de Ovar, evento, entretanto suspenso por força da pandemia, mas que há-de retomar com a mesma pujança e espetacularidade que o tem caracterizado.

Apesar de afetadas pelas interrupções compulsivas e consecutivas, as políticas e medidas associadas à cultura e à programação cultural, ao apoio à educação e à melhoria dos equipamentos escolares, à promoção turística e ao empreendedorismo foram sendo prosseguidas, na exata medida do permitido e de acordo com as condições sanitárias que o Governo e a Direção Geral de Saúde nos iam determinando.

Por fim, uma nota muito especial, o nosso “Cantar dos Reis em Ovar” já é Património Cultural Imaterial de Portugal.

Em conclusão, apesar de circunstâncias tão adversas e dos muitos e severos constrangimentos, fazemos um balanço positivo da implementação e execução do Plano de Atividades do Orçamento 2020. Centrámos o nosso foco nas pessoas e, por isso, aumentaram de forma bem visível a segurança, na saúde e na vida, dos munícipes e a proteção social aos mais frágeis. Foi possível progredir no desenvolvimento social, cultural, ambiental e económico do município. Investiu-se muito na habitação social e na aquisição de património para o mesmo fim. Promovemos a coesão territorial com investimentos estruturantes dispersos pelo território concelhio. Prosseguiu-se a orientação da ação municipal, de forma próxima e permanente, a fim de garantir a concretização gradual e progressiva dos objetivos estratégicos que definimos para o Município, dando corpo e materialização à vontade manifestada e às aspirações do povo vareiro.

A pressão sobre o saldo da gerência anterior foi, pelas circunstâncias invocadas, inexpressiva, resultando por isso num aumento substancial do mesmo.

Balanço Social do Saldo Acumulado da gestão municipal

Por fim, uma análise à evolução do “saldo acumulado da gestão municipal”.

Estes últimos sete anos, mostram o Município de Ovar, como um município de média dimensão dos mais competitivos de Portugal, como o demonstram vários estudos independentes, e com uma trajetória convergente aos territórios mais desenvolvidos do país. O Município de Ovar continua a posicionar-se como um dos Municípios de Portugal, da Região Centro e do Distrito de Aveiro mais competitivos na captação de investimento público e privado, na procura turística e na fixação de população jovem. Foram muitas as famílias que escolheram o nosso território para viver nos últimos anos. Aumentámos muito a nossa população, o que atesta o incremento da qualidade de vida no nosso território e o sucesso das medidas municipais de desenvolvimento social implementadas. No Município de Ovar, temos hoje um PIB da ordem dos 2 mil milhões de euros o que representa 1% do

PIB nacional, quando a nossa população representa apenas 0,5% da população portuguesa, o que reflete com factos, um tecido empresarial extremamente empreendedor, resiliente e visionário.

Por outro lado, quando vemos hoje as nossas empresas a investir intensamente em projetos de crescimento geradores de emprego e de volume de negócios, multinacionais a querer instalar-se em Ovar e até grandes centros tecnológicos e de investigação de dimensão mundial, sentimos que estamos mesmo no bom caminho. De igual forma, quando temos o nosso sector turístico a crescer anualmente com uma percentagem superior a dois dígitos percebemos que a nossa estratégia está a funcionar. O Município de Ovar ganhou maior visibilidade e maior influência nos corredores do Poder em Lisboa. Ganhámos maior “peso político” e construímos uma relação política de proximidade com o Governo, algo de valioso para o nosso território, para onde se projetam e queremos ver realizados mais e relevantes investimentos públicos e em que a nossa capacidade reivindicativa e a deferência do Governo foram preciosas e proporcionais para com o nosso Município. Como se viu e continuará a ver, são vários os exemplos do investimento da Administração Central no nosso território.

Sublinhe-se e reforce-se, centrámos o nosso foco nas pessoas e, por isso, aumentaram de forma bem visível a qualidade de vida dos munícipes e a proteção social aos mais frágeis. Foi possível progredir bastante no desenvolvimento social, cultural, ambiental e económico do Município. Investiu-se muito na habitação social e muito mais iremos investir para que todos os que aqui vivem tenham uma habitação digna. Promovemos a coesão territorial com investimentos estruturantes em todas as freguesias. Reduzimos as assimetrias. Fizemos justiça com freguesias que tinham sido muito prejudicadas no passado. Foram dados passos relevantes na requalificação do espaço urbano e de espaços de grande valia ambiental. Melhorámos muito a saúde pública com a ampliação das redes de saneamento. Construímos e requalificámos equipamentos de saúde, da nossa rede escolar do 1º ciclo e também de edifícios destinados à cultura. Dinamizámos novos eventos e apostámos na divulgação e produção cultural, com ganhos claros para a “marca” Ovar e para a procura turística dos nossos produtos identitários. Apoiámos de forma relevante as iniciativas da sociedade civil. Corremos ao lado das nossas instituições sociais e humanitárias assim como das nossas associações desportivas, culturais e recreativas motivando, apoiando mais e premiando o mérito, sempre num clima de total simbiose.

Enfim, demos o nosso melhor para aumentar o índice de felicidade dos nossos concidadãos. Temos orgulho no trabalho feito. O resultado está à vista de todos. Fizemos tudo o que queríamos? Não. Mas fizemos muito. Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para manter o nosso ritmo de investimento e crescimento em velocidade de cruzeiro, ultrapassando todas as barreiras e obstáculos e sempre sem depender em demasia da lentidão e da vontade dos governos ou da administração central e das desacelerações e burocracias dos fundos comunitários.

Aumentámos em muito o índice de felicidade do nosso povo vareiro.

O que de relevante ficou por fazer foi aquilo que mais dependia do financiamento de fundos comunitários e da vontade do governo, designadamente: uma intervenção mais profunda e sólida na defesa costeira; o reforço de valências, equipamentos e recursos humanos nos equipamentos de saúde; a requalificação da rede escolar do 2º e 3º ciclos e do secundário; a requalificação da rede ferroviária e das nossas estradas nacionais, com especial enfoque na EN109. Efetivamente, a política de cativações orçamentais aplicadas sobre o investimento pelo Governo e as limitações provocadas pela crise pandémica condicionaram mais do que gostaríamos o investimento na nossa Terra.

Nota Final virada para um Ano de Esperança

2020 será, pois, um ano para recordar. Está a mudar o mundo e as nossas vidas de forma irreversível. Não só nos travou o percurso, tal como o havíamos planeado em outubro de 2019, como matou à nascença algumas das nossas expectativas de desenvolvimento socioeconómico que havíamos traduzido em números, trabalho, tempo, projeto e obras previstas. Todavia, a travagem permitiu e forçou a que se reforçasse, priorizasse e antecipassem estratégias que ainda se encontravam em ponderação e planeamento, recursos que ainda não se achavam disponibilizados e alocados e ações que ainda aguardavam oportunidade.

A pandemia transformou profundamente a nossa forma de pensar global, aprofundou a própria globalização e a medida da sua amplitude e aceleração na dispersão dos seus efeitos.

A transição digital, a transição energética e a transição climática, por um lado, e a sustentabilidade ambiental e social, a resiliência, a recuperação e a reconstrução inteligente dos territórios e da economia local, nacional e internacional, por outro, compele-nos agora a outros, a novos e antecipados desafios.

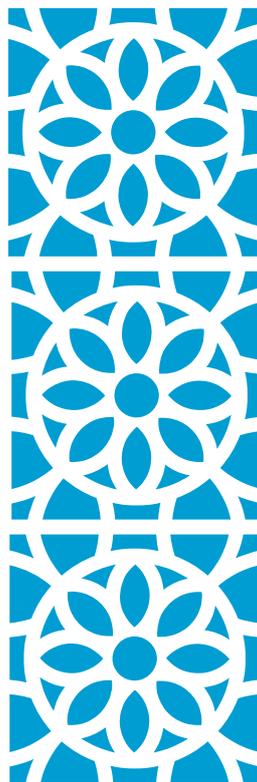
De todo o modo, o escopo essencial da nossa atuação não mudou, nem mudará. Reforçou-se. Porque o essencial são as pessoas e a sustentabilidade do nosso território. E as pessoas são as famílias - as crianças, os jovens, os idosos, os pais, o emprego, a habitação, a educação, a alimentação, a saúde e o lazer -, são as empresas – o investimento, a produção e a produtividade, a inovação e a internacionalização -, são as coletividades – instituições sociais, associações desportivas e culturais, e são as suas marcas identitárias – o nosso património cultural, religioso e gastronómico, o património industrial e da pesca, o património natural e o património construído -, e uma maneira muito própria de pensar, dizer e atuar. E a sustentabilidade do território traduz-se na necessidade de garantir felicidade e bem-estar, a todos sem exceção, garantir oportunidades, percursos e projetos pessoais e coletivos, garantir saúde e qualidade ambiental nos espaços naturais e urbano.

No Município de Ovar estamos habituados a antecipar em vez de reagir. Apesar dos biliões que chegarão da Europa (continuamos sem saber bem quando e como), ou das garantias que não teremos mais austeridade, temos a consciência que Despesas do Estado hoje são impostos de amanhã! E, quem pensar que esta tragédia socioeconómica não terá um impacto financeiro brutal nas famílias e nas empresas não é deste mundo...

Assim, face ao cenário de crise global da economia e à perda abrupta de rendimentos, apesar do desafio ser hercúleo, daremos o nosso melhor para manter a necessária coesão e justiça social, não deixando ninguém para trás.

O que temos feito e continuaremos a fazer com afinco e tenacidade!

Recursos Humanos



3. Recursos Humanos

O Capital Humano do Município é o seu maior ativo na prossecução dos objetivos estratégicos e na garantia da prestação do serviço público.

Para além da importância dos recursos humanos enquanto fatores essenciais do sucesso da organização, a sua rentabilização e otimização é obrigatória, pois constituem um peso orçamental relevante, o que implica resultados na ação compatíveis com essa aposta.

Assim, reiteramos que a ação passa por ter recursos humanos com uma capacidade de agir para as pessoas, com proximidade, obtendo o equilíbrio entre a operacionalidade e a tecnicidade, conseguindo desta forma uma polivalência que permite agir estrategicamente perante a necessidade de intervenções continuadas de preservação e manutenção ou acompanhar a otimização de grandes investimentos.

Desta forma, subsiste a continuidade na afirmação dos três vetores essenciais: o aumento da eficácia dos serviços prestados; o cumprimento das normas legais em vigor; e a compatibilização das necessidades de recursos humanos com a eficácia financeira do Município.

Pelas suas vicissitudes, especialmente pelos constrangimentos causados pela pandemia Covid-19, a gestão de recursos humanos foi mais complexa no que concerne a novos métodos de trabalho, à capacidade de manter as equipas focadas e, acima de tudo, manter equipas em contexto de trabalho individualizado com elevados períodos de teletrabalho ou de equipas divididas entre o desafio colocado pelo contexto e as contínuas obrigações legais e de gestão.

Tratando-se de um ano fundamental para os trabalhadores no que concerne às suas carreiras, pois é o encerramento do biénio respeitante a novo ciclo avaliativo, a monitorização a flexibilização de indicadores de desempenho foi uma constante e trouxe uma instabilidade que até ao momento nenhum dos trabalhadores tinha sentido.

No entanto, todos os subsistemas de gestão se mantiveram e os mecanismos de mobilidade, recrutamento, avaliação, gestão de tempos de trabalho, gestão de carreiras e gestão salarial foram executados, tendo apenas a formação profissional e a melhoria das qualificações sido prejudicadas

pela impossibilidade de formação presencial e pelo facto de as entidades formativas, especialmente as mais vocacionadas para a Administração Pública, terem suspenso a atividade formativa durante largos períodos do ano. Sem prejuízo da baixa taxa de execução na formação, ajustamos a estratégia e fomos um dos impulsionadores de uma estratégia à escala intermunicipal

A estratégia que adotamos foi a de verter o nosso plano de formação para o ano de 2019 na proposta de candidatura a apresentar pela CIRA e que beneficiaria a totalidade dos Municípios que a integram.

A CIRA, por ação dos Senhores Presidentes, procedeu à criação de um grupo de trabalho para área de formação, com vista à elaboração de um plano intermunicipal e consequentemente de uma candidatura ao Portugal 2020.

O grupo de trabalho, designado GT Executivo, constituído por um representante da CIRA e por um representante de cada um dos seguintes Municípios: Ovar; Ílhavo, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Aveiro.

Aproveitando o trabalho realizado durante o ano de 2019 e primeiro trimestre de 2020, foi utilizada a informação disponível relativamente ao levantamento de necessidades de formação, que vertemos na totalidade no processo de candidatura, que em conjunto com o levantamento efetuado pelos restantes Municípios resultou num plano de formação intermunicipal abrangente e transversal, que incidiu em áreas como a desmaterialização, áreas técnicas e áreas transversais, como as comportamentais, jurídicas ou financeiras, sendo que estas últimas áreas eram as mais problemáticas em termos de aprovação, dada a natureza e os objetivos do programa.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido resultou num total de 74 cursos, 188 ações de formação, para um total de 2 322 formandos, sendo os Municípios de Ovar e Aveiro os que mais formandos dispensariam para a sua execução.

Após o trabalho de elaboração do plano, foi submetida a candidatura, com o cronograma previsto para início em abril de 2020 e fim em novembro de 2021, cronograma que teve de ser adaptado à data de aprovação e aos constrangimentos provocados pela pandemia Covid-19 e que prevemos que se possa realizar entre outubro de 2021 e dezembro de 2022.

Entretanto, tal como previmos, o projeto de decisão penalizou as áreas transversais, passando o plano a ver contemplados, como elegíveis para financiamento, 38 cursos, correspondendo a 100

ações de formação, para um total de 1 212 formandos, deixando de fora da candidatura 36 cursos, num total de 88 ações de formação.

Não obstante as ações de formação não elegíveis, é facto que o plano de formação está feito e a parte não financiada, pode ser proposta, tal como foi previsto e era expectável, para ser realizada no mesmo espírito de cooperação intermunicipal, com realizações conjuntas, patrocinadas pela própria CIM ou, na impossibilidade desta entidade, pelos municípios interessados, havendo um ganho de escala que se repercutirá no custo das ações, em prejuízo da abordagem isolada e não planeada por cada um dos municípios.

Desta forma, aproveitamos a baixa execução e a quase permanente inatividade em matéria de formação para, durante o ano de 2020, adotar uma estratégia que permita um maior volume de formação nos anos seguintes, sem aumentar os valores previstos e gastos pelo Município de Ovar.

Para além da atividade inerente à organização e estrutura interna, o Município pugnou por manter uma política que, do ponto de vista social, continuasse a proporcionar aos cidadãos do Concelho mais carenciados, desempregados ou recém-licenciados contacto com o mercado de trabalho, especialmente em medidas que evitam a inatividade, o afastamento da realidade laboral, e a integração como primeira experiência. Para isso, efetuou candidatura a 11 estágios PEPAL – Programa de Estágios Profissionais da Administração Local, tendo visto aprovado 6 e cuja realização ocorreu com classificações assinaláveis, vários estágios curriculares para diferentes níveis e tipos de ensino, profissional ou superior, adesão a medidas de Contrato Emprego Inserção e Inserção+, não como aproveitamento de desempregados, mas como forma de impedir a inatividade de pessoas que tiveram o infortúnio do desemprego ou que, pelas suas deficiências e incapacidades, não têm facilidade de integração, com a celebração de 5 contratos de trabalho abrangidos pela Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, pelo período de dois anos, sob as normas constantes do Código do Trabalho e que, de acordo com as atuais expectativas, possam ver consolidados os seus vínculos.

3.1. Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

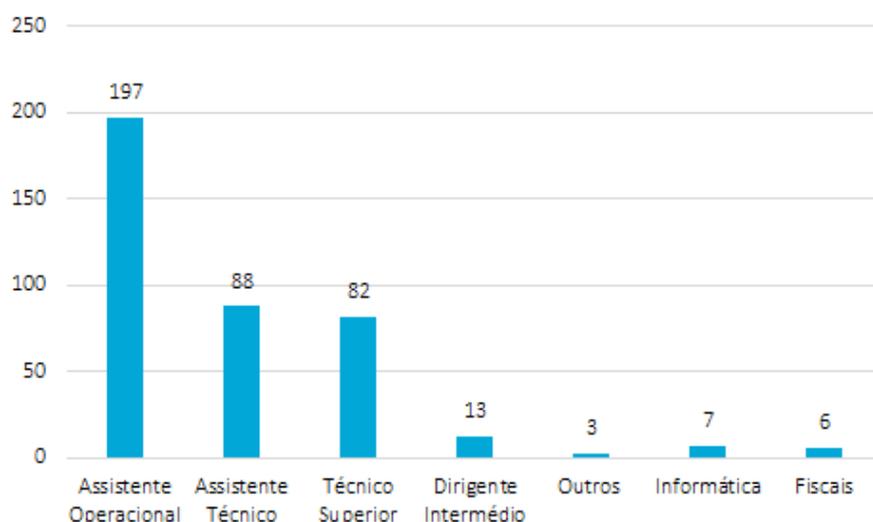
O Município de Ovar, no âmbito da sua estrutura interna e organização dos serviços municipais, assume uma estrutura hierarquizada, situação que mantém e que é constituída por uma estrutura nuclear, onde posiciona um departamento e uma estrutura flexível constituída por 12 unidades orgânicas e respetivos serviços ou subunidades orgânicas (conforme organigrama nos Anexos ao Relatório de Gestão e Contas).

3.2. Indicadores Relevantes de Caracterização dos Recursos Humanos

No sentido de uma política de proximidade é necessária uma distribuição equilibrada dos recursos humanos pelas carreiras, tendo em consideração as competências e o número de trabalhadores necessários às diferentes atividades.

Assim, verifica-se uma maior prevalência de trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, que representa cerca de metade do total de trabalhadores municipais, justificado pela referida ação de proximidade em áreas como a conservação, jardinagem, limpeza urbana ou educação, complementada por uma distribuição equitativa entre técnicos superiores e assistentes técnicos, que incidem a sua ação predominantemente na área administrativa, projetos e pareceres.

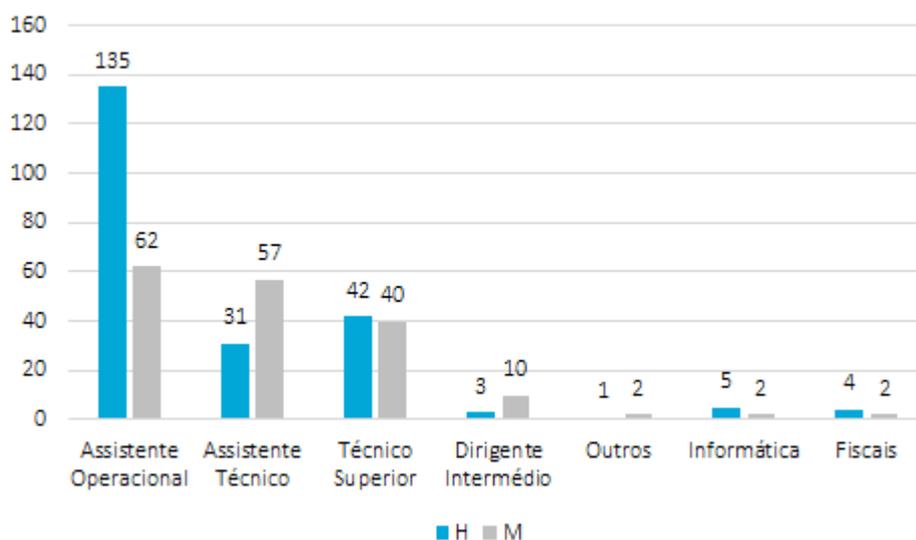
G.1. Distribuição de Trabalhadores por Carreira



No entanto, esta distribuição de trabalhadores por categoria tem leitura também se tivermos em consideração o género na forma como estão distribuídos os trabalhadores pelas diferentes carreiras, verificando-se uma maior incidência de trabalhadores do sexo masculino na área operacional e do sexo feminino nos assistentes técnicos, técnicos superiores e dirigentes. No entanto, é de referir o facto de, na área da educação, os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional serem quase exclusivamente do sexo feminino, em contraponto com os serviços operacionais de conservação e ambiente, com a predominância do sexo masculino.

Outros dos aspetos amplamente discutido no que concerne à não discriminação, está relacionado com as designações para cargos de chefia nas instituições. Neste sentido, no Município de Ovar verifica-se uma disparidade, sendo o sexo feminino o mais representativo:

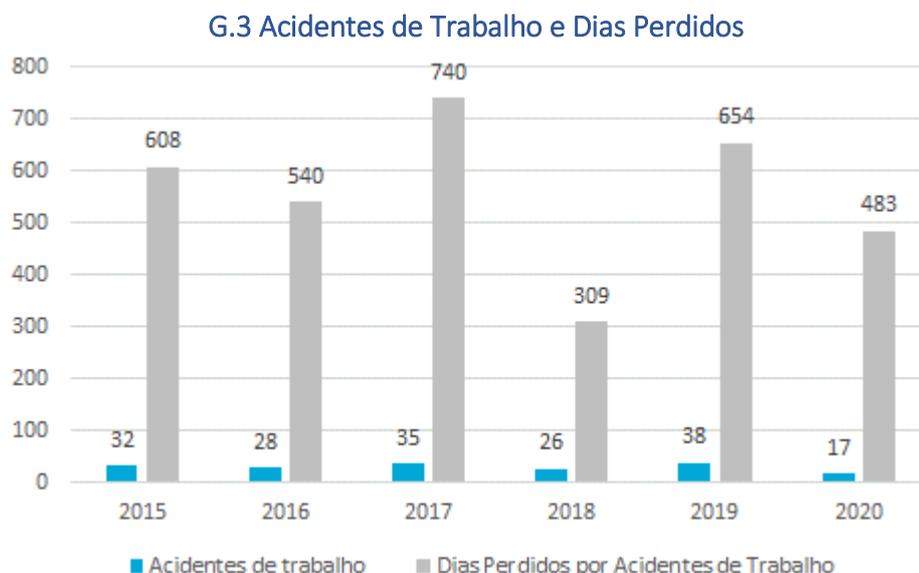
G.2. Distribuição de Trabalhadores por Carreira



A Segurança e Saúde no trabalho tem sido, pelo investimento efetuado e pelos profissionais adstritos à atividade, uma das principais preocupações do Município, pois são um dos principais contributos para o absentismo e perda de produtividade.

No entanto, o ano de 2020, pela sua especificidade, não pode ser considerado um indicador relevante no que concerne à tendência, pois foram vários os trabalhadores em teletrabalho e, no que concerne ao regime presencial, a atividade foi, durante largos períodos, distinta da atividade habitual.

Assim, verificamos que 2020 representou uma drástica descida do número de acidentes de trabalho ocorridos e uma descida considerável nos dias de trabalho perdidos.



Também relevantes são a taxa de tecnicidade e de habilitação superior. Este indicador reflete não só o investimento pessoal e da entidade em proporcionar a melhoria das qualificações, mas também a preparação para fazer face a novos desafios, à criação de novos projetos, à conciliação das questões de carácter técnico com as de carácter legal, bem como uma melhor sustentação e apoio às decisões.

É comumente aceite na literatura, que estes índices não devem ter uma representação em entidades com a polivalência das autarquias locais inferior a 20%, o que, em comparação com o que são os valores mínimos, por exemplo numa instituição de ensino superior ou nos institutos públicos de tratamento de dados estatísticos ou outros, que devem rondar percentagens superiores a 75%, dão uma clara e objetiva leitura relativamente aos fins e objetivos das organizações.

TAXA DE HAB. SUPERIOR	32%
TAXA DE TECNICIDADE	26%

Para realçar a não discriminação em função do género, também no que concerne à taxa de feminização encontramos valores que demonstram o equilíbrio de género no capital humano do Município de Ovar.

TAXA DE FEMINIZAÇÃO	47%
---------------------	-----

Para além destes indicadores, há um indicador que é preocupante e que justifica o esforço de contratação de novos trabalhadores, com vista ao rejuvenescimento do capital humano.

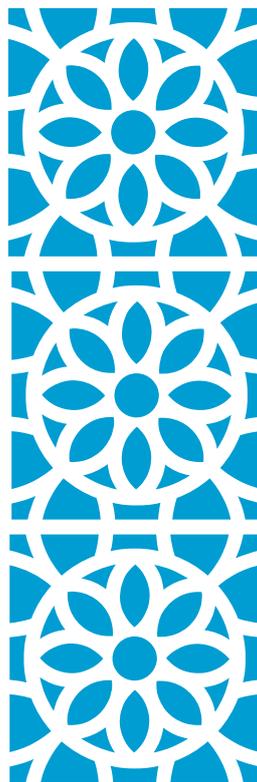
É fator essencial ao nível da produtividade e da diminuição de dias perdidos por doença ou fatores associados à idade.

Constata-se que o Município de Ovar tem um nível etário próximo dos 50 anos, algo que exige uma resposta imediata e que no curto prazo terá um custo elevado para a organização, pelos fatores relacionados com a produtividade, pela falta de tempo para a transmissão de conhecimentos, entre outros fatores relevantes.

NÍVEL ETÁRIO	48
--------------	----

Atendendo ao retrato sistemático e resumido da organização em termos de Capital Humano, constatamos que há aspetos a desenvolver e há áreas de atividade em que estamos perto do que idealizamos, procurando uma melhoria contínua em todos os vetores com uma única finalidade: A eficácia no Serviço Público.

Contabilidade e Relato Orçamental



4. Contabilidade e Relato Orçamental

4.1. Enquadramento Teórico-Legal

A preparação do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2020, ocorreu no final do exercício de 2019 enquanto o normativo contabilístico em vigor era, ainda, o POCAL. Desta forma, a sua construção obedeceu a um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no RFALEI (artigos 40.º a 43.º), quer no POCAL (ponto 3.3) e com ao disposto no classificador económico das receitas e das despesas, apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a 01 de janeiro de 2020, as regras subjacentes à gestão orçamental, passaram a ser as descritas no parágrafo anterior, a acrescer a introdução dos princípios e regras orientadoras previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

O objetivo da NCP 26 é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Uma inovação do SNC-AP consiste na normalização de rubricas – que têm uma correspondência com o classificador económico das receitas e despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2002, de 14 de fevereiro – para as demonstrações orçamentais, que se refletem nas demonstrações de relato orçamental individual: a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa e uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) (cf. previsto no parágrafo 11 da NCP 26).

Q.2. Contabilidade Orçamental – Comparação com o POCAL – Principais Alterações

Classe 0	Contempla todas as fases da receita e despesa, eliminando a atual conta 25, com contas para direitos e obrigações a concretizar em exercícios futuros, autonomização das operações de tesouraria, a definição de um conjunto de passivos contingentes e contas para utilização específica no encerramento da contabilidade orçamental. No normativo POCAL, a Classe 0 não contemplava a fase da obrigação, do pagamento, no que toca à execução do orçamento da despesa, e a fase da liquidação, bem como a fase da cobrança, no que concerne à execução do orçamento da receita.
Relato orçamental individual	Foi definida uma demonstração para o orçamento e plano orçamental plurianual, introduziram-se melhorias na demonstração de execução orçamental da despesa, da receita e do plano plurianual de investimentos. Com o SNC-AP é criada uma demonstração de desempenho orçamental que contempla o cálculo de vários indicadores orçamentais, para além do saldo de gerência que consta no mapa de fluxos de caixa em vigor.
Rubricas orçamentais	Tal como acontece para as demonstrações financeiras, em que há um conjunto de rubricas para efeitos de elaboração do balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa, as quais resultam dos saldos das contas constantes dos respetivos balancetes, também foram normalizadas rubricas orçamentais que resultam da agregação das diferentes classificações económicas constantes no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.
Relato orçamental consolidado	Foram normalizadas duas demonstrações: 1) demonstração consolidada do desempenho orçamental; e 2) a demonstração consolidada dos direitos e obrigações por natureza.
Anexo às demonstrações orçamentais	O anexo sofre um conjunto de ajustamentos e melhorias, destacando-se os quadros relativos à contratação administrativa, os quais foram atualizados à luz da legislação sobre contratação pública que está em vigor.

Fonte: Adaptado de “SNC-AP: Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas–Teoria e Prática”, 2ª edição, pág. 127.

Os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática. Cada uma destas classificações pode ter diferentes níveis de detalhe.

De acordo com o princípio da especificação orçamental, conforme consta do artigo 17.º da LEO, ressalva-se que as despesas são estruturadas por programas, por fonte de financiamento, e por classificadores orgânico, funcional e económico, ao passo que as receitas são especificadas por classificador económico e fonte de financiamento.

No que respeita à mensuração, os registos nas contas orçamentais são feitos ao custo documentalmente comprovado e sempre pelo valor nominal das quantias a receber ou a pagar.

Tendo por base o enunciado, é efetuada de seguida uma análise prática ao Orçamento Inicial e suas Alterações Modificativas e Permutativas, bem como à Execução Anual do Orçamento da Receita e da Despesa, para o ano económico 2020, comparando-o com o anterior período homólogo.

Importa salientar que a análise à receita e despesa apresentada neste capítulo, poderão não apresentar uma relação direta com os montantes e variações de rendimentos e gastos, analisados no capítulo seguinte. Esta variação justifica-se pela abordagem particular de cada uma destas óticas contabilísticas – contabilidade orçamental vs contabilidade financeira – cujo tratamento contabilístico diverge em algumas situações, quer por disposições específicas previstas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), sem correlação com a NCP 26 (como por exemplo: a aplicação do princípio do acréscimo utilizado na contabilidade financeira).

4.2. Análise ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020

4.2.1. Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental

A estrutura da receita e da despesa no Orçamento Municipal, obedece ao estabelecido no classificador económico apresentado no Decreto-Lei nº26/2002 de 14 de fevereiro, dividindo-se em receitas e despesas correntes, de capital e outras.

As receitas correntes são aquelas que decorrem da atividade operacional do município e que ocorrem no período de execução do orçamento, isto é, no ano civil, e que aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos (diretos e indiretos), de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade.

As receitas de capital são todas as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento e as transferências de capital obtidas.

As despesas correntes são as que decorrem da atividade operacional e normal do município e que ocorrem no período de execução do orçamento, isto é, no ano civil, que diminuem o património não duradouro, como por exemplo gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património não duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização. São exemplos de despesas de capital, a aquisição de bens de investimento e as transferências de capital concedidas.

No quadro seguinte é apresentado um resumo do Orçamento Municipal e da sua execução (recebimentos e pagamentos) em 2020, comparativamente ao seu período homólogo. Objetivamente, compara o valor do orçamento inicial e corrigido final, resultado de modificações aos documentos previsionais, como os valores da execução orçamental. Com a presente análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do Município de Ovar numa ótica de contabilidade de caixa.

Ressalva-se que acompanha esta análise, os mapas de execução orçamental em anexo a este documento.

Q.3. Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental

	(euros)	
Descrição	2020	2019
Receita		
Orçamento Inicial	39 686 217,00	35 845 000,00
Orçamento Final	44 133 664,91	42 155 273,88
Grau Execução Receita Inicial, em %	100,52%	95,11%
Receita Cobrada Líquida	39 890 753,24	34 090 930,93
Grau Execução Receita Corrigida, em %	90,39%	80,87%
Despesa		
Orçamento Inicial	39 686 217,00	35 845 000,00
Orçamento Final	44 133 664,91	42 155 273,88
Grau Execução Despesa Inicial, em %	74,87%	78,02%
Despesa Paga	29 713 433,65	27 965 149,72
Grau Execução Despesa Corrigida, em %	67,33%	66,34%
Receita Cobrada Líquida/Despesa Paga	134,25%	121,91%

Notas:

- Receita Cobrada Líquida - são os recebimentos por execução do orçamento da receita. (§3 da NCP 26)
- Despesa Paga - são os pagamentos por execução do orçamento da despesa. (§3 da NCP 26)

Os documentos previsionais para 2020, registam uma previsão inicial de receitas e uma dotação inicial de despesa no montante de 39 686 217,00 euros, refletindo um acréscimo de 3 841 217,00 euros, face a 2019. Na mesma perspetiva de aumento, observa-se o comportamento das previsões

e dotações corrigidas do orçamento de 2020, comparativamente ao de 2019, com um acréscimo de 1 978 391,03 euros.

No exercício económico de 2020 realça-se, pela sua importância, a taxa de execução da receita, de cerca de 90% (2019: 81%), tendo a execução da despesa (pagamentos) ascendido a cerca de 67% (2019: 66%).

O Orçamento Inicial de 2020, aprovado em Assembleia Municipal de Ovar de 27 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar de 31 de outubro de 2019, teve 23 alterações orçamentais, das quais 19 foram alterações orçamentais permutativas e 4 foram alterações orçamentais modificativas, sendo estas últimas aprovadas em Assembleia Municipal de Ovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

À luz da NCP 26 do SNC-AP, entende-se por alterações orçamentais permutativas, aquelas que procedem à alteração de composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global (§3 da NCP 26). As alterações orçamentais modificativas, são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor (§3 da NCP26).

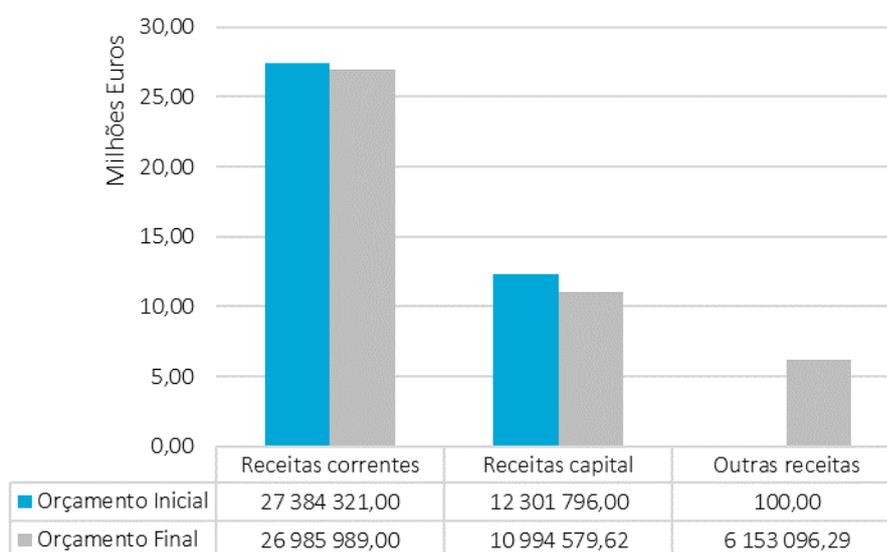
Na esteira da demais legislação financeira⁴, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, consagra um conjunto de princípios e regras a observar na elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais. Pese embora na preparação do orçamento anual seja tida em conta a referida legislação, aliada à experiência e conhecimento de anos anteriores, para a determinação das dotações orçamentais, há que ter sempre em consideração que este documento – Orçamento Municipal – se reveste de uma característica, a dinâmica (em virtude de alteração de

⁴ Vide, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada.

prioridades ou de acontecimentos imprevisíveis), que leva à necessidade de reajustamentos orçamentais (por força das referidas alterações modificativas e/ou permutativas).

Nestes termos, apresenta-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais para o Orçamento da Receita e Despesa, durante o ano 2020, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

G.4. Dotações do Orçamento Inicial vs Orçamento Corrigido/Final – Receita



Q.4. Alterações Orçamentais ao Orçamento da Receita 2020

(euros)

Rubricas da Receita	Orçamento Inicial	Aumentos	Diminuições	Orçamento Final 2020
Receitas Correntes				
Impostos diretos	13 324 557,00	75 730,00	40 000,00	13 360 287,00
Impostos indiretos	714 595,00	20 000,00	293 400,00	441 195,00
Taxas, multas e outras penalidades	482 132,00	57 500,00	142 903,00	396 729,00
Rendimento de propriedade	1 236 414,00	0,00	58 400,00	1 178 014,00
Transferências correntes	8 094 229,00	1 325 323,00	500 260,00	8 919 292,00
Venda de bens e prestação de serviços correntes	3 493 999,00	119 150,00	961 072,00	2 652 077,00
Outras receitas correntes	38 395,00	0,00	0,00	38 395,00
Total da Receita Corrente	27 384 321,00	1 597 703,00	1 996 035,00	26 985 989,00
Receitas de Capital				
Venda de bens de investimento	135 839,00	0,00	0,00	135 839,00
Transferência de capital	10 288 033,00	1 676 740,00	2 983 956,38	8 980 816,62
Passivos financeiros	1 700 000,00	0,00	0,00	1 700 000,00
Outras receitas de capital	177 924,00	0,00	0,00	177 924,00
Total da Receita de Capital	12 301 796,00	1 676 740,00	2 983 956,38	10 994 579,62
Outras Receitas				
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	100,00
Saldo da gerência anterior	0,00	6 152 996,29	0,00	6 152 996,29
Total Geral da Receita	39 686 217,00	9 427 439,29	4 979 991,38	44 133 664,91

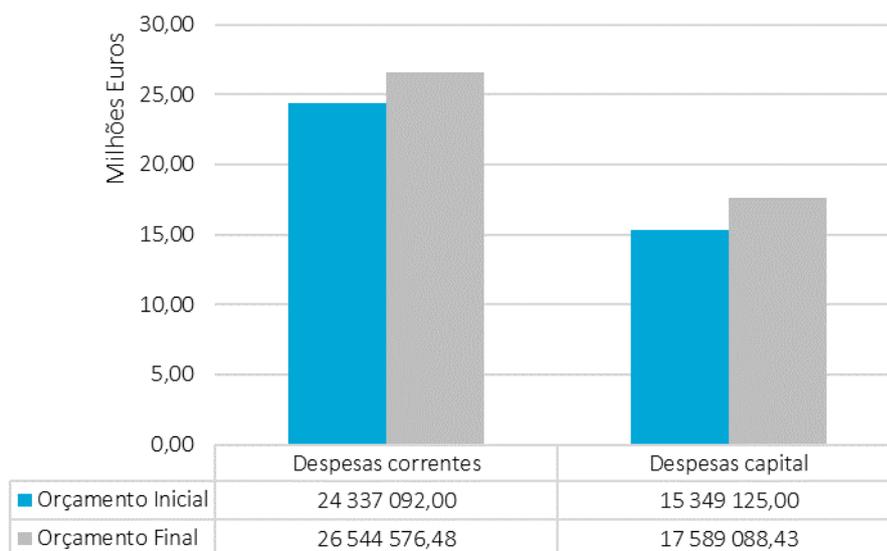
O **Orçamento da Receita** teve alterações ao Orçamento Inicial, que implicaram alterações nos montantes relativos às dotações orçamentais, mais concretamente, diminuições num montante global de 4 979 991,38 euros e aumentos de 9 427 439,29 euros, sendo a maior componente deste aumento, a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais do exercício económico de 2019, a transitar para o ano de 2020, que totalizou 6 152 996,29 euros. Este aumento ocorreu na 3ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020, deliberada em Assembleia Municipal de 30 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar, de 18 de junho de 2020.

Numa análise genérica dos ajustamentos operados no Orçamento da Receita de 2020 (inicial vs final), ocorreram variações mais significativas nas rubricas de Transferências Correntes (+825 063,00 euros), Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes (-841 922,00 euros) e Transferências de Capital (-1 307 216,38 euros).

As previsões finais/corrigidas do Orçamento da Receita de 2020, cifraram-se em 44 133 664,91 euros.

De igual forma ao verificado para o Orçamento da Receita, o **Orçamento da Despesa** também deteve alterações orçamentais (permutativas e modificativas), no decurso do exercício de 2020.

G.5. Dotações do Orçamento Inicial vs Orçamento Corrigido/Final - Despesa



Q.5. Alterações Orçamentais ao Orçamento da Despesa 2020

Rubricas da Despesa	Orçamento Inicial	Aumentos	Diminuições	Orçamento Final 2020
(euros)				
Despesas Correntes				
Despesas com o pessoal	9 854 500,00	1 297 200,00	1 453 900,00	9 697 800,00
Aquisição de bens e serviços	10 638 937,00	3 081 077,48	2 118 337,00	11 601 677,48
Juros e outros encargos	31 000,00	28 500,00	22 000,00	37 500,00
Transferências correntes	3 537 155,00	1 984 885,00	1 007 928,00	4 514 112,00
Outras despesas correntes	275 500,00	689 335,00	271 348,00	693 487,00
Total da Despesa Corrente	24 337 092,00	7 080 997,48	4 873 513,00	26 544 576,48
Despesas de Capital				
Aquisição de bens de capital	14 427 695,00	5 978 782,43	4 583 919,00	15 822 558,43
Transferências de capital	588 880,00	880 800,00	35 700,00	1 433 980,00
Ativos financeiros	51 450,00	0,00	0,00	51 450,00
Passivos financeiros	280 000,00	0,00	0,00	280 000,00
Outras despesas de capital	1 100,00	0,00	0,00	1 100,00
Total da Despesa de Capital	15 349 125,00	6 859 582,43	4 619 619,00	17 589 088,43
Total Geral da Despesa	39 686 217,00	13 940 579,91	9 493 132,00	44 133 664,91

O Orçamento Inicial da Despesa para 2020, sofreu alterações orçamentais que se refletiram em aumentos de 13 940 579,91 euros e diminuições de 9 493 132,00 euros. Neste âmbito, destacam-se as alterações orçamentais ocorridas, na rubrica de Aquisições de Bens de Capital, também fruto da 3ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020, por via da introdução do saldo da gerência de operações orçamentais do exercício económico de 2019, a transitar para o ano de 2020.

Numa análise genérica dos ajustamentos operados no Orçamento da Despesa de 2020 (inicial vs final), temos que ocorreram variações mais significativas nas rubricas de: Transferências Correntes (+976 957,00 euros), Aquisição de Bens e Serviços (+962 740,48 euros) e Transferências de Capital (+845 100,00 euros).

As dotações finais/corrigidas do Orçamento da Despesa de 2020, cifraram-se em 44 133 664,91 euros, demonstrando um equilíbrio direto para com o Orçamento da Receita.

4.2.2. Análise à Execução Anual do Orçamento e GOP's do Município de Ovar

A execução do orçamento consiste no desenvolvimento de todas as ações necessárias à cobrança de receitas, com vista à realização das despesas nele inscritas.

De seguida, apresenta-se uma análise cujo objetivo consiste em evidenciar a execução orçamental do Município de Ovar, apresentando referenciais financeiros reportados a 2020. Desta forma, serão analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se a sua evolução e privilegiando-se para o efeito, o período de 2019 e 2020.

4.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal

A inscrição orçamental e registo contabilístico da receita municipal obedeceu ao disposto no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos a receita foi classificada por capítulos.

No quadro seguinte, apresenta-se a receita estimada (inicial), por natureza económica, no exercício 2020, bem como a respetiva variação de valor resultante de alterações (modificativas e permutativas) orçamentais. Apresenta-se, também, a receita cobrada para o exercício de 2020 e de 2019, por rubricas económicas e o respetivo peso na receita total, bem como a suas correspondentes variações.

Q.6. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Receita Cobrada Líquida 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2019	Varição Receita Cobrada 2020/2019
Receitas Correntes							
Impostos diretos	13 324 557,00	13 360 287,00	14 261 905,67	106,75%	35,75%	14 299 458,87	-0,26%
Impostos indiretos	714 595,00	441 195,00	425 882,24	96,53%	1,07%	659 133,46	-35,39%
Taxas, multas e outras penalidades	482 132,00	396 729,00	363 114,40	91,53%	0,91%	515 614,49	-29,58%
Rendimento de propriedade	1 236 414,00	1 178 014,00	1 179 918,25	100,16%	2,96%	913 801,71	29,12%
Transferências correntes	8 094 229,00	8 919 292,00	9 061 143,00	101,59%	22,71%	8 071 713,13	12,26%
Venda de bens e prestação de serviços corrente	3 493 999,00	2 652 077,00	2 506 257,77	94,50%	6,28%	3 014 539,53	-16,86%
Outras receitas correntes	38 395,00	38 395,00	51 067,21	133,00%	0,13%	25 769,35	98,17%
Total da Receita Corrente	27 384 321,00	26 985 989,00	27 849 288,54	103,20%	69,81%	27 500 030,54	1,27%
Receitas de Capital							
Venda de bens de investimento	135 839,00	135 839,00	65 062,50	47,90%	0,16%	107 644,24	-39,56%
Transferência de capital	10 288 033,00	8 980 816,62	4 067 487,18	45,29%	10,20%	1 845 360,91	120,42%
Passivos financeiros	1 700 000,00	1 700 000,00	1 700 000,00	100,00%	4,26%	0,00	-
Outras receitas de capital	177 924,00	177 924,00	41 937,49	23,57%	0,11%	15 009,03	179,42%
Total da Receita de Capital	12 301 796,00	10 994 579,62	5 874 487,17	53,43%	14,73%	1 968 014,18	198,50%
Outras Receitas							
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	100,00	13 981,24	13981,24%	0,04%	12 612,33	10,85%
Saldo da gerência anterior	0,00	6 152 996,29	6 152 996,29	100,00%	15,42%	4 610 273,88	33,46%
Total Geral da Receita	39 686 217,00	44 133 664,91	39 890 753,24	90,39%	100,00%	34 090 930,93	17,01%

Conclui-se relativamente ao ano de 2020 que:



A receita inicialmente estimada foi corrigida no sentido positivo, sendo o impacto no orçamento final de, aproximadamente, 4 milhões de euros.



Foi cobrada receita no montante de 39 890 753,24 euros, que se traduz num aumento da receita municipal, comparativamente ao exercício de 2019, em 17,01%; contribuiu para este aumento, fundamentalmente, o valor das transferências correntes e de capital, +3,2 milhões de euros, os rendimentos de propriedade, +29,12% e os passivos financeiros (receita proveniente de empréstimo de médio/longo prazo).



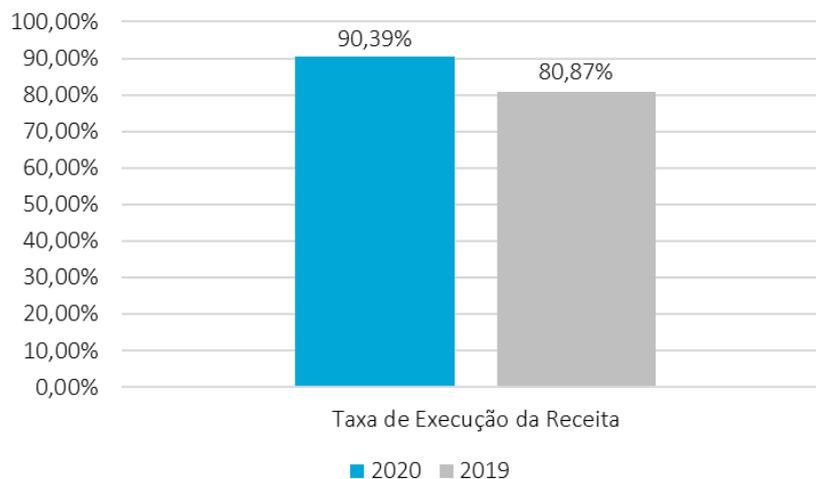
Observando os grandes grupos onde a receita se agrega, receita corrente, de capital e outras receitas, constata-se que, em 2020, ocorreu, com maior expressividade, um elevado crescimento de receita cobrada de capital, em +3,9 milhões de euros.



A taxa de execução, correspondente à receita cobrada líquida total (receita cobrada do exercício + receita cobrada exercícios anteriores) auferida em 2020, 90,39%, espelha a capacidade para fazer face, a um vasto conjunto de despesas certas e permanentes.

O art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, tem previsto um mecanismo de **alerta precoce de desvios**, que prevê alertar e informar, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%.

G.6. Taxa de Execução da Receita



Pelo gráfico anterior, constata-se que o Município de Ovar tem, no biénio 2019-2020, mantido taxas de execução da receita que permitem cumprir a exigência legal imposta pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao alerta precoce de desvios.

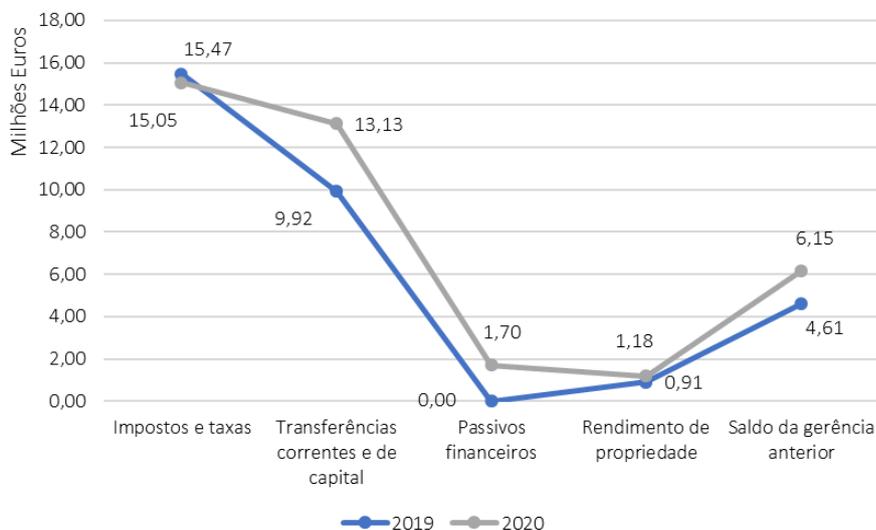
A taxa de execução da receita⁵ (receita cobrada líquida total) do exercício 2020 foi de 90,39%, superando em 5,39p.p.⁶ o limite imposto pela legislação suprarreferida.

O comportamento das receitas compreender-se-á melhor através da análise mais particularizada das suas componentes económicas. Agregando as receitas correntes e de capital da mesma natureza económica, apresenta-se de seguida um gráfico com a evolução das receitas com maior impacto na totalidade da sua estrutura.

⁵ Receita cobrada do exercício + receita cobrada exercícios anteriores.

⁶ 90,39%-85%=5,39p.p.

G.7. Evolução das receitas com Maior Impacto



Conforme se observa pelo gráfico anterior, as receitas de Impostos e Taxas continuam a superar o montante total de Transferências Correntes e de Capital, apesar de o volume destas ter decrescido, ligeiramente, no exercício de 2020, comparativamente a 2019.

Posteriormente será realizada uma análise por capítulos de receita, nomeadamente: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Receitas Correntes

As **Receitas Correntes** apresentam, no exercício de 2020, um montante cobrado líquido de 27 849 288,54 euros, ou seja 69,81%, do total da receita arrecadada, contribuindo positivamente para a taxa de execução global de 90,39%.

Não obstante das análises aqui apresentadas, no capítulo reservado à análise financeira, são relatadas as variações e impactos, com maior especificidade e detalhe.

Q.7. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita Corrente

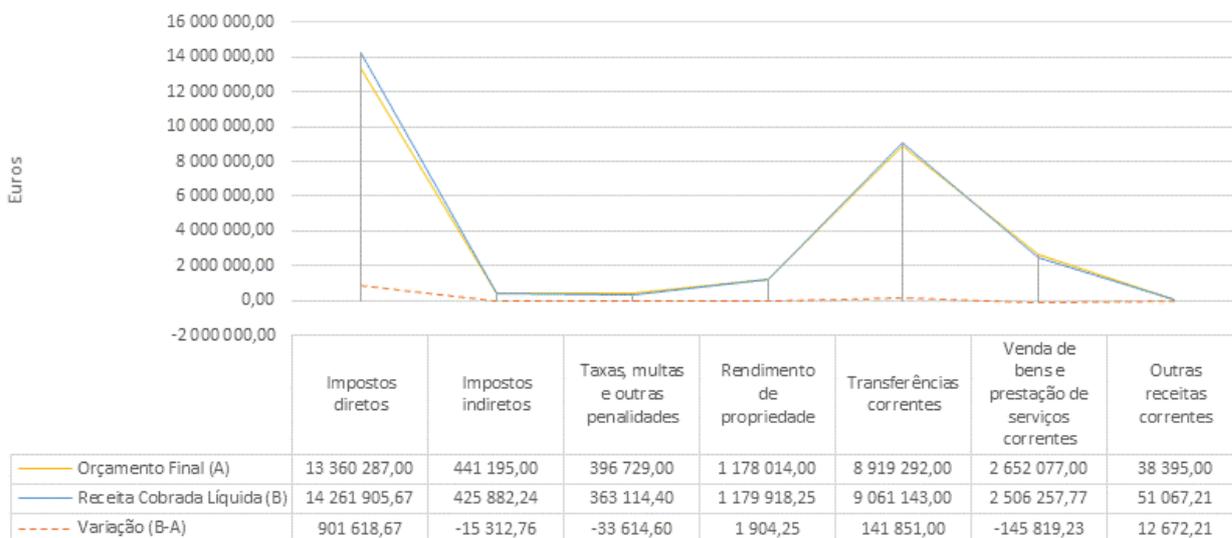
(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Receita Cobrada Líquida 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2019	Variação Receita Cobrada 2020/2019
Receitas Correntes							
Impostos diretos	13 324 557,00	13 360 287,00	14 261 905,67	106,75%	35,75%	14 299 458,87	-0,26%
Impostos indiretos	714 595,00	441 195,00	425 882,24	96,53%	1,07%	659 133,46	-35,39%
Taxas, multas e outras penalidades	482 132,00	396 729,00	363 114,40	91,53%	0,91%	515 614,49	-29,58%
Rendimento de propriedade	1 236 414,00	1 178 014,00	1 179 918,25	100,16%	2,96%	913 801,71	29,12%
Transferências correntes	8 094 229,00	8 919 292,00	9 061 143,00	101,59%	22,71%	8 071 713,13	12,26%
Venda de bens e prestação de serviços corrente	3 493 999,00	2 652 077,00	2 506 257,77	94,50%	6,28%	3 014 539,53	-16,86%
Outras receitas correntes	38 395,00	38 395,00	51 067,21	133,00%	0,13%	25 769,35	98,17%
Total da Receita Corrente	27 384 321,00	26 985 989,00	27 849 288,54	103,20%	69,81%	27 500 030,54	1,27%

As rubricas que explicam +50% da estrutura das receitas correntes, em 2020, são: os Impostos Diretos (35,75%) e as Transferências Correntes (22,71%). Para estas duas componentes, conseguimos visualizar a sua composição pelos gráficos 9 e 10.

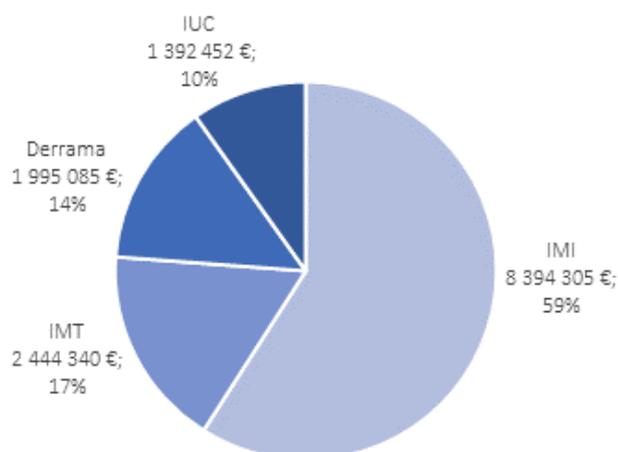
Sucedem a estas principais componentes da receita cobrada, em 2020, a Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes (6,28%), os Rendimentos de Propriedade (2,96%) e os Impostos Indiretos (1,07%). Com menor expressividade de receita cobrada, enquadram-se as Taxas, Multas e Outras Penalidades (0,91%) e as Outras Receitas Correntes (0,13%).

G.8. Comparação entre Receita Corrente Orçada e Receita Corrente Cobrada 2020



Conforme ilustra o gráfico anterior, existem desvios entre a despesa corrente orçada final e as despesas correntes executadas. É possível constatar que existe um excedente entre o orçado e o executado, nas rubricas de Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes. De ressaltar que a dotação prevista no Orçamento Municipal, para as receitas correntes deve obedecer aos preceitos das regras previsionais previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (ponto 3.3.1. – Não foi revogado pelo SNC-AP).

G.9. Estrutura dos Impostos Diretos - 2020

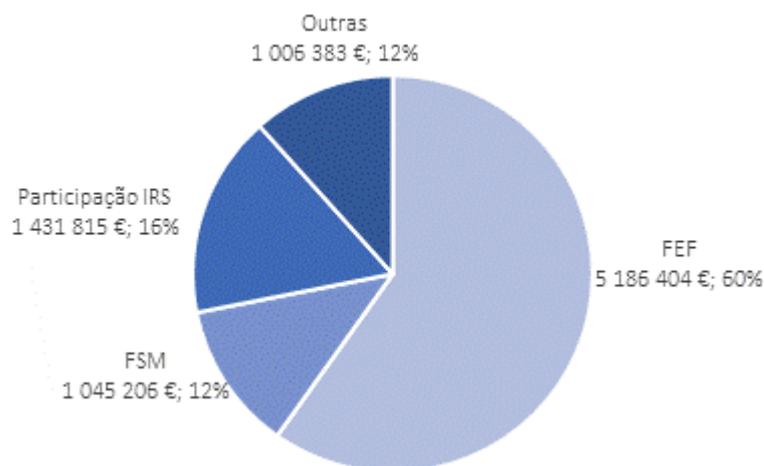


Os **Impostos Diretos** são a principal componente de receita do Município de Ovar. No exercício de 2020, estas receitas cobradas de 14 261 905,67 euros, dividem-se em receitas provenientes da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que representam 59% da estrutura, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Derrama e Imposto Único de Circulação (IUC). Comparativamente ao exercício de 2019, estas receitas decresceram -0,26%, justificadas pela diminuição de cobranças de IMT (-14,89%) e de IMI (-1,80%).

As cobranças de IMT reduziram-se por força da diminuição de transmissões de imóveis em 2020, provocadas pela pandemia da doença Covid-19.

O decréscimo de receita no IMI, deveu-se à redução da taxa aplicada sobre prédios urbanos. Importa esclarecer que em 2020, o Município arrecada a receita cobrada de IMI referente ao ano de 2019 exercício para o qual foi fixada a taxa urbana de IMI de 0,37%, enquanto que no exercício de 2018, a taxa vigente era de 0,38%.

G.10. Estrutura das Transferências Correntes - 2020



A **variação positiva** verificada de 349 258,00 euros, entre a receita cobrada em 2020 e 2019, resulta essencialmente do impacto dos Rendimentos de Propriedade (+29,12%), das Transferências Correntes (+12,26%) e das Outras Receitas Correntes (+98,17%).



O aumento nos **Rendimentos de Propriedade**, em 2020, em +266 116,54 euros, refere-se às receitas provenientes da renda trimestral, paga pela EDP – Serviço Universal, S.A. ao Município de Ovar, em virtude da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.



O incremento das receitas provenientes das **Transferências Correntes**, em +989 429,87 euros, comparativamente a 2019, resulta, essencialmente, do aumento de receita cobrada (+5,18%) proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)⁷, cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente de impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA). A receita proveniente da Participação no IRS também aumentou em +10,17%, determinada nos termos do artigo 26º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, bem como se verificou um incremento da receita da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (transferências relativas a comparticipação de refeições em cantinas escolares; comparticipação relativa ao apoio às famílias no prolongamento de horário para o 1º ciclo e pré escolar; comparticipação nos encargos com funcionárias do 1º ciclo e pré-escolar), com um aumento de +336 601,23 euros, comparativamente a 2019.



Em 2020, as **Outras Receitas Correntes** aumentaram em +98,17%, comparativamente a 2019; estas receitas, no valor de 51 067,21 euros, são provenientes de cobranças realizadas no Espaço Cidadão de Ovar e reembolsos realizados pela companhia de seguros (com a qual existe contrato com Município), relativos a adiantamentos (feitos pela Autarquia) relativos a acidentes em serviço.

⁷ Em 2021, o montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se fixado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 - LOE/2021.

Verificam-se, por outro lado, **reduções nas receitas** provenientes de Impostos Indiretos (-35,39%), Taxas, Multas e Outras Penalidades (-29,58%) e Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes (-16,86%) que, em massa, se deveram aos efeitos colaterais provocados pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, que alastrou a doença Covid-19 por Portugal e pelo Mundo.



Ao nível da receita de **Impostos Indiretos**, esta reduziu-se devido à variação negativa de algumas das rubricas que a compõe, nomeadamente os Mercados e Feiras (-85,97%), Loteamentos e Obras (-51,45%) e Publicidade (-47,19%).



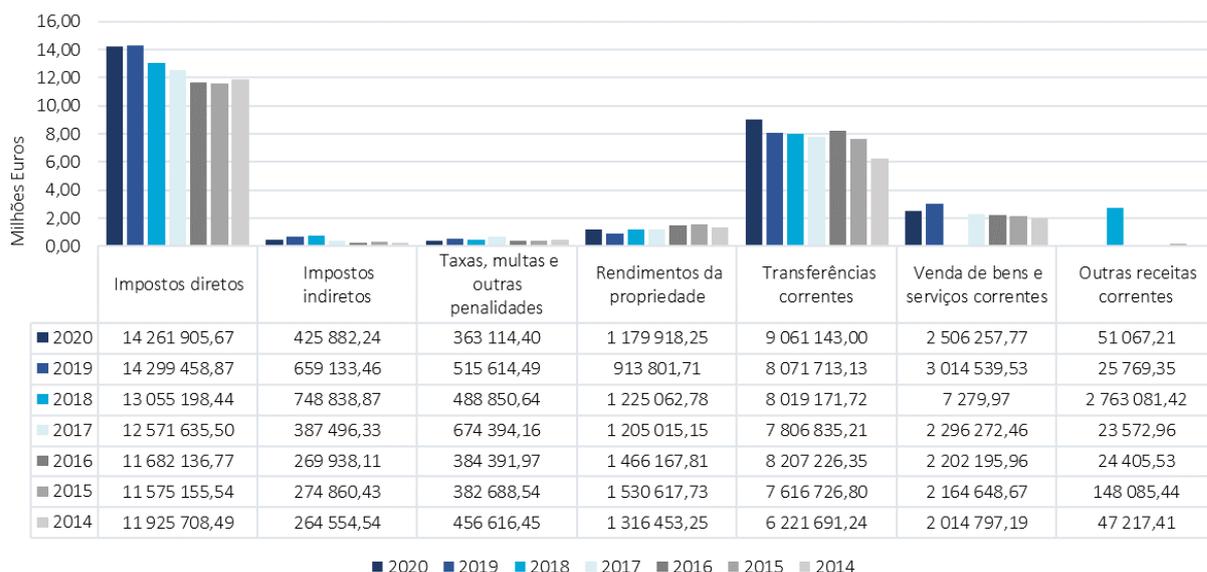
No que concerne à diminuição da receita de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, esta é justificada pelo decréscimo das rubricas de Mercados e Feiras (-84,75%), Ocupação da Via Pública com Mesas e Cadeiras (-74,71%), Ocupação da Via Pública com Toldos (-68,14%), Coimas e Penalidades por Contraordenações (-31,36) e Licenças de Espetáculos (-26,01%).



As receitas das **Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes** reduziram-se na sua generalidade. Com maiores impactos, destaca-se a redução e receitas de Rendas de Habitações e Edifícios (-76,68%), Serviços Desportivos (-71,79%), Vendas de Publicações e Impressos (-78,55%), Vistorias e Ensaios (-57,19%), Centro de Arte de Ovar (-58,20%).

Apesar do forte abalo na cobrança de receitas, em 2020, devido aos efeitos colaterais da pandemia da doença Covid-19, e aos incentivos à população e aos agentes económicos e IPSS de Ovar, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no contexto da pandemia da doença Covid-19, aprovado pela Assembleia Municipal de Ovar a 17.06.2020, sob proposta da Câmara Municipal de 04.06.2020, podemos concluir pela evolução favorável das receitas cobradas no Município de Ovar, desde o exercício de 2014 até 2020, conforme ilustra o gráfico seguinte.

G.11. Evolução da Receita Corrente Cobrada: 2014-2020



Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** apresentam, no exercício de 2020, um montante de 5 874 487,17 euros, ou seja 14,73%, do total da receita arrecadada, contribuindo positivamente para a taxa de execução global de 90,39%.

Não obstante das análises aqui apresentadas, no capítulo reservado à análise financeira, são relatadas as variações e impactos, com maior especificidade e detalhe.

As rubricas com maior expressividade no computo das receitas de capital, em 2020, são as Transferências de Capital (10,20%) e os Passivos Financeiros (4,26%). Sucedem-lhes as receitas de Venda de bens de Investimento (0,16%) e as Outras Receitas de Capital (0,11%).

Q.8. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita de Capital

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Receita Cobrada Líquida 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2019	Variação Receita Cobrada 2020/2019
Receitas de Capital							
Venda de bens de investimento	135 839,00	135 839,00	65 062,50	47,90%	0,16%	107 644,24	-39,56%
Transferência de capital	10 288 033,00	8 980 816,62	4 067 487,18	45,29%	10,20%	1 845 360,91	120,42%
Passivos financeiros	1 700 000,00	1 700 000,00	1 700 000,00	100,00%	4,26%	0,00	-
Outras receitas de capital	177 924,00	177 924,00	41 937,49	23,57%	0,11%	15 009,03	179,42%
Total da Receita de Capital	12 301 796,00	10 994 579,62	5 874 487,17	53,43%	14,73%	1 968 014,18	198,50%

Conforme ilustra o gráfico seguinte, existem desvios entre a despesa capital orçada final e as despesas de capital executadas. É possível constatar que existe um excedente entre o orçado e o executado, nas rubricas que compõe as receitas de capital. De ressaltar que a dotação prevista no Orçamento Municipal, para as receitas corrente deve obedecer aos preceitos das regras previsionais previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (ponto 3.3.1. – Não foi revogado pelo SNC-AP).

G.12. Comparação entre Receita Capital Orçada e Receita Capital Cobrada 2020

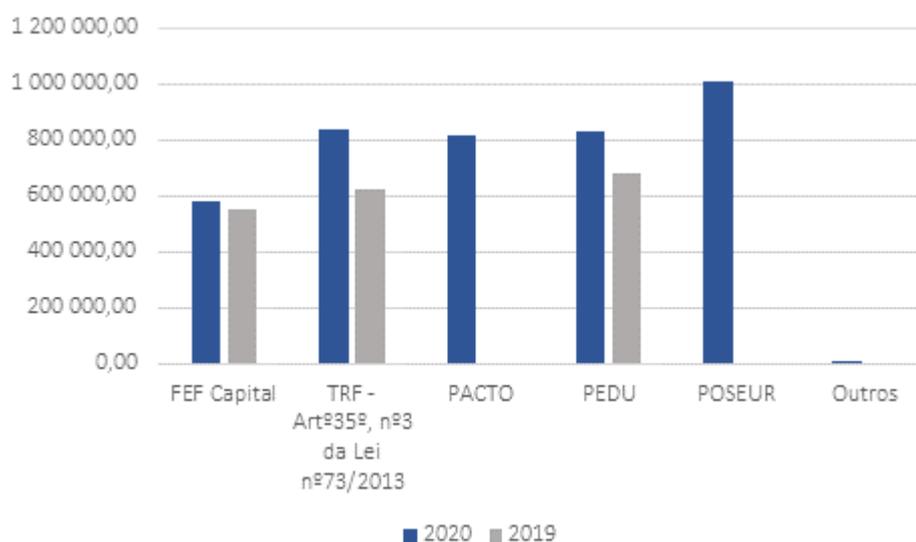


De seguida apresentam-se algumas notas explicativas, às componentes da Receita de Capital.



No que respeita às **Transferências de Capital**, estas registaram receitas na ordem dos 4 milhões de euros, em 2020. Contribui para esta receita cobrada, as transferências do Estado, nomeadamente, relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)⁸ e às transferências legalmente previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, bem como as receitas provenientes de projetos co-financiados por fundos comunitários.

G.13. Transferências de Capital - Receitas Cobradas 2020 e 2019



Comparativamente a 2019, assistimos, no exercício de 2020, a um incremento das **Transferências de Capital**, fruto do aumento das transferências do Estado, nomeadamente +34,28% de receitas das transferências previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e +5,18% de receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital.

⁸ O Fundo de Equilíbrio Financeiro corresponde a uma subvenção geral consagrada na lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevista no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, equivalente a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

As receitas de projetos co-financiados também aumentaram em 2020 comparativamente a 2019, conforme ilustra o gráfico suprailustrado. Este aumento resulta das receitas relativas à participação (PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial) da empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária Júlio Dinis”; à participação (PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) da “Construção de Ciclovias”, “Requalificação da Av. do Bom Reitor” e “Requalificação do Eixo Viário - Ruas Dr. Manuel Arala e Elias Garcia”; à participação (POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) do “Ecocentro de Ovar”; e à participação do projeto “Red Urbansol”, que se destina a participar postos de abastecimento elétricos.



O volume de **Passivos Financeiros** (empréstimos obtidos), contraídos em 2020 representou 4,26% da receita cobrada, não havendo termo comparativo com o período homologo. Esta receita relaciona-se com o empréstimo de médio/longo prazo contraído junto da instituição Caixa de Crédito Agrícola, para a aquisição de dois imóveis sítos na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - em Ovar.



A receita cobrada líquida de **Venda de Bens de Investimento** diminuiu, em 2020, comparativamente a 2019⁹, devido essencialmente à alienação de património imóvel, a título oneroso. Em 2020, foram vendidos os lotes n.ºs 10 e 28 do Loteamento Municipal do Barreiro e uma fração autónoma, designada por letra B, com entrada pela Rua Frederico Ulrich em Cortegaça – pertencente ao Conjunto Habitacional do SAAL – 1ª Fase.

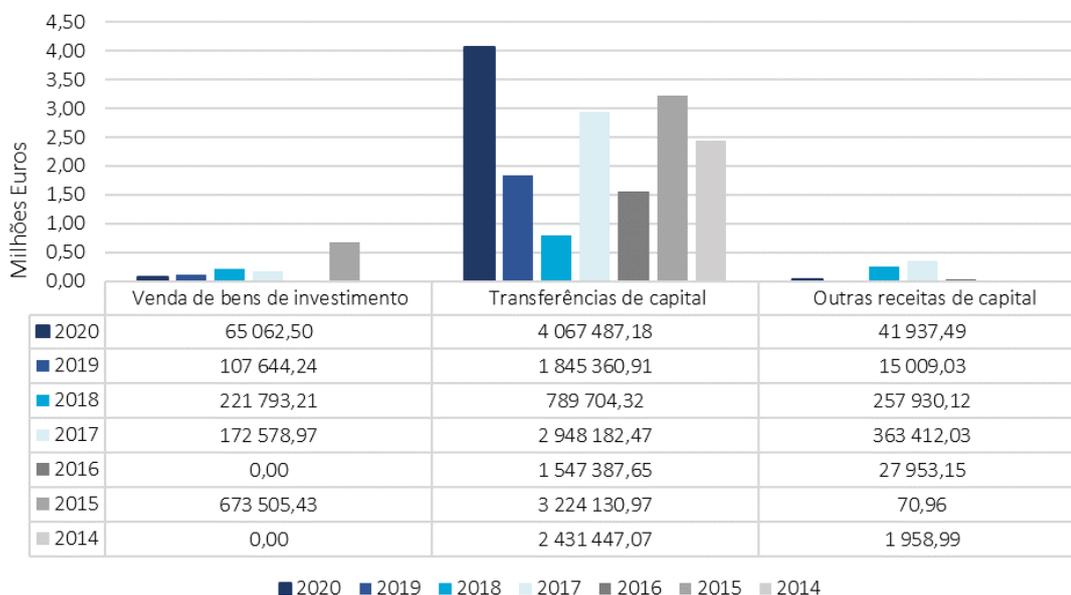


As **Outras Receitas de Capital**, aumentaram em 2020, comparativamente a 2019, ascendendo a sua cobrança a 41 937,49 euros. Este montante reflete essencialmente as revisões de preços negativas¹⁰ de empreitadas de obras públicas.

⁹ Em 2019 foram alienados, a título oneroso, os lotes n.ºs 9, 12 e 23 do Loteamento Municipal do Barreiro, um terreno sito na Rua João da Esquina – Ovar e um conjunto de garagens do Conjunto Habitacional de Gondesende.

¹⁰ A revisão de preços das empreitadas de obras, figura-se como uma compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.

G.14. Evolução da Receita de Capital Cobrada: 2014 – 2020



Conforme ilustra o gráfico anterior, e considerando a perspetiva evolutiva desde 2014 até 2020, constatamos que este último, foi o exercício que arrecadou menos receita proveniente da Venda de Bens de Investimento.

As Transferências de Capital, têm oscilado na sua contribuição de receita ao longo dos anos observados, todavia, 2020, foi aquele que superou em termos de receita cobrada líquida.

As Outras receitas de Capital apresentam uma variação inconstante ao longo do espectro analisado, 2014-2020. O exercício de 2017, foi aquele que obteve uma melhor performance nesta tipologia de receitas cobradas, porém, em 2020, a Autarquia arrecadou um montante superior aos exercícios de 2019, 2016, 2015 e 2014.

4.2.2.2. Estrutura e Evolução da Despesa Municipal

Com o presente ponto pretende-se analisar e comparar informação disponível sobre a execução e evolução da despesa global, bem como a situação de cada rubrica da classificação orçamental, e sua variação, considerando o período de 2020 e 2019.

A análise particularizada das despesas incidirá sobre cada agregado das mesmas, por natureza económica, segundo a denominação normalizada no classificador do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em despesas correntes, despesas de capital e outras despesas.

No quadro seguinte apresenta-se a despesa estimada (inicial), por natureza económica, no exercício 2020, bem como a respetiva variação de valor resultante de alterações (modificativas e permutativas) orçamentais. Apresenta-se, também, a despesa paga para o exercício de 2020 e de 2019, por rubricas económicas e o respetivo peso na despesa total, bem como a suas correspondentes variações.

Q.9. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Despesa Paga 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Orçamento Final 2019	Despesa Paga 2019	Taxa de Execução 2019	Varição 2020/2019
Despesas Correntes									
Despesas com o pessoal	9 854 500,00	9 697 800,00	8 628 682,92	88,98%	29,04%	8 770 815,00	8 449 889,56	96,34%	2,12%
Aquisição de bens e serviços	10 638 937,00	11 601 677,48	8 792 408,14	75,79%	29,59%	11 143 604,98	9 678 813,79	86,86%	-9,16%
Juros e outros encargos	31 000,00	37 500,00	9 384,34	25,02%	0,03%	30 500,00	7 555,58	24,77%	24,20%
Transferências correntes	3 537 155,00	4 514 112,00	3 803 821,91	84,27%	12,80%	3 989 439,90	3 566 057,31	89,39%	6,67%
Outras despesas correntes	275 500,00	693 487,00	490 032,62	70,66%	1,65%	570 629,00	527 586,84	92,46%	-7,12%
Total da Despesa Corrente	24 337 092,00	26 544 576,48	21 724 329,93	81,84%	73,11%	24 504 988,88	22 229 903,08	90,72%	-2,27%
Despesas de Capital									
Aquisição de bens de capital	14 427 695,00	15 822 558,43	7 384 228,92	46,67%	24,85%	16 367 674,00	4 946 100,55	30,22%	49,29%
Transferências de capital	588 880,00	1 433 980,00	434 905,66	30,33%	1,46%	938 620,00	484 316,73	51,60%	-10,20%
Ativos financeiros	51 450,00	51 450,00	51 445,50	99,99%	0,17%	102 891,00	102 891,00	100,00%	-50,00%
Passivos financeiros	280 000,00	280 000,00	118 523,64	42,33%	0,40%	240 000,00	201 938,36	84,14%	-41,31%
Outras despesas de capital	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00%	0,00%	1 100,00	0,00	0,00%	-
Total da Despesa de Capital	15 349 125,00	17 589 088,43	7 989 103,72	45,42%	26,89%	17 650 285,00	5 735 246,64	32,49%	39,30%
Total Geral da Despesa	39 686 217,00	44 133 664,91	29 713 433,65	67,33%	100,00%	42 155 273,88	27 965 149,72	66,34%	6,25%

Pelo quadro anterior, infere-se que:



O grau de execução da despesa fixou-se em 67,33% em 2020, comparativamente à despesa orçada final.



Em 2020, os totais da despesa paga são superiores ao verificado em 2019, ascendendo a 29 713 433,65 euros e traduzindo um crescimento de 6,25%; contrabalança este crescimento, da despesa paga, o incremento da receita cobrada líquida.



A despesa corrente mantém o seu peso na estrutura global da despesa, sendo a componente com maior expressividade (explica 73,11% da despesa paga em 2020); em 2020 a despesa corrente ascendeu a 21 724 329,93 euros, registando uma taxa de execução de 81,84%.



As despesas de capital pagas foram, em 2020, de 7 989 103,72 euros, com uma taxa de execução de 45,42%, face às dotações orçamentais finais.

Q.10. Despesa Orçada, Comprometida e Paga. Graus de Execução da Despesa

(euros)		
Despesas	2020	2019
Despesas previstas iniciais	39 686 217,00	35 845 000,00
[a] Despesas previstas corrigidas	44 133 664,91	42 155 273,88
[b] Compromissos do exercício	37 251 769,79	35 188 646,59
[c] Despesas pagas no exercício	29 713 433,65	27 965 149,72
[d] = [b]-[c] Compromissos do exercício por pagar	7 538 336,14	7 223 496,87
[e] Compromisso a pagar em exercicios futuros	15 391 777,71	22 822 397,12
[b]/[a] Grau de execução da despesa comprometida em relação prevista corrigida	84,41%	83,47%
[c]/[b] Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos	79,76%	79,47%
[c]/[a] Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista corrigida	67,33%	66,34%

Pelos valores ilustrados no quadro anterior, constata-se que em 2020, os totais da despesa orçada, realizada e paga apresentaram um crescimento superior ao verificado em 2019. A despesa inicialmente orçada cresceu +3,8 milhões de euros, a despesa realizada +2 milhões de euros e a despesa paga +1,7 milhões de euros.

Não foram pagos 7.5 milhões de euros dos compromissos assumidos em 2020, tendo este valor aumentado em +314 mil euros em relação ao ano anterior. Considerando que o valor registado na receita deste ano, incluindo o saldo de gerência, foi de 39 890 753,24 euros e que o montante de despesa paga foi 29 713 433,65 euros, conclui-se que no final do ano económico de 2020 existiu um saldo de receita de 10 177 319,59 euros, no Município de Ovar. Ora, este saldo de receita foi superior em 2 638 983,45 euros ao total de compromissos por pagar contabilizados no final de 2020, pelo que se poderá concluir que o Município de Ovar apresentou, neste ano, um superavit correspondente àquele valor.

Em suma, no exercício de 2020, o total da despesa comprometida (37 251 769,79 euros), foi inferior à soma do montante de receita cobrada (33 737 756,95 euros) com o saldo de gerência (6 152 996,29 euros), que totalizou 39 890 753,24 euros.

Despesas Correntes

As **Despesas Correntes** apresentam, no exercício de 2020, um montante de despesa paga de 21 724 329,93 euros, ou seja 73,11%, do total da despesa paga.

Não obstante das análises aqui apresentadas, no capítulo reservado à análise financeira, são relatadas as variações e impactos, com maior especificidade e detalhe.

Q.11. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa Corrente

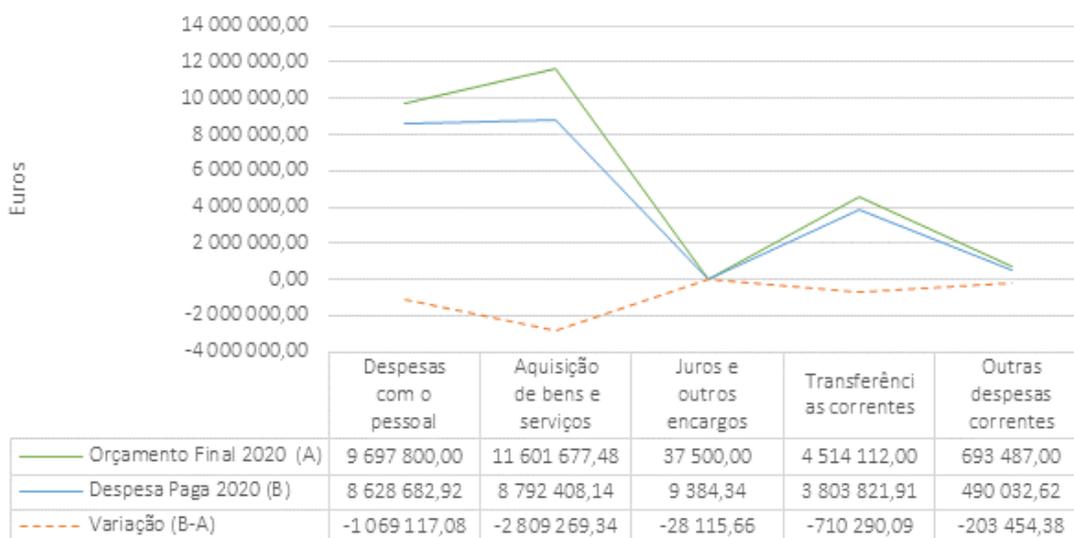
(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Despesa Paga 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Orçamento Final 2019	Despesa Paga 2019	Taxa de Execução 2019	Variação 2020/2019
Despesas Correntes									
Despesas com o pessoal	9 854 500,00	9 697 800,00	8 628 682,92	88,98%	29,04%	8 770 815,00	8 449 889,56	96,34%	2,12%
Aquisição de bens e serviços	10 638 937,00	11 601 677,48	8 792 408,14	75,79%	29,59%	11 143 604,98	9 678 813,79	86,86%	-9,16%
Juros e outros encargos	31 000,00	37 500,00	9 384,34	25,02%	0,03%	30 500,00	7 555,58	24,77%	24,20%
Transferências correntes	3 537 155,00	4 514 112,00	3 803 821,91	84,27%	12,80%	3 989 439,90	3 566 057,31	89,39%	6,67%
Outras despesas correntes	275 500,00	693 487,00	490 032,62	70,66%	1,65%	570 629,00	527 586,84	92,46%	-7,12%
Total da Despesa Corrente	24 337 092,00	26 544 576,48	21 724 329,93	81,84%	73,11%	24 504 988,88	22 229 903,08	90,72%	-2,27%

As rubricas que explicam +50% da estrutura das despesas pagas, em 2020, são: a Aquisição de Bens e Serviços (29,59%) e as Despesas com Pessoal (29,04%). Sucodem a estas principais componentes da despesa paga, em 2020, as Transferências Correntes (12,80%), as Outras Despesas Correntes (1,65%) e os Juros e Outros Encargos (0,03%).

Conforme ilustra o gráfico seguinte, existem desvios entre a despesa corrente orçada final e as despesas correntes executadas. É possível constatar que existe um excedente entre o orçado e o executado, com maior relevância para a Aquisição de Bens e Serviços. O desvio nesta rubrica, pautou-se pela elevada incerteza de estimativas futuras, que a pandemia da doença Covid-19 trouxe para o exercício de 2020.

G.15. Comparação entre Despesa Corrente Orçada e Despesa Corrente Paga 2020



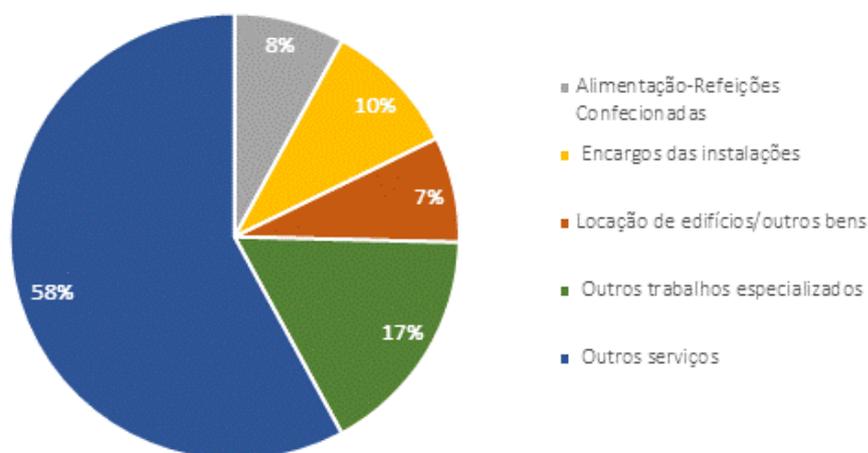
De seguida, apresentam-se algumas notas justificativas, para as rubricas que compõe a estrutura das despesas correntes, no exercício de 2020.



A rubrica de **Aquisição de Bens e Serviços**, que representa 29,59% da estrutura das despesas correntes pagas, decresceu -9,16% comparativamente ao exercício económico de 2019. Esta rubrica regista, em 2020, 1 377 852,22 euros de despesas com a aquisição de bens e 7 414 555,92 euros de despesas com a aquisição de serviços.

No que concerne à Aquisição de Bens, destaca-se a despesa paga relativa à alimentação, que representa 42% da sua estrutura. Esta rubrica contempla as despesas pagas no âmbito do fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB do concelho de Ovar, no ano escolar 2020 (período em que as escolas estiveram em funcionamento).

G.16. Estrutura das Despesas Correntes 2020 - Aquisição de Bens e Serviços



Na aquisição de serviços, a rubrica com maior expressão em 2020, são os Outros Serviços. As despesas pagas nesta componente, referem-se a contratos de aquisição de serviços de

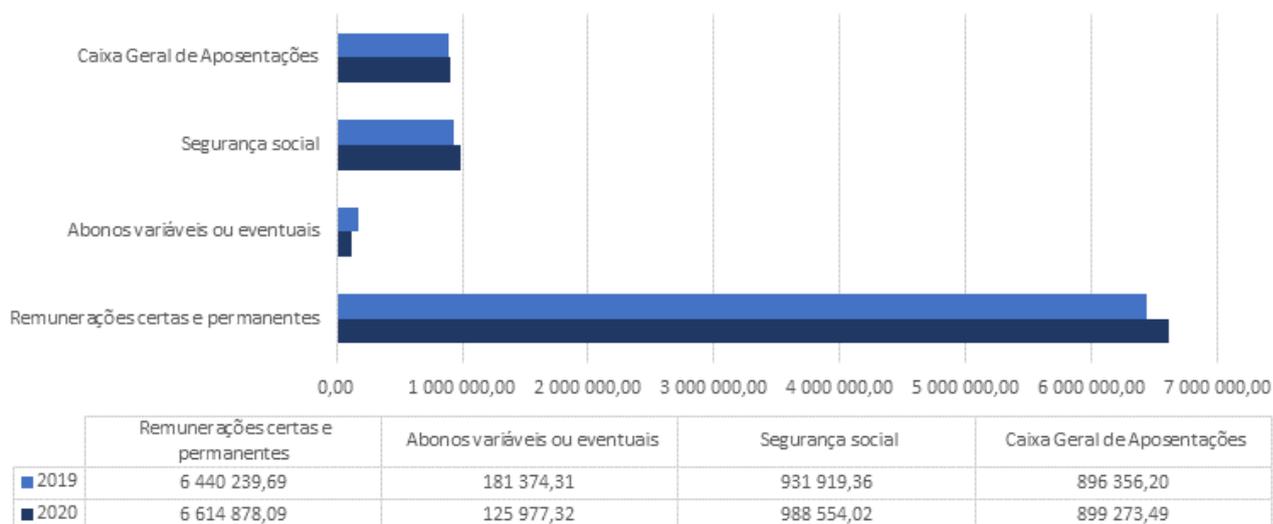
recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana, assistência técnica, vigilância e segurança, comunicações, seguros, entre outros.



A segunda maior componente das despesas correntes pagas, em 2020, são as **Despesas com o Pessoal** (8 628 682,92 euros). Esta rubrica apresenta uma taxa de execução de 88,98% e cresceu +2,12%, comparativamente a 2019. As classificações económicas, que apresentam uma maior variação relativa entre períodos homólogos (2020-2019), são: as remunerações de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e outras prestações familiares.

No gráfico infra, apresentam-se as rubricas com maior peso relativo nas despesas com o pessoal, e a sua comparabilidade com o exercício de 2019, que pelo que podemos observar também as despesas com a Caixa Geral de Aposentações, a Segurança Social, e as Remunerações Certas e Permanentes, aumentaram em 2020.

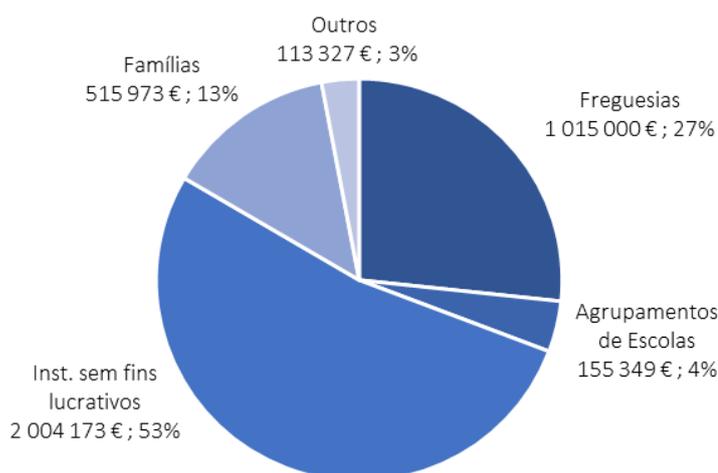
G.17. Variação das Componentes de Despesas com o Pessoal, com maior Peso Relativo (2020-2019)



A terceira maior componente das Despesas Correntes, são as **Transferências Correntes** que auferiram, em 2020, um montante de 3 803 821,91 euros. Esta rubrica apresenta uma taxa de execução de 84,27%, relativamente ao valor orçado.

No exercício de 2020, esta rubrica distribui, mormente, a sua despesa pelas componentes de Instituições sem fins lucrativos (com destaque para as transferências concedidas às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Ovar e de Esmoriz, o protocolo com os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município Ovar e em 2020, excepcionalmente, as transferências correntes concedidas à Associação Desportiva Ovarense – Basquetebol, no âmbito das despesas excecionais de combate à Pandemia da Doença Covid-19, por cedência de instalações), às Freguesias (decorrente do cumprimento da delegação de competências prevista no nº 2 do artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação), às Famílias, aos Agrupamento de Escolas e Outros.

G.18. Estrutura das Despesas Correntes 2020 – Transferências Correntes

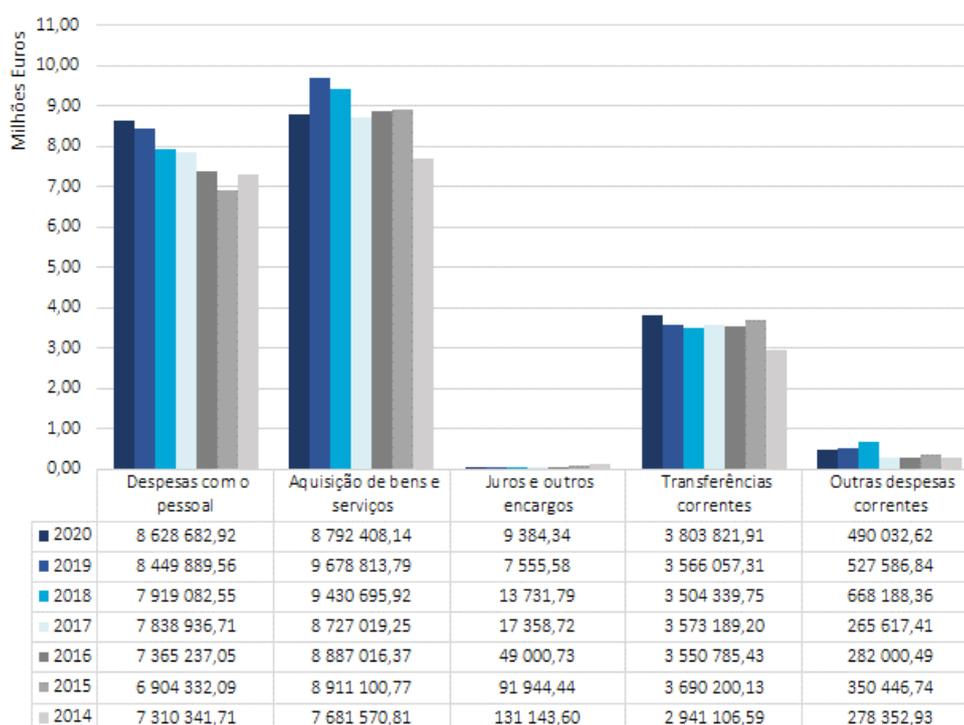


Os **Juros e Outros Encargos** e as **Outras Despesas Correntes**, são duas rubricas das despesas correntes, que contribuem 0,03% e 1,65%, respetivamente, para a sua estrutura. A rubrica de Juros e Outros Encargos, regista, essencialmente, as despesas com os juros de empréstimos bancários de médio/longo prazo (em que houve um acréscimo relativamente a 2019 devido ao juro do empréstimo de médio e longo prazo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola para a aquisição de dois imóveis sitos na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - em Ovar) e os encargos resultantes do contrato com a SIBS¹¹. As Outras Despesas Correntes com um montante, em 2020, de 490 032,62 euros,

¹¹ A SIBS é uma empresa, que representa o principal serviço de pagamentos eletrónicos nacional.

contemplam as despesas relacionadas com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) (referente à distribuição de dividendos das Águas do Douro e Paiva, S.A. e AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.), pagamentos de indemnizações e outros.

G.19. Evolução da Despesa de Corrente Paga: 2014 – 2020



Conforme ilustra o gráfico anterior, concluímos para os exercícios de 2014 a 2020, que: as despesas com pessoal têm vindo progressivamente a aumentar fixando-se em 8 628 682,92 euros, em 2020; as despesas com as aquisições de bens e serviços oscilam entre os 7 milhões e 9 milhões de euros; as despesas com os juros e outros encargos, têm vindo a decrescer, à exceção da variação 2019/2020 (já explicada acima); as transferências correntes concedidas apresentam um crescimento exponencial; e as outras receitas correntes vão variando entre os 260 mil e 490 mil euros.

Despesas de Capital

As **Despesas de Capital** apresentam, no exercício de 2020, um montante de despesa paga de 7 989 103,72 euros, ou seja 26,89%, do total da despesa paga.

Não obstante das análises aqui apresentadas, no capítulo reservado à análise financeira, são relatadas as variações e impactos, com maior especificidade e detalhe.

Q.12. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa de Capital

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2020	Orçamento Final 2020	Despesa Paga 2020	Taxa de Execução 2020	Valor Relativo	Orçamento Final 2019	Despesa Paga 2019	Taxa de Execução 2019	Varição 2020/2019
Despesas de Capital									
Aquisição de bens de capital	14 427 695,00	15 822 558,43	7 384 228,92	46,67%	24,85%	16 367 674,00	4 946 100,55	30,22%	49,29%
Transferências de capital	588 880,00	1 433 980,00	434 905,66	30,33%	1,46%	938 620,00	484 316,73	51,60%	-10,20%
Ativos financeiros	51 450,00	51 450,00	51 445,50	99,99%	0,17%	102 891,00	102 891,00	100,00%	-50,00%
Passivos financeiros	280 000,00	280 000,00	118 523,64	42,33%	0,40%	240 000,00	201 938,36	84,14%	-41,31%
Outras despesas de capital	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00%	0,00%	1 100,00	0,00	0,00%	-
Total da Despesa de Capital	15 349 125,00	17 589 088,43	7 989 103,72	45,42%	26,89%	17 650 285,00	5 735 246,64	32,49%	39,30%

Conforme ilustra a tabela anterior, em 2020, a rubrica de Aquisição de Bens de Capital, representa 24,85% da estrutura das despesas, sendo a componente com maior peso relativo nas despesas de capital pagas. A sua execução cifrou-se em 46,67%, pois a despesa orçada foi superior à executada em +8 milhões de euros.

As Transferências de Capital constituem a segunda maior componente das despesas de capital, com um peso relativo de 1,46%. Em 2020, o seu montante ascendeu a 434 905,66 euros.

Seguem-se as rubricas de Passivos Financeiros (0,40%) e de Ativos Financeiros (0,17%).

Comparando a despesa de capital orçada e executada (paga), conforme ilustra o gráfico seguinte, verificamos que existe um excedente entre o orçado e o executado. Este excedente resulta do facto da elevada incerteza que se reveste a dotação em orçamento, de despesas a satisfazer em determinado exercício económico.

G.20. Comparação entre Despesa de Capital Orçada e Despesa de Capital Paga 2020



De seguida, apresentam-se algumas notas justificativas para as despesas de capital (investimento) de 2020.

Ressalva-se que nesta tipologia de despesas (investimento), incluem-se os projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), refletindo investimentos diretos do Município, e outras transferências para investimentos de outras instituições (como por exemplo: freguesias, instituições sem fins lucrativos e outras associações).



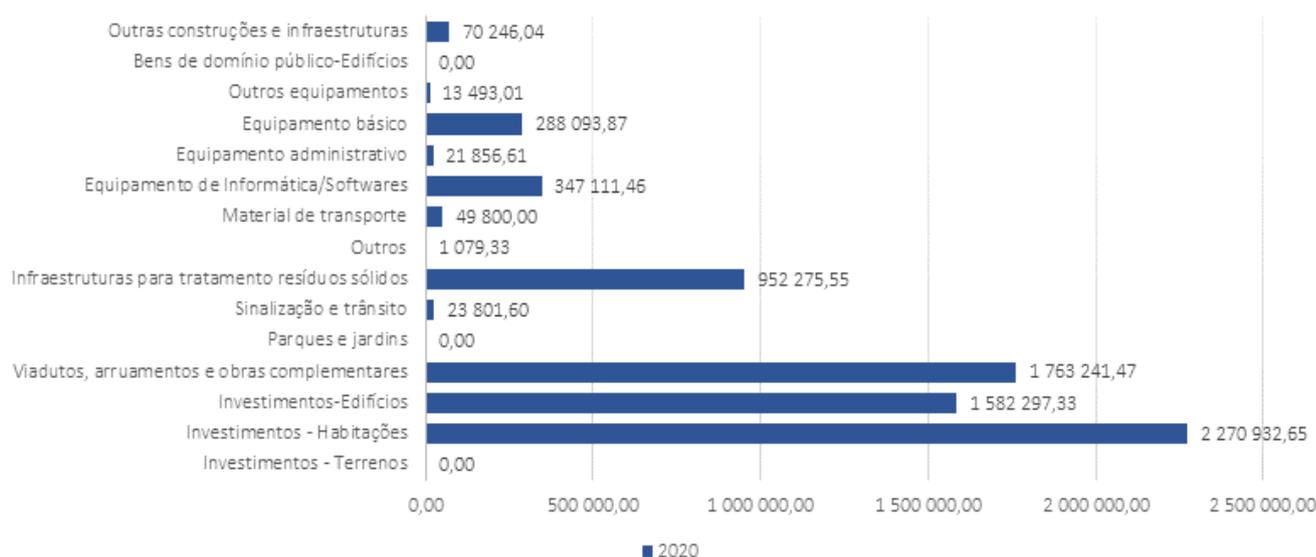
As **Aquisições de Bens de Capital**, em 2020, ascenderam a 7 384 228,92 euros de despesa paga. Esta despesa, comparativamente com o exercício de 2019, cresceu +49,29%.

Contribui para a despesa total paga nesta rubrica, com maior impacto, os investimentos em:

- i) habitações, nomeadamente decorrente do contrato de compra e venda de dois imóveis sites na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - em Ovar pelo montante de 1 700 000,00 euros e a empreitada de “Reabilitação do Bairro do SAAL em Cortegaça”;
- ii) edifícios, destacando-se a “Reabilitação do Edifício da Escola Júlio Dinis-Ovar”; os investimentos em viadutos, arruamentos e obras complementares, destacando-se as despesas pagas inerentes à “Requalificação do Eixo Viário Constituído pelas Ruas Dr. Manuel Arala e Elias Garcia-Ovar”, “Requalificação da Envolvente à Estação e Jardim Almeida Garrett”, “Reabilitação da Rede Viária e Pluvial após a Rede de Saneamento – Válega”, “Requalificação dos Largos 1º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de

Ligação - Rua Visconde de Ovar”, “ Reabilitação da Rede Viária e Pluvial após a Rede de Saneamento – Arada”, “ Requalificações Diversas em Arruamentos – Esmoriz” e “Beneficiação e Prolongamento do Restabelecimento 25 em Maceda”; iii) infraestruturas para tratamento resíduos sólidos, mais concretamente a execução da empreitada de construção do “Ecocentro de Ovar”.

G.21. Estrutura da Aquisição de Bens de Capital 2020



As **Transferências de Capital**, registaram em 2020 um montante de despesa paga de 434 905,66 euros. Este montante reflete, essencialmente, as transferências de capital concedidas para a União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente Pereira Jusã e as Freguesias de Esmoriz, Cortegaça, Maceda e Válega, ao abrigo do artigo 25º, 1, j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

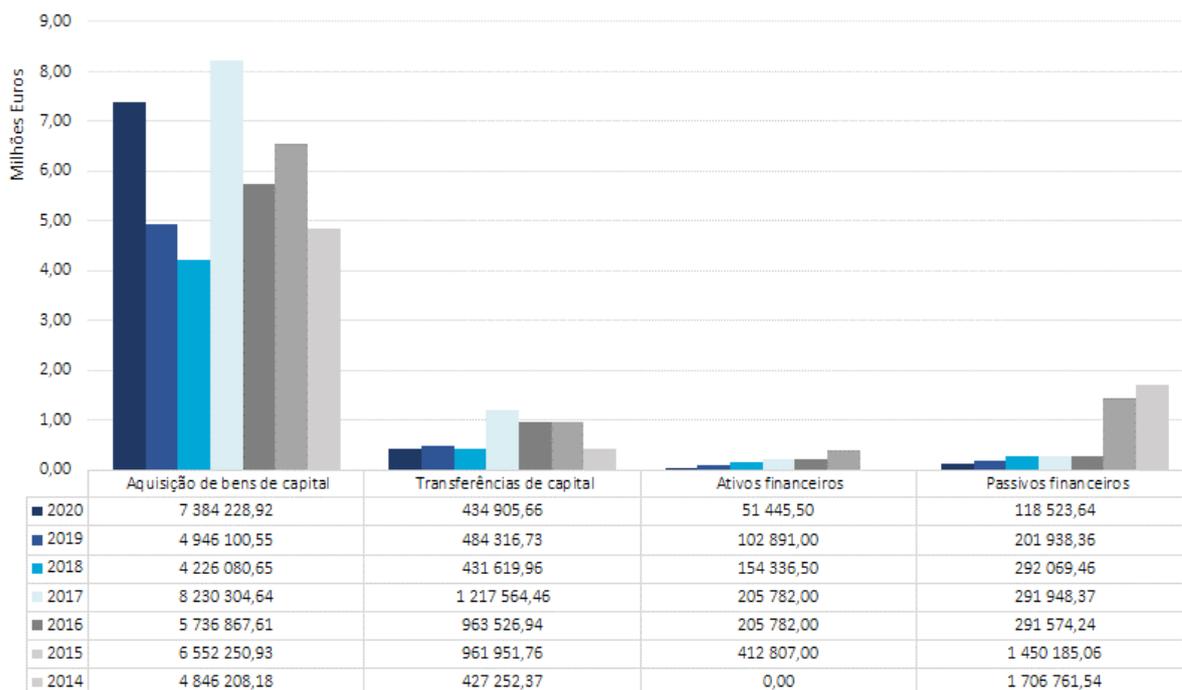


Os **Passivos Financeiros** no montante de 118 523,64 euros, refletem as liquidações de amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo contraídos, outrora, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A.



As despesas com **Ativos Financeiros**, refletem o pagamento referente ao Fundo de Apoio Municipal (FAM)¹².

G.22. Evolução da Despesa Capital Paga: 2014-2020



Conforme ilustra o gráfico anterior, podemos verificar que a despesa com a aquisição de bens de capital, tem aumentado no período de 2014 a 2020. As Transferências de Capital (à exceção dos exercícios 2015 a 2017), têm-se cifrado na ordem dos 427 a 485 mil euros. As despesas com Ativos Financeiros têm diminuindo gradualmente, por força da redução das transferências para o FAM. Os Passivos Financeiros têm reduzido a sua despesa, devido à diminuição de liquidações de amortizações de empréstimos de médio/longo prazo.

¹² O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. É um Fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 418 M€, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelos diplomas infra.

4.2.2.3. Equilíbrio Orçamental Municipal

Um dos indicadores que permitirá aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente, com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a comparação entre a receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos dos artigos 40.º e 83.º da Lei 73/ 2013, de 30 de setembro.

Q.13. Cálculo do Equilíbrio Orçamental

(euros)

Cálculo Equilíbrio Orçamental		2020	2019	Variação 2020/2019
[a]	Receitas Correntes Brutas Cobradas	28 056 493,89	27 527 245,62	1,92%
[b]	Despesas Correntes Pagas	21 724 329,93	22 229 903,08	-2,27%
[c]	Passivos Financeiros (amortizações médias)	274 758,50	327 755,55	-16,17%
[d]=[b]+[c]	Total da Despesa Corrente Acrescida das Amortizações Médias	21 999 088,43	22 557 658,63	-2,48%
[e]=[a]-[d]	Saldo Corrente Deduzido das Amortizações	6 057 405,46	4 969 586,99	21,89%

O quadro anterior mostra a relação entre estas duas componentes da estrutura financeira do Município de Ovar, que traduz o estado de **equilíbrio orçamental** das mesmas. Da sua análise conclui-se que:



Em 2020, o Município de Ovar, revelou equilíbrio orçamental nos termos previstos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n. 73/2013, de 30 de setembro), ao apresentar um valor positivo do saldo corrente deduzido das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de 6 057 405,46 euros.



Mais se verificou que, em 2020, o saldo corrente deduzido das amortizações médias foi superior ao apurado no exercício de 2019 (+21,89%).

Em suma, podemos aferir que o Município de Ovar, no exercício de 2020, cumpriu com o estipulado nos artigos 40.º e 83.º da Lei 73/ 2013, de 30 de setembro.

4.2.2.4. Execução Global das Grandes Opções do Plano (GOP's)

As Grandes Opções do Plano constituem um instrumento de apoio à gestão financeira, do qual se integra todo o planeamento económico e social do Município, e se fundamenta a orientação estratégica da política de desenvolvimento económica e social, suportada em dois documentos distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** inclui todos os projetos e ações, que implicam despesas de investimento, a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa.

A execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, encontra-se demonstrada no mapa anexo à Prestação de Contas, denominado “Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos” (cf. estipula o parágrafo 11 da NCP 26) apresentando um nível de execução financeira anual, de 46,84%.

As **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, incluem projetos e ações de natureza corrente que se perspetiva realizar em determinado ano económico, incluindo igualmente a previsão num horizonte móvel acrescido de quatro anos, numa lógica de compromissos plurianuais.

Importa esclarecer que no Município de Ovar, em 2020, toda a despesa está refletida em GOP's à semelhança do ano anterior.

A execução das Atividades Mais Relevantes (AMR), encontra-se disponível no anexo a este documento, denominado “Demonstração de Execução das Atividades Mais Relevantes”, sendo que apresenta, para 2020, uma taxa de execução anual de 78,86%.

Resumidamente, a execução das Grandes Opções do Plano do exercício de 2020, do Município de Ovar, pode ser traduzida sucintamente, conforme demonstra o quadro seguinte.

Q.14. Execução Global das GOP's – Comparação 2020/2019

(euros)

Rubricas	Orçamento Final 2020	Despesa Paga 2020	Taxa de Execução	Valor Relativo	Despesa Paga 2019	Taxa de Execução	Valor Relativo
Administração Autárquica	23 054 399,00	15 992 053,69	69,37%	53,82%	15 742 489,22	62,90%	56,29%
Assembleia Municipal	69 950,00	47 930,13	68,52%	0,16%	59 872,24	92,18%	0,21%
Câmara Municipal	3 205 283,00	2 509 921,10	78,31%	8,45%	2 957 132,01	88,55%	10,57%
Edifícios e Equipamentos Municipais	98 051,00	32 265,42	32,91%	0,11%	78 741,21	33,17%	0,28%
Transferências Municipais	1 604 493,00	1 392 623,20	86,80%	4,69%	1 449 868,77	89,06%	5,18%
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU	4 122 883,00	1 221 645,82	29,63%	4,11%	1 575 681,77	25,14%	5,63%
PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Cidade de Ovar	2 674 000,00	1 010 622,67	37,79%	3,40%	906 827,06	42,41%	3,24%
Outros Programas ou Candidaturas	1 170 563,00	999 928,64	85,42%	3,37%	240 490,04	10,67%	0,86%
Orçamento Participativo	288 676,00	78 692,90	27,26%	0,26%	17 124,75	8,31%	0,06%
Aquisição de Equipamento	181 700,00	110 514,34	60,82%	0,37%	59 613,73	33,75%	0,21%
Despesas com o pessoal	9 637 800,00	8 587 909,47	89,11%	28,90%	8 397 137,64	96,34%	30,03%
Transportes Urbanos	1 000,00	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%
Proteção Civil	1 910 611,00	1 380 415,72	72,25%	4,65%	431 341,12	96,83%	1,54%
Proteção Civil	503 361,00	465 584,03	92,50%	1,57%	431 341,12	96,83%	1,54%
Covid-19	1 407 250,00	914 831,69	65,01%	3,08%	0,00	-	0,00%
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 161 254,62	585 921,79	50,46%	1,97%	429 917,93	84,29%	1,54%
Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo	10,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Serviços Veterinários	16 330,00	7 297,61	44,69%	0,02%	6 650,69	61,75%	0,02%
Comunicação	105 510,00	77 960,52	73,89%	0,26%	113 335,39	97,11%	0,41%
Serviços Técnicos, de Apoio Jurídico e Fiscalização Municipal	77 815,00	33 456,53	42,99%	0,11%	50 721,39	65,46%	0,18%
Serviços Financeiros	18 745,00	7 404,55	39,50%	0,02%	9 650,47	72,43%	0,03%
Serviços Administrativos e de Atendimento	30,00	0,00	0,00%	0,00%	5 212,60	73,92%	0,02%
Recursos Humanos	136 950,00	66 161,04	48,31%	0,22%	69 054,83	67,28%	0,25%
Urbanismo e Planeamento	146 420,00	26 154,49	17,86%	0,09%	43 015,35	63,19%	0,15%
Aquisição de Bens e Serviços	88 390,00	10 485,39	11,86%	0,04%	18 223,33	64,93%	0,07%
Planeamento Urbanístico	58 030,00	15 669,10	27,00%	0,05%	24 792,02	61,98%	0,09%
Projetos e Obras Municipais	3 194 827,81	1 109 962,43	34,74%	3,74%	581 561,67	29,48%	2,08%
Aquisição de Bens e Serviços	44 500,00	7 766,83	17,45%	0,03%	1 458,63	3,86%	0,01%
CEIS - DPOM	4 000,00	549,30	13,73%	0,00%	5 431,48	62,43%	0,02%
Rede Viária	3 029 267,81	1 056 818,26	34,89%	3,56%	529 398,10	29,18%	1,89%
Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas	117 060,00	44 828,04	38,29%	0,15%	45 273,46	40,41%	0,16%
Conservação e Serviços Urbanos	883 399,00	523 421,86	59,25%	1,76%	546 273,42	75,20%	1,95%
CEIS - DCSU	35 000,00	3 484,45	9,96%	0,01%	32 660,21	89,04%	0,12%
Sinalização, Trânsito e Toponímia	70 500,00	55 108,20	78,17%	0,19%	72 649,21	89,10%	0,26%
Estacionamentos	20,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Mercados e Feiras	60 430,00	1 644,01	2,72%	0,01%	3 964,91	66,05%	0,01%
Cemitérios	55 760,00	14 678,82	26,33%	0,05%	0,00	0,00%	0,00%
Maquinaria e Equipamento	259 120,00	164 126,29	63,34%	0,55%	190 712,06	88,79%	0,68%
Materiais Diversos	83 040,00	49 585,80	59,71%	0,17%	52 946,79	73,65%	0,19%
Plano de Eficiência Energética	55 015,00	44 969,34	81,74%	0,15%	27 720,88	61,59%	0,10%
Outras Despesas	264 514,00	189 824,95	71,76%	0,64%	165 619,36	78,85%	0,59%
Ambiente e Proteção da Natureza	3 508 344,00	2 768 266,43	78,91%	9,32%	3 071 021,98	79,91%	10,98%
CEIS - DA	27 490,00	19 298,64	70,20%	0,06%	41 061,51	56,40%	0,15%
Resíduos e Gestão Ambiente	2 645 902,00	2 401 737,71	90,77%	8,08%	2 266 353,56	93,18%	8,10%
Recursos Hídricos	188 490,00	65 160,05	34,57%	0,22%	259 138,92	51,90%	0,93%
Parques e Jardins	178 943,00	123 517,04	69,03%	0,42%	345 573,24	64,13%	1,24%
Gabinete do Agricultor	20,00	0,00	0,00%	0,00%	19 245,00	99,99%	0,07%
Educação Ambiental	71 310,00	30 747,61	43,12%	0,10%	56 919,19	89,95%	0,20%
Turismo de Natureza e Mobilidade Sustentável	14 360,00	281,69	1,96%	0,00%	9 305,21	33,16%	0,03%
Floresta	90 610,00	28 187,58	31,11%	0,09%	29 258,88	23,95%	0,10%
Diversos	66 247,00	41 668,28	62,90%	0,14%	43 151,72	69,63%	0,15%
Ruído	9 051,00	0,00	0,00%	0,00%	1 014,75	-	-
Orla Costeira - Novas Competências Municipais	215 921,00	57 667,83	26,71%	0,19%	0,00	-	-
Desenvolvimento Social e Saúde	3 019 506,00	2 520 748,85	83,48%	8,48%	687 296,83	78,80%	2,46%
Apoios Sociais/Fundos Sociais	405 553,00	276 497,62	68,18%	0,93%	278 591,97	77,07%	1,00%
Apoio ao Associativismo	527 363,00	417 958,13	79,25%	1,41%	348 189,57	81,37%	1,25%
Unidades de Saúde	30 510,00	10 299,00	33,76%	0,03%	19 200,30	98,46%	0,07%
Habituação e Urbanização	1 926 075,00	1 710 882,00	88,83%	5,76%	2 096,03	10,48%	0,01%
Outras Despesas	130 005,00	105 112,10	80,85%	0,35%	39 218,96	90,49%	0,14%

(continua →)

(→ continua da página anterior)

Rubricas	Orçamento Final 2020	Despesa Paga 2020	Taxa de Execução	Valor Relativo	(euros)		
					Despesa Paga 2019	Taxa de Execução	Valor Relativo
Cultura	2 908 032,00	2 230 464,19	76,70%	7,51%	2 775 052,20	64,98%	9,92%
Rede Concelhia de Bibliotecas	110 200,00	78 602,26	71,33%	0,26%	77 750,67	82,81%	0,28%
Centro de Arte de Ovar	297 680,00	256 418,25	86,14%	0,86%	238 630,40	86,90%	0,85%
Escola de Artes e Ofícios	28 875,00	19 106,26	66,17%	0,06%	38 059,62	86,48%	0,14%
Museus	73 750,00	55 248,53	74,91%	0,19%	72 693,29	92,63%	0,26%
O FESTA	1 590,00	855,00	53,77%	0,00%	65 141,22	100,00%	0,23%
Cantar os Reis	8 000,00	727,50	9,09%	0,00%	8 414,25	90,96%	0,03%
Festival Literário	43 000,00	39 270,75	91,33%	0,13%	43 529,25	93,89%	0,16%
CEIS DCDJ	25 000,00	3 199,33	12,80%	0,01%	13 707,20	56,41%	0,05%
Eventos do Exterior	53 315,00	27 601,87	51,77%	0,09%	60 212,10	99,99%	0,22%
Serviços de Produção e da Programação	251 550,00	147 357,80	58,58%	0,50%	253 984,23	88,77%	0,91%
Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais	521 185,00	307 664,26	59,03%	1,04%	309 069,31	61,76%	1,11%
Diversos	54 050,00	20 819,77	38,52%	0,07%	29 779,44	59,23%	0,11%
Equipamentos/Edifícios Municipais	548 132,00	414 600,02	75,64%	1,40%	700 529,54	37,99%	2,51%
Carnaval	883 865,00	853 504,34	96,57%	2,87%	817 888,04	98,64%	2,92%
Património Cultural Costeiro	10,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	-	0,00%
ACRA	7 820,00	5 488,25	70,18%	0,02%	7 985,04	83,89%	0,03%
Edições	10,00	0,00	0,00%	0,00%	22 525,00	100,00%	0,08%
Juventude	52 600,00	33 953,05	64,55%	0,11%	15 153,60	47,35%	0,05%
Desporto	1 237 170,00	845 592,91	68,35%	2,85%	836 583,79	80,22%	2,99%
CEIS - SDJ	15 000,00	4 955,56	33,04%	0,02%	8 572,12	84,04%	0,03%
Piscina Municipal de Ovar	457 940,00	198 225,12	43,29%	0,67%	229 414,11	73,72%	0,82%
Apoio ao Associativismo e Agentes Desportivos	704 220,00	619 820,15	88,02%	2,09%	556 255,18	84,89%	1,99%
Instalações e Equipamentos Desportivos	38 710,00	8 334,07	21,53%	0,03%	12 308,38	34,37%	0,04%
Outras Atividades Desportivas	21 300,00	14 258,01	66,94%	0,05%	30 034,00	98,52%	0,11%
Turismo	300 675,00	149 197,80	49,62%	0,50%	457 018,18	96,97%	1,63%
Educação	2 032 086,48	1 175 646,71	57,85%	3,96%	1 796 567,72	81,55%	6,42%
CEIS - DE	85 000,00	36 236,76	42,63%	0,12%	41 895,20	64,45%	0,15%
Edifícios Escolares	474 490,00	75 331,33	15,88%	0,25%	243 520,31	73,65%	0,87%
Agrupamentos Escolares	181 590,00	155 348,85	85,55%	0,52%	109 279,17	71,47%	0,39%
Programa Educativo Municipal	302 112,00	179 156,61	59,30%	0,60%	276 718,19	78,85%	0,99%
Outras Aquisições de Bens e Serviços	21 000,00	11 573,89	55,11%	0,04%	4 590,52	14,17%	0,02%
Transportes e Refeições Escolares	967 894,48	717 999,27	74,18%	2,42%	1 120 564,33	88,15%	4,01%
Operações Financeiras	368 950,00	179 353,48	48,61%	0,60%	312 384,94	83,66%	1,12%
Juros e Outros Encargos	37 500,00	9 384,34	25,02%	0,03%	7 555,58	24,77%	0,03%
Ativos Financeiros	51 450,00	51 445,50	99,99%	0,17%	102 891,00	100,00%	0,37%
Passivos Financeiros	280 000,00	118 523,64	42,33%	0,40%	201 938,36	84,14%	0,72%
Total Geral das GOPS	44 133 664,91	29 713 433,65	67,33%	100,00%	27 965 149,72	66,34%	100,00%

No exercício de 2020, a distribuição de despesa por rubrica mantém-se idêntica à apurada no exercício de 2019, tendo registado as maiores variações na Proteção Civil (+3.10 p.p.), e na Habitação e Urbanização (+5,75 p.p.).

De seguida, serão analisadas as principais rubricas que integram o mapa das GOP's.



A **Administração Autárquica** representa 53,82% da estrutura das GOP's em 2020. Esta componente incorpora despesas transversais da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, nomeadamente despesas com locação de edifícios, iluminação pública, consumo de eletricidade, consumo de água, serviços de vigilância e segurança e serviços de limpeza.

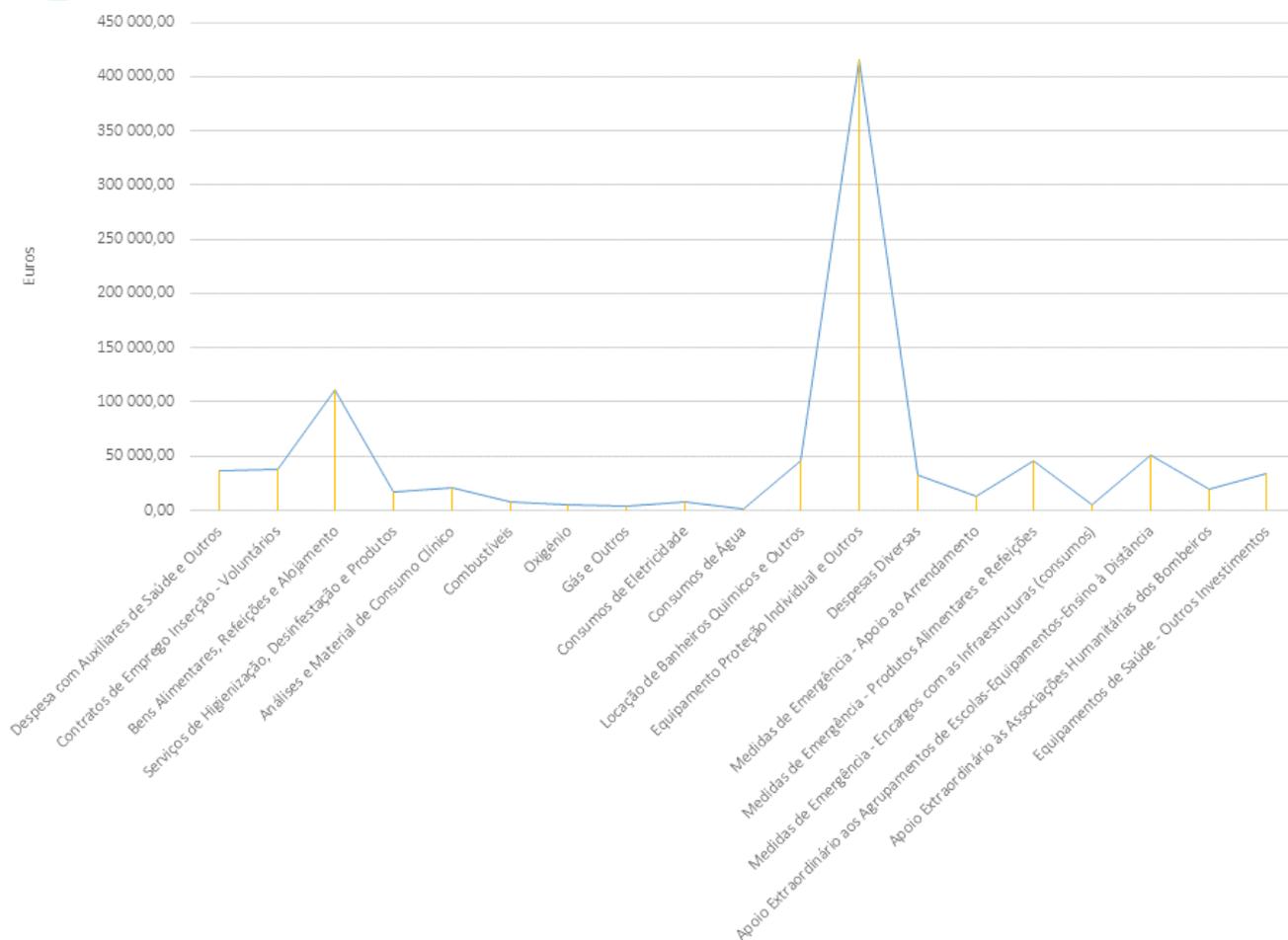
Inclui também despesas com conservação e reparação de edifícios e equipamento municipais. Destas, destaca-se o peso relativo das despesas da Câmara Municipal, o peso relativo das despesas com o pessoal, as despesas relativas a candidaturas ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, do PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Cidade de Ovar, e ao abrigo de Outros Programas ou Candidaturas.



A rubrica **Proteção Civil** representa 4,64% das GOP's, sendo que o seu aumento, comparativamente ao período homólogo, foi de +200%. Este fastigioso crescimento, deveu-se à necessidade emergente de se criar um projeto única e exclusivamente, dedicado às medidas de combate à pandemia da doença Covid-19, nomeadamente: despesas com auxiliares de saúde e outros, contratos de emprego inserção, bens alimentares, refeições e alojamento, serviços de higienização, desinfestação e produtos, análises clínicas e material de consumo clínico, combustíveis, oxigénio, consumo de gás, eletricidade e água, locação de banheiros químicos, equipamentos de proteção individual, medidas de emergência de apoio ao arrendamento, à saúde e medicação, produtos alimentares e refeições, apoios extraordinários aos agrupamentos de escolas (ensino à distância), às associações de bombeiros e IPSS's.

O gráfico seguinte representa as despesas executadas, por projeto de GOP, relativas “Medidas de Combate à Pandemia da Doença Covid-19”.

G.23. Montantes Totais Executados Proteção Civil - Medidas de Combate à Pandemia da Doença Covid-19



As despesas relativas a **Ambiente e Proteção da Natureza** representam 9,31% do total de despesa e relacionam-se, maioritariamente, com a componente de “Resíduos e Gestão Ambiente”, ou seja, despesa no âmbito da aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, de higiene pública e limpeza urbana e balnear, de recolha seletiva e tratamento.



A rubrica de **Desenvolvimento Social e Saúde**, é a terceira componente com maior expressividade nas GOP’s de 2020 refletindo um peso relativo de 8,48%. A “Habitação e Urbanização” contribui com 5,76% e refere-se essencialmente à aquisição de edifícios para habitações a custos controlados e arrendamento jovem, sites na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal). O Apoio ao Associativismo, é outra componente que contribui

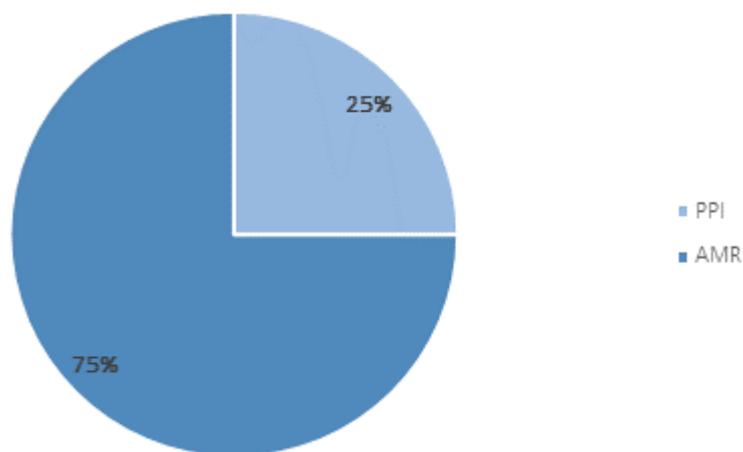
com 1,41% para as despesas da rubrica, e refere-se às transferências concedidas no âmbito dos protocolos de ação social. Destaca-se nesta componente, os apoios referentes ao Regulamento de Ação Social do Município de Ovar (RASMO), nomeadamente, o apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais; o apoio nas Despesas de Saúde; as Bolsas de Estudo (apoio aos alunos do ensino superior); o apoio na Fatura de Abastecimento de Água; o Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais; o Fundo de Emergência Social (FES); entre outros.



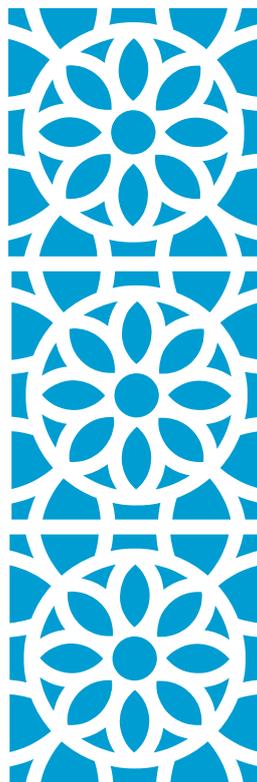
A **Cultura** contribui com 7,52% para a estrutura das GOP's. Em 2020, a sua despesa ascendeu a 2 233 674,49 euros. As suas principais componentes de despesa são o “Carnaval” que representa 2,87% com todas as suas despesas inerentes, os “Equipamentos/Edifícios Municipais” que englobam as despesas com a “Reabilitação do Esmoriztur” e a “Beneficiação do Centro Cívico e Arada”. Também se destaca o “Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais”, ou seja, as despesas inerentes às transferências concedidas no âmbito dos protocolos da cultura em vigor, com as associações do Concelho.

Conforme demonstra o gráfico seguinte, as Atividades Mais Relevantes (AMR) compõem cerca de 75% do total das Grandes Opções do Plano do Município de Ovar, em 2020, enquanto que o Plano Plurianual de Investimentos representa 25% da sua estrutura.

G.24. Composição das Grandes Opções do Plano 2020



Análise Financeira



5. Análise Financeira

5.1. Enquadramento Teórico-Legal

O subsistema da contabilidade financeira (outrora, em POCAL, designada contabilidade patrimonial) prevista no SNC-AP, assenta numa estrutura concetual, em 25 Normas de Contabilidade Pública (NCP) e no Plano de Contas Multidimensional (PCM) (existe uma norma referente à Contabilidade e Relato Orçamental – a NCP 26 (foi referenciada no capítulo 2 deste relatório) e uma NCP para a contabilidade de gestão – a NCP 27, mas que se excluem das análises do presente capítulo).

Q.15. Normas de Contabilidade Pública (NCP) – Aplicáveis à Contabilidade Financeira

Normas de Contabilidade Pública (NCP)	
NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação
NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NCP 3 - Ativos Intangíveis	NCP 16 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	NCP 17 - Acontecimentos Após a Data de Relato
NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis	NCP 18 - Instrumentos Financeiros
NCP 6 - Locações	NCP 19 - Benefícios dos Empregados
NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos	NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas
NCP 8 - Propriedades de Investimento	NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas
NCP 9 - Imparidade de Ativos	NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
NCP 10 - Inventários	NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
NCP 11 - Agricultura	NCP 24 - Acordos Conjuntos
NCP 12 - Contratos de Construção	NCP 25 - Relato por Segmentos
NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação	

O SNC-AP configura, um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, representando uma reforma contabilística que visa resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes. Ao mesmo tempo que permite dotar as

administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

Com a implementação do SNC-AP, as entidades públicas devem reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública; reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública; reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A alteração de políticas contabilísticas de POCAL para SNC-AP, implicou a necessidade de fazer ajustamentos, reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados.

De ressaltar que o POCAL não possuía uma estrutura conceptual. A **Estrutura Conceptual** (EC) define os conceitos que devem de estar presentes no desenvolvimento de normas de contabilidade pública (NCP) aplicáveis à preparação e apresentação de demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros, como é o caso do presente Relatório de Gestão e Contas do Município de Ovar.

A EC do subsistema de contabilidade financeira do SNC-AP teve por base a estrutura conceptual para o relato financeiro de finalidades gerais, emitida pelo IPSASB¹³. Isto significa que a mesma não é aplicável aos subsistemas de contabilidade orçamental e da contabilidade de gestão, estando estes dois subsistemas tratados autonomamente na NCP 26 e 27, respetivamente.

Quanto às finalidades da EC, consideram-se as seguintes:



Ajudar os responsáveis pelas demonstrações financeiras na utilização correta das NCP;



Ajudar a formar opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras às NCP;

¹³ IPSASB: *International Public Sector Accounting Standards Board* - é um Conselho da IFAC, criado para desenvolver e emitir, sob a sua própria autoridade, Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS).



Ajudar os utilizadores na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras;



Proporcionar conceitos necessários à formulação das NCP por parte das entidades normalizadoras.

Na EC estão contempladas as características qualitativas da informação que o **Relato Financeiro** deve conter, a saber: relevância; fiabilidade; compreensibilidade; oportunidade; comparabilidade e verificabilidade. Por sua vez, estão também definidos constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, como sejam: materialidade – sendo que a informação é material se a sua incorreção ou omissão puder influenciar as decisões dos utilizadores das DF. Custo-benefício, isto é, o relato financeiro implica custos e, os seus respetivos benefícios devem justificar os custos a obter. Equilíbrio entre as características qualitativas, pois estas trabalham em conjunto no intuito de contribuir para a utilidade da informação financeira.

No que concerne aos **elementos das demonstrações financeiras**, a EC define os seguintes:



Ativo - consiste num recurso que a entidade controla como resultado de um evento passado;



Passivo - que é uma obrigação originada por um evento passado que poderá gerar uma saída de recursos;



Rendimentos e Gastos - em que os rendimentos são aumentos e os gastos são diminuições de património líquido;

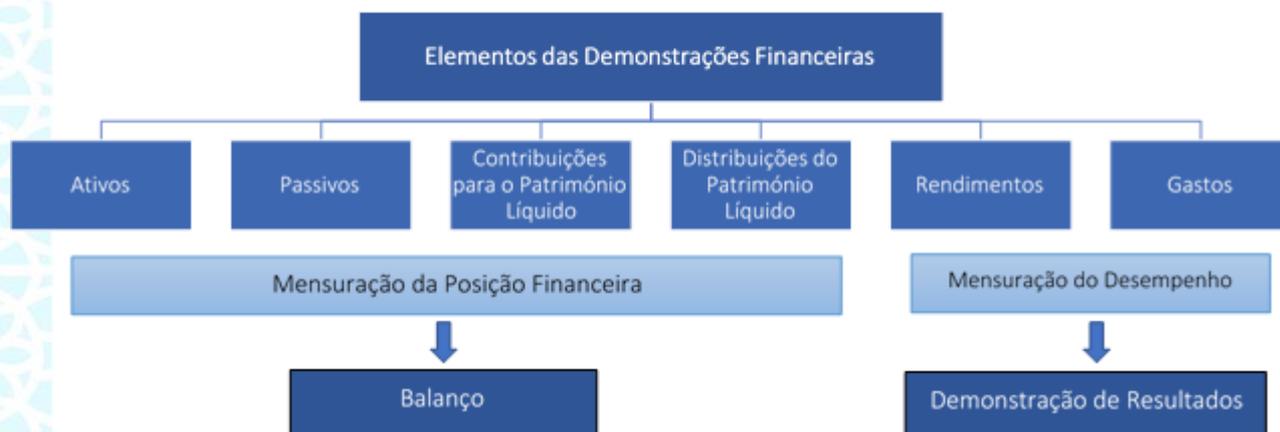


Património Líquido (PL) - no qual se inclui o resultado líquido apurado pela diferença entre rendimentos e gastos.

Os ativos, passivos e património líquido, servem para os utilizadores do relato financeiro, mensurarem a posição financeira da Autarquia, através do **Balanço**.

Já os rendimentos e gastos, constituem uma análise que permite, através da **Demonstração de Resultados**, mensurar o desempenho da Autarquia, em determinado ano económico.

Esquema 1. Elementos das Desmonstrações Financeiras em SNC-AP

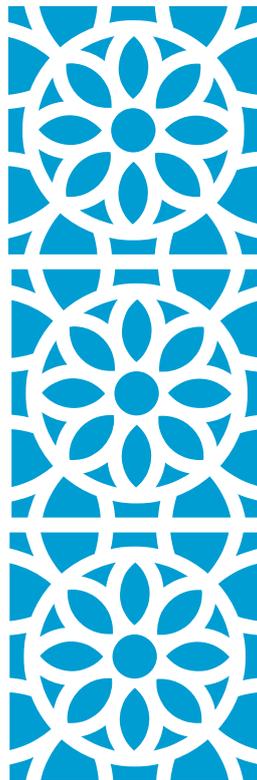


Neste capítulo, será realizada uma análise ao Balanço e à Demonstração de Resultados. A análise ao Balanço focará a sua análise na estrutura e evolução dos ativos, passivos e património líquido. A análise à Demonstração de Resultados, irá, por sua vez, incidir sobre a análise da estrutura e evolução dos gastos e rendimentos.

5.2. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e outros acontecimentos agrupando-os em grandes agregados conforme as suas características económicas. Estes grandes agregados são designados como os elementos das demonstrações financeiras.

Análise ao Balanço



5.2.1. Análise ao Balanço

O **Balanço** é uma demonstração financeira que mostra todos os ativos e passivos do Município. A diferença entre ativos e passivos, corresponde à situação líquida da entidade (também denominada de capital próprio).

Nos termos da NCP 1 do SNC-AP, no seu parágrafo 47, é referido que: *“Uma entidade deve apresentar no balanço os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes (...)”*. As vantagens desta desagregação, vão de encontro ao estipulado no parágrafo 48 da NCP1, a saber: *“Quando uma entidade fornece bens ou serviços dentro de um ciclo operacional claramente identificado, a separação dos ativos e passivos em correntes e não correntes no balanço proporciona informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. Esta separação também evidencia ativos que se espera realizar dentro do ciclo operacional corrente e passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.”*

O Balanço, em SNC-AP, divide-se em três componentes: Ativo, Património Líquido e Passivo.



Um **Ativo** é um recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado (parágrafo 88 da Estrutura Conceptual, do SNC-AP).



Um **Passivo** é uma obrigação presente originada num evento passado que gera uma saída de recursos (parágrafo 96 da Estrutura Conceptual, do SNC-AP).



O **Património Líquido** de uma entidade pública, corresponde ao valor agregado dos seus ativos, deduzido dos passivos.

A análise ao Balanço que se apresenta, demonstra todo o património do Município de Ovar, registado a 31 de dezembro de 2020.

5.2.1.1. Análise à Estrutura do Ativo

Como já havia sido referido anteriormente, o Ativo divide-se em Corrente e Não Corrente. De seguida apresenta-se uma análise mais pormenorizada, a cada uma destas componentes.

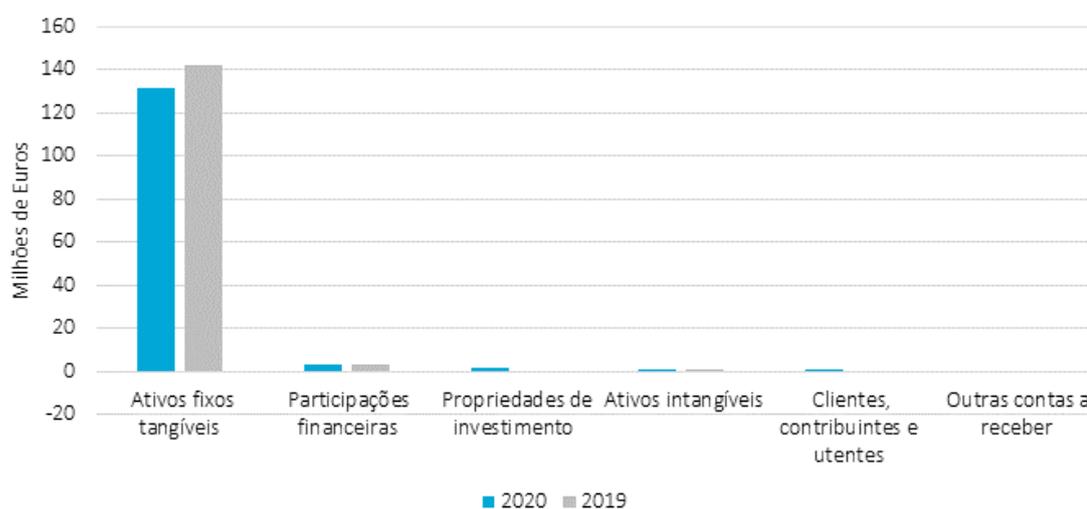
Ativo Não Corrente

O total do Ativo Não Corrente, soma 136 089 390,45 euros. Comparativamente com 2019, verifica-se um decréscimo de 6,39%.

Q.16. Ativo Não Corrente – Comparabilidade 2020/2019

Ativo Não Corrente	SNC-AP - 31/12/2020		POCAL - 31/12/2019		Variação 2020/2019 (euros)	
	Valor Líquido	Distribuição	Valor Líquido	Distribuição	Absoluta	Relativa
Ativos fixos tangíveis	131 283 191,71	96,47	142 151 044,10	97,78	-10 867 852,39	-7,65
Propriedades de investimento	1 319 642,02	0,97	0,00	0,00	1 319 642,02	-
Ativos intangíveis	111 622,00	0,08	7 931,39	0,01	103 690,61	1 307,34
Participações financeiras	3 213 074,00	2,36	3 213 074,00	2,21	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	24 984,08	0,02	0,00	0,00	24 984,08	-
Outras contas a receber	136 876,64	0,10	0,00	0,00	136 876,64	-
TOTAL	136 089 390,45	100,00	145 372 049,49	100,00	-9 282 659,04	-6,39

G.25. Ativo Não Corrente



Da estrutura do ativo não corrente, destaca-se o valor referente aos **Ativos Fixos Tangíveis**, 131 283 191,71 euros. Nesta rubrica destacam-se os valores referentes aos Edifícios e Outras Construções, pois o património imóvel é aquele que possui uma maior representatividade na estrutura dos ativos fixos tangíveis.

As **Propriedades de Investimento** são uma componente nova, na estrutura do Balanço. Esta componente resulta do facto de o ponto 3.2 da NCP – 8 Propriedades de Investimento, prescrever um tratamento específico, para os edifícios que se consideram propriedade de investimento. Uma propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas gerando fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos por uma entidade. Isto distingue a propriedade de investimento de outros terrenos ou edifícios. Nestes termos, estão classificados nesta rubrica edifícios arrendados decorrentes dos seguintes contratos: Contrato de Arrendamento do Prédio Urbano onde funciona a Escola Profissional de Cortegaça; Contrato de Arrendamento da Loja 1-Casa Reis, sito no largo família Soares Pinto; e Contrato de Atribuição do Direito de Utilização do Edifício sito na Avenida Infante D. Henrique, na praia do Furadouro, para instalação e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas.

Os **Ativos Intangíveis** referem-se a ativos não monetários identificáveis e sem substância física (de acordo com o parágrafo 15 da NCP 3). Nesta rubrica encontra-se registada a aquisição, desenvolvimento, manutenção, ou melhoria de recursos intangíveis tais como implementação de novos processos ou sistemas, licenças e propriedade intelectual. São exemplos dos bens afetos a esta rubrica, o software de computadores. O aumento nesta classificação, justifica-se pela reclassificação, do software (inventariado em POCAL) para ativos intangíveis.

A rubrica de **Participações Financeiras**, manteve-se inalterada em 2020, comparativamente a 2019, no montante de 3 213 074,00 euros. Este montante refere-se à participação de capital: no Fundo de Apoio Municipal (FAM); nas Águas do Douro e Paiva S.A.; nas Águas do Centro Litoral, S.A.; nas Águas da Região de Aveiro, S.A.; na Lusitaniagás- Companhia de Gás do Centro, S.A.; e na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, conforme repartição que se demonstra no quadro seguinte.

Q.17. Participações Financeiras

(euros)

Participações de capital	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	926 019,00
Sociedade de Águas Douro e Paiva	190 375,00
SIMRIA - Saneamento Intregado da Ria	642 155,00
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 449 175,00
Lusitâniagás, S.A.	4 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ovar	500,00
Total	3 213 074,00

A rubrica de **Cientes, Contribuintes e Utentes**, regista o montante referente ao plano de pagamentos a liquidar entre 2022 e 2029, no que respeita às faturas das rendas de habitações sociais, por se tratar de dívida de médio/longo prazo.

Ativo Corrente

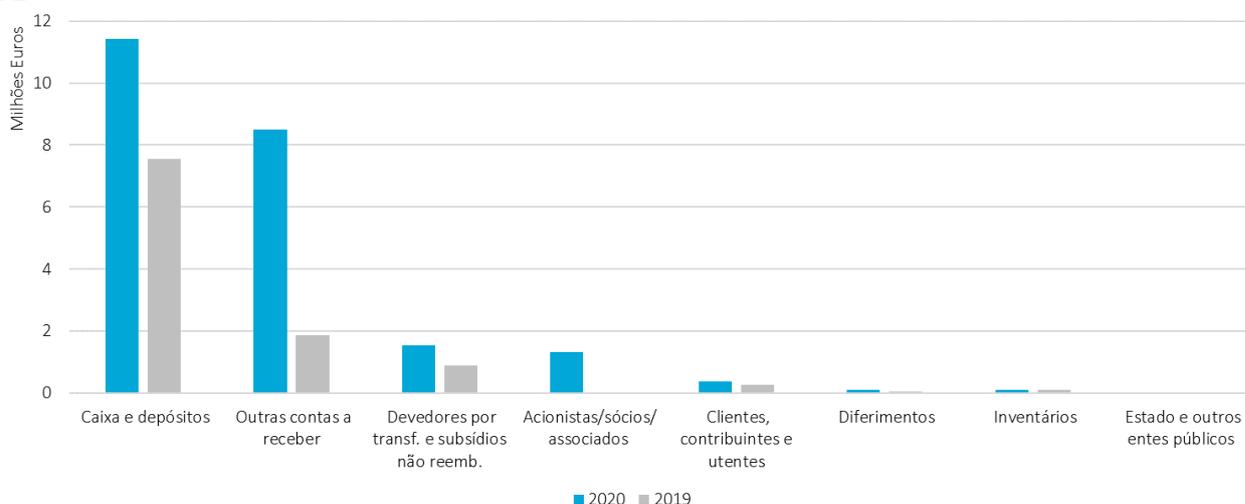
O **Ativo Corrente** totaliza 23 062 641,79 euros, subdividindo-se num conjunto de componentes, das quais se destaca as Outras Contas a Receber, os Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis e Acionistas/Sócios/Associados.

Q.18. Ativo Corrente

(euros)

Ativo Corrente	SNC-AP - 31/12/2020		POCAL - 31/12/2019		Variação 2020/2019	
	Valor líquido	Distribuição	Valor líquido	Distribuição	Absoluta	Relativa
Inventários	98 012,09	0,42	96 451,16	0,91	1 560,93	1,62
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 532 849,66	6,65	883 088,92	8,36	649 760,74	73,58
Cientes, contribuintes e utentes	374 646,58	1,62	277 290,30	2,62	97 356,28	35,11
Estado e outros entes públicos	9 024,75	0,04	0,00	0,00	9 024,75	-
Acionistas/sócios/associados	1 330 739,42	5,77	0,00	0,00	1 330 739,42	-
Outras contas a receber	8 180 494,48	35,47	1 715 777,92	16,23	6 464 716,56	376,78
Diferimentos	112 424,56	0,49	47 165,90	0,45	65 258,66	138,36
Caixa e depósitos	11 424 450,25	49,54	7 548 851,07	71,43	3 875 599,18	51,34
TOTAL	23 062 641,79	100,00	10 568 625,27	100,00	12 494 016,52	118,22

G.26. Ativo Corrente – Análise Comparativa 2020/2019



Os **Inventários** apresentam em 2020, um montante global de 98 012,09 euros. Comparativamente ao exercício de 2019, verifica-se um aumento de 1,62% nesta componente, devido às existências em armazém no final do exercício de 2020.



A rubrica de **Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis**, regista um montante de 1 532 849,66 euros, relativa a transferências por receber da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito das refeições do 1º Ciclo e Pré-Escolar, e transferências da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. referente a projetos co-financiados.



Os **Clientes, Contribuintes e Utentes**, registam os montantes a receber referentes aos impostos do mês de dezembro de 2020, nomeadamente, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto único de Circulação (IUC) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e valores referentes a taxas e serviços prestados pela Autarquia, em 2020. Acresce nesta rubrica, as dívidas de cobranças duvidosas, das quais se ressalva, que em virtude de uma análise aprofundada às mesmas, se concluiu pela sua incobrábilidade, pelo que irão ser anuladas em 2021, conforme relatado no capítulo referente aos *Acontecimentos Após a Data de Relato*.



O **Estado e Outros Entes Públicos** regista em 2020, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a receber, referente ao mês de dezembro 2020.



Na classificação de **Acionistas/Sócios/Associados**, encontra-se registado em 2020, os dividendos em dívida relativa ao Município de Ovar, das Águas do Centro Litoral S.A. no âmbito do acordo transacional celebrado entre a ex SIMRIA e a Autarquia de Ovar, a 06 de novembro de 2008.



As **Outras Contas a Receber**, registam um montante global de 8 180 494,48 euros, o que representa um acréscimo de +6 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo. Este aumento, refere-se essencialmente ao valor referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) imputado ao período, fruto da especialização da estimativa de IMI¹⁴ a receber em 2021, conforme legalmente estipulado pela NCP 14.



A rubrica de **Diferimentos**, regista gastos diferidos de iluminação de natal, seguros, rendas entre outros.



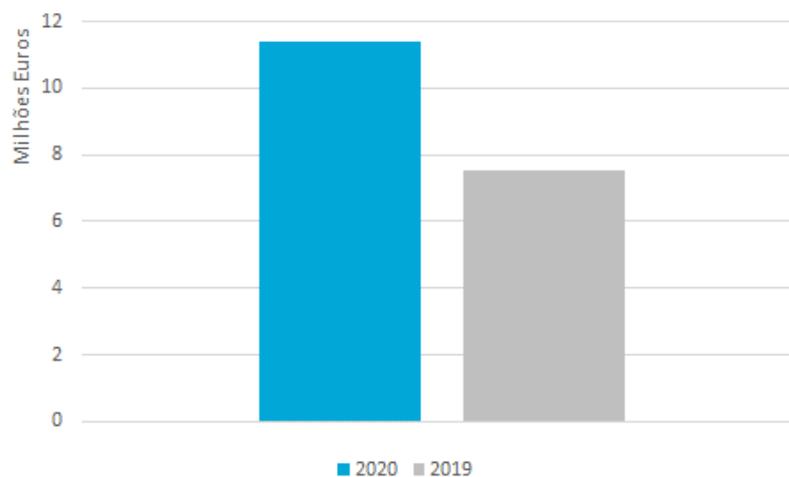
A **Caixa e Depósitos**, regista as disponibilidades bancárias, a 31 de dezembro de 2020, que ascenderam a 11 424 450,25 euros, o que reflete um aumento de +51,34% relativamente a 2019, devido aos saldos médios das contas bancárias.

¹⁴ Conforme refere o manual de implementação (página 154), o valor previsto no orçamento de 2021 foi o critério utilizado para a quantia a especializar, deduzido dos respetivos encargos de cobrança.

Q.19. Caixa e Depósitos – Análise Comparativa 2020/2019

Descrição	2020	2019	(euros)	
			Absoluta	Relativa
Caixa [a]	940,54	880,24	60,30	6,85
Fundos Fixos [b]	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos à Ordem (Subtotal) [c]	11 423 509,71	7 547 970,83	3 875 538,88	51,35
CGD, BPI, Novo Banco, Santander Totta, CCA	10 173 306,90	6 083 586,55	4 089 720,35	67,23
Operações de Tesouraria	6 621,03	148 936,96	-142 315,93	-95,55
Cauções	1 210 674,38	1 283 739,92	-73 065,54	-5,69
Proteção de Menores - CPCJ	32 907,40	31 707,40	1 200,00	3,78
Disponibilidades [Total] [a]+[b]+[c]	11 424 450,25	7 548 851,07	3 875 599,18	51,34

G.27. Evolução das Disponibilidades



5.2.1.1. Análise à Estrutura do Património Líquido

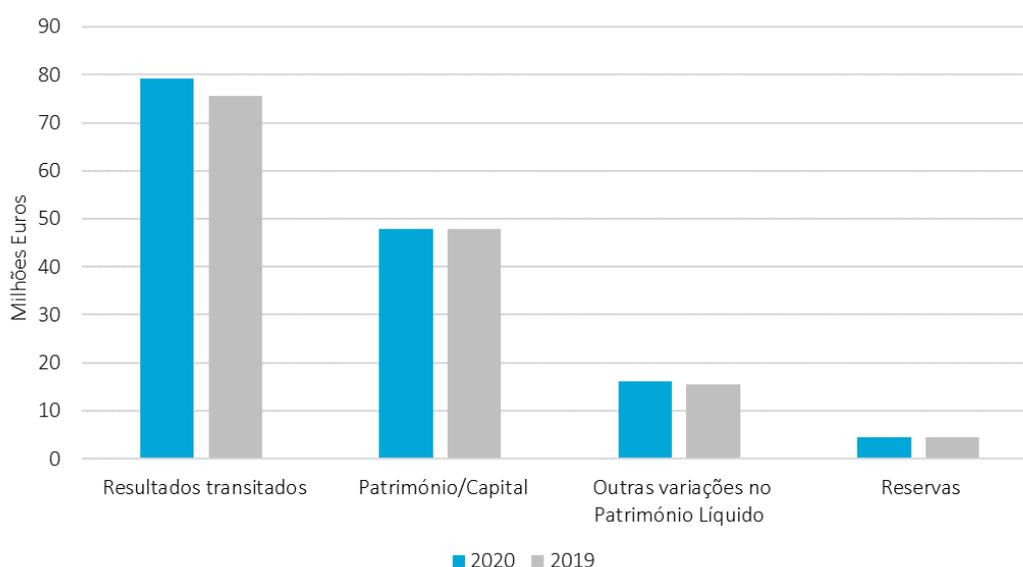
O **Património Líquido** cifrou-se em 142 889 473,04 euros em 2020, apresentando uma variação, relativamente ao exercício de 2019, de apenas 1,77%.

Q.20. Estrutura do Património Líquido – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Património Líquido	SNC-AP - 31/12/2020		POCAL - 31/12/2019		Variação 2020/2019	
	Valor líquido	Distribuição	Valor líquido	Distribuição	Absoluta	Relativa
Património/Capital	47 844 362,90	33,48	47 844 362,90	34,08	0,00	0,00
Reservas	4 457 060,06	3,12	4 457 060,06	3,17	0,00	0,00
Resultados transitados	79 144 056,68	55,39	75 588 260,86	53,84	3 555 795,82	4,70
Outras variações no Património Líquido	16 119 867,92	11,28	15 460 150,24	11,01	659 717,68	4,27
Resultado líquido do período	-4 675 874,52	-3,27	-2 950 943,02	-2,10	-1 724 931,50	58,45
TOTAL	142 889 473,04	100,00	140 398 891,04	100,00	2 490 582,00	1,77

G.28. Evolução do Património Líquido





A Rubrica de **Resultados Transitados**, apresenta uma variação de +4,70% em 2020, o que significa em termos absolutos, um incremento de +3,5 milhões de euros. Justifica este impacto, os ajustamentos de transição para o SNC-AP, mais concretamente o recálculo de vidas úteis dos edifícios e outras construções e o respetivo recálculo das amortizações. Nesta rubrica também foram efetuados os desreconhecimentos de licenças de software, que à luz da NCP 3, caso estivessem caducadas, deveria ocorrer o seu desreconhecimento a 01.01.2020. Acresce referir que à data de 01.01.2020 foi também adotado o critério de mensuração da estimativa de IMI¹⁵ a receber em 2020, deduzida dos encargos, obedecendo ao estipulado na NCP 14.



A **Outras Variações no Património Líquido** registam, essencialmente, as variações resultantes das transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables (subsídios ao investimento) e o montante decorrente do contrato de parceria pública entre o Município de Ovar e a empresa AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., cujo propósito visa a gestão e exploração dos serviços de água e saneamento, e com base no qual foi transferido, no ano de 2011, imobilizado no montante líquido de 7 118 980,00 euros e em virtude da assinatura do contrato estabelecido entre o Município de Ovar e as Águas do Douro e Paiva, S.A., foi lavrado auto de entrega de infraestruturas de abastecimento de água da rede em alta, através do qual foi transferido pelo Município, no ano de 2011, imobilizado no valor líquido de 540 499,00 euros, àquela entidade.

Destaca-se nesta componente, as doações realizadas ao Município de Ovar, no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19, nomeadamente aqueles que foram alvo de inventariação: um ventilador doado pela Fundação Benfica, televisores Led doados pela Radio Popular Eletrodomésticos, S.A. e colchões hospitalares doados pela Flex 2000 – Produtos Flexíveis, S.A., com destino ao Hospital de Campanha Anjo D’Ovar. Também foi doada ao Município de Ovar, uma obra de arte de Ana Torrie, que se encontra exposta no Centro de Arte de Ovar.

¹⁵ Conforme refere o manual de implementação (página 154), o valor previsto no orçamento de 2020 foi o critério utilizado para a quantia a especializar, deduzido dos respetivos encargos de cobrança.

Importa ainda referir, que foram também doados ao Município de Ovar, por empresas locais e outras entidades, bens não inventariáveis, no decurso do funcionamento do Hospital de Campanha Anjo D'Ovar, no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19.



Para o exercício de 2020, o **Resultado Líquido**, cifrou-se negativo nos 4 675 874,52 euros. Importa referir que é altamente influenciado pelo valor das amortizações do exercício. Em 2020 com a transição de POCAL para SNC-AP, o Município de Ovar procedeu ao exaustivo trabalho de recálculo das vidas úteis e amortizações dos edifícios e outras construções, à luz do Classificador Complementar 2. Este trabalho de recálculo, advém das diretrizes legalmente previstas no preâmbulo da Portaria n.º189/2016, de 14 de julho, que estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, conforme se transcreve: “(...) *O Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM), o qual substitui o CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entra em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016. Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP. (...)*”

Considerando novas vidas úteis para os edifícios e outras construções e conseqüentemente novas taxas de amortização, de acordo com o previsto no Classificador Complementar 2 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, o Município teve de apurar se os bens deveriam ter amortizado um valor superior ou inferior, perante o já calculado em POCAL. Esses ajustamentos, foram levados à classe 56.

5.2.1. Análise à Estrutura do Passivo

O **Passivo** também se encontra dividido entre corrente e não corrente. O total do passivo, em 2020, ascendeu a 16 262 559,20 euros, sendo 12 978 814,75 euros de passivo não corrente, e 3 283 744,45 euros de passivo corrente.

Passivo Não Corrente

O **Passivo não Corrente** ou de médio/longo prazo, decompõe-se nas rubricas de Provisões (2,09%), Financiamentos Obtidos (16,97%), Diferimentos (55,06%) e Outras Contas a Pagar (25,89%).

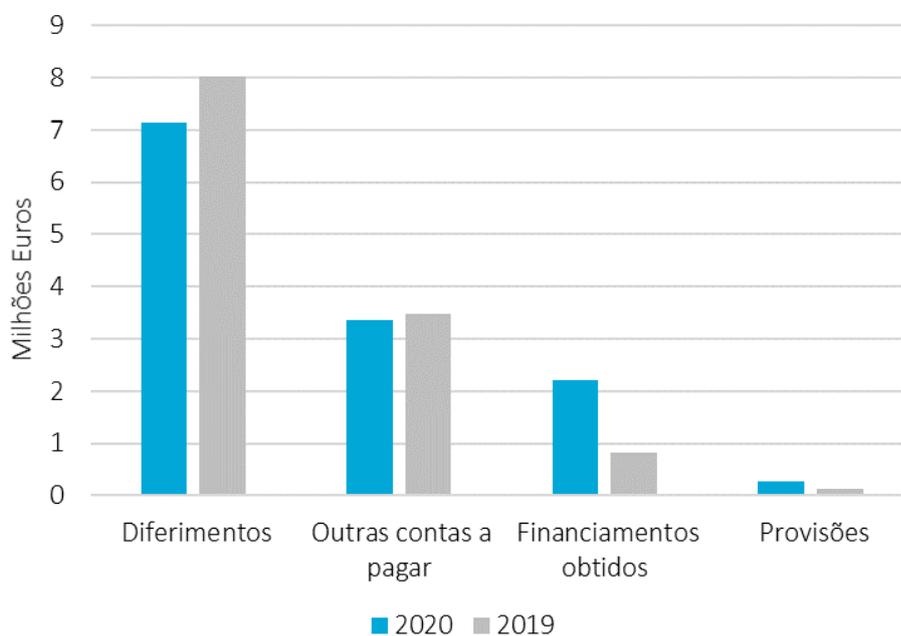
Q.21. Passivo não Corrente – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Passivo Não Corrente	SNC-AP - 31/12/2020		POCAL - 31/12/2019		Variação 2020/2019	
	Valor Líquido	Distribuição	Valor Líquido	Distribuição	Absoluta	Relativa
Provisões	271 463,24	2,09	136 946,18	1,10	134 517,06	98,23
Financiamentos obtidos	2 201 911,76	16,97	831 450,74	6,67	1 370 461,02	164,83
Diferimentos	7 145 542,10	55,06	8 018 586,89	64,30	-873 044,79	-10,89
Outras contas a pagar	3 359 897,65	25,89	3 483 169,27	27,93	-123 271,62	-3,54
TOTAL	12 978 814,75	100,00	12 470 153,08	100,00	508 661,67	4,08

Comparativamente ao exercício de 2019, esta componente cresceu 4,08% decorrente do aumento dos financiamentos obtidos e das provisões de ações judiciais em curso.

G.29. Evolução do Passivo não Corrente



As **Provisões** registam 271 463,24 euros. Esta conta do passivo serve para registar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência (v. NCP 15 — Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes). Nestes termos, foram provisionados em 2020, um conjunto de ações administrativas e uma injunção, conforme quadro demonstrativo seguinte.

Q.22. Provisões 2020 – Ações Judiciais em Curso

(euros)

Número do Processo	Ação	Autor	Custo do Município
779/18.3BEAVR	Ação Administrativa	David Silva Andrade	1 000,00
1030/18.1BEAVR	Ação Administrativa	Joaquim António Marques Couto	7 872,57
666/18.5BEAVR	Ação Administrativa	José António Oliveira Rodrigues	1 000,00
27/18.6BEAVR	Ação Administrativa	Serralharia Matos, Lda.	1 000,00
325/19.1BEAVR	Ação Administrativa	Firmino Pereira Rocha	1 030,28
509/19.2BEAVR	Ação Administrativa	Rui Edgar Santos da Costa	579,64
457/20.3BEAVR*	Ação Administrativa	Gaprul – Gabinete de Projetos e Construções, Lda.	100 000,00
580/20.4BEAVR	Ação Administrativa	Carlos José Gerardo de Almeida	7 500,00
52644/20.8YIPRT	Injunção	Construções Carlos Pinho, Lda.	151 480,75
617/20.7BEAVR **	Ação Administrativa		
Total			271 463,24

Os **Financiamentos Obtidos**, ascenderam em 2020 a 2 201 911,76 euros, o que representa um acréscimo de +1,3 milhões de euros, face a 2019. Nesta rubrica estão contemplados os valores respeitantes aos empréstimos de médio/longo prazo contraídos, com destaque, em 2020, para o empréstimo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola, para a aquisição de dois imóveis sitos na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - em Ovar, no montante de 1,7 milhões de euros. Em complemento a esta análise, poderá ser consultado o Mapa dos Empréstimos, em anexo a este relatório, que contém informação detalhada das Dívidas do Município a Instituições de Crédito, e os respetivos encargos pagos durante o exercício de 2020. Todavia, no quadro resumo seguinte, já se pode inferir as variações ocorridas nos saldos dos empréstimos de médio/longo prazo.

Q.23. Empréstimos de Médio/Longo Prazo

Médio e Longo Prazo	2020	2019	(euros)	
			Variação 2020/2019	
			Valor	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.				
9015/005181/591	415 420,44	484 657,18	-69 236,74	-14,29
0573/000512/091	63 068,45	74 535,44	-11 466,99	-15,38
9015/005182/391	26 867,44	31 000,90	-4 133,46	-13,33
0573/000507/491	62 651,33	74 042,48	-11 391,15	-15,38
9015/005183/191	144 919,44	167 214,74	-22 295,30	-13,33
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL				
56069148381	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00	-
Total	2 412 927,10	831 450,74	1 581 476,36	190,21

Ressalva-se que a análise do quadro anterior, deve ser lida conjuntamente com a rubrica de Financiamentos Obtidos, que consta do Passivo Corrente (211 015,34 euros), por se tratar de exigibilidades a liquidar no curto prazo. Só desta forma, se verifica que o total de Financiamentos Obtidos no Passivo não Corrente (2 201 911,76 euros) acrescido do total de Financiamentos Obtidos no Passivo Corrente (211 015,34 euros), corresponde aos 2 412 927,10 euros de saldo de empréstimos de médio/longo prazo, por liquidar a 31 de dezembro de 2020.

Na rubrica de **Diferimentos**, encontram-se registados os rendimentos diferidos de médio/longo prazo, resultantes do contrato de concessão estabelecido com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. e do auto de cedência de infraestruturas celebrado com a entidade Águas do Douro e Paiva, S.A..

As **Outras Contas a Pagar**, registam os montantes referentes a valores de cauções de empreitadas de obras públicas; cauções decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços; e cauções decorrentes de processos de obras particulares, num montante global de 858 143,11 euros. Acresce nesta rubrica, o montante em dívida não vencida das Águas do Centro Litoral, S.A. (ex SIMRIA), no montante de 2 501 754,54 euros, resultante do acordo transacional celebrado entre aquela entidade e o Município de Ovar, em 6 de novembro de 2008, no qual ficou estabelecido que a liquidação desse montante será efetuada na exata medida da distribuição de dividendos e por montantes não inferiores aos mesmos.

Passivo Corrente

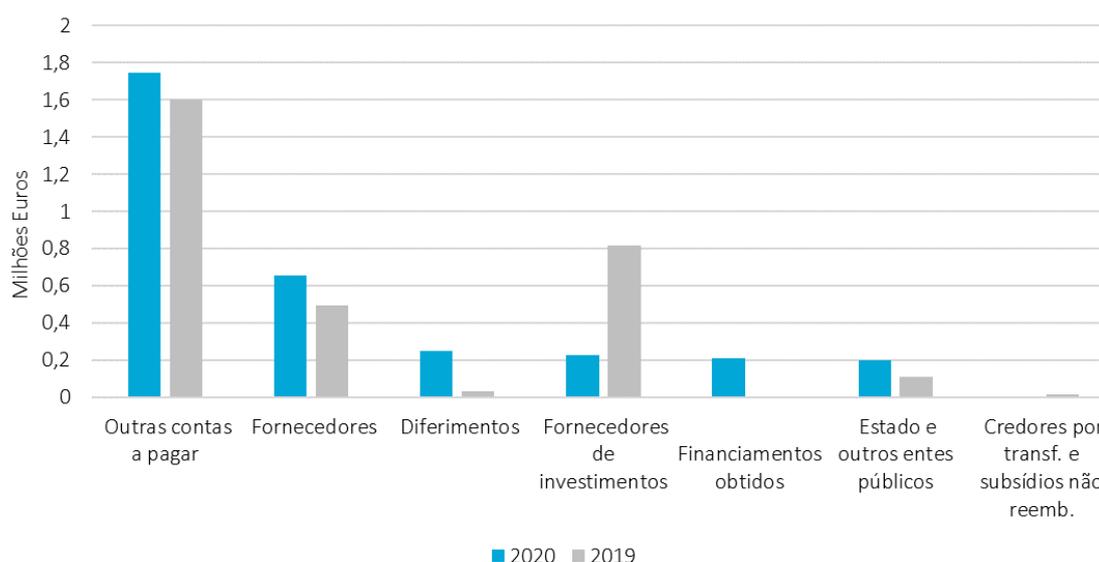
O **Passivo Corrente** ou de curto prazo regista, em 2020, um montante de 3 283 744,45 euros, sendo que as suas componentes de maior relevância são os Fornecedores (19,96%) e as Outras Contas a Pagar (53,17%), conforme ilustra o quadro seguinte.

Q.24. Passivo Corrente – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Passivo Corrente	SNC-AP - 31/12/2020		POCAL - 31/12/2019		Variação 2020/2019	
	Valor Líquido	Distribuição	Valor Líquido	Distribuição	Absoluta	Relativa
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00	13 478,22	0,44	-13 478,22	-100,00
Fornecedores	655 524,56	19,96	495 963,96	16,15	159 560,60	32,17
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	2 465,95	0,08	-2 465,95	-
Estado e outros entes públicos	198 290,74	6,04	111 698,38	3,64	86 592,36	77,52
Financiamentos obtidos	211 015,34	6,43	0,00	0,00	211 015,34	-
Fornecedores de investimentos	224 323,72	6,83	816 816,24	26,59	-592 492,52	-72,54
Outras contas a pagar	1 745 920,31	53,17	1 599 633,78	52,08	146 286,53	9,15
Diferimentos	248 669,78	7,57	31 574,11	1,03	217 095,67	687,57
TOTAL	3 283 744,45	100,00	3 071 630,64	100,00	212 113,81	6,91

G.30. Evolução do Passivo Corrente





O **Estado e Outros Entes Públicos**, no montante de 198 290,74 euros, representa 6,04% da estrutura das dívidas de curto prazo do Município de Ovar, a 31 de dezembro de 2020. Comparativamente com o exercício de 2019, esta dívida incrementou 77,52% (+86 mil euros), resultante do aumento de encargos da entidade patronal de dezembro, a liquidar em 2021.



Os **Financiamentos Obtidos**, registam as exigibilidades de curto prazo a liquidar, referente aos empréstimos de médio/longo prazo. Esta rubrica, deverá ser lida conjuntamente com o que já ficou referido na análise do Passivo não Corrente, no que respeita aos Financiamentos Obtidos.



As componentes de **Fornecedores** (655 524,56 euros) e **Fornecedores de Investimentos** (224 323,72 euros), registam as faturas referentes a aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, que à data de 31.12.2020, estavam registadas contabilisticamente, todavia, encontravam-se em conferência.

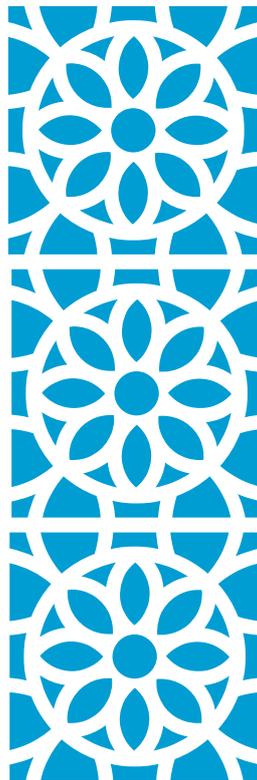


As **Outras Contas a Pagar**, registam um montante de 1 745 920,31 euros, referente às exigibilidades que se estimam liquidar no curto prazo referentes a cauções decorrentes de empreitadas de obras públicas e contratos de aquisição de bens e serviços. Acresce nesta rubrica, as estimativas de gastos com Férias, Subsídios de Férias e respetivos Encargos Patronais, no montante de 1 072 724,13 euros.



Os **Diferimentos** no valor de 248 669,78 euros, referem-se aos rendimentos diferidos de curto prazo, resultantes do contrato de concessão estabelecido com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. (181 169,78 euros) e do auto de cedência de infraestruturas celebrado com a entidade Águas do Douro e Paiva, S.A. (67 500,00 euros).

Análise à Demonstração de Resultados



5.2.2. Análise à Demonstração de Resultados por Natureza

A **Demonstração dos Resultados por Natureza** é a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações do Município de Ovar, no exercício de 2020, em que os gastos e os rendimentos são classificados de acordo com as respetivas naturezas.

O quadro seguinte representa a Demonstração de Resultados por Natureza para o Município de Ovar, no exercício de 2020, efetuando uma análise comparativa com o ano 2019, permitindo verificar de forma rápida e eficaz, onde foram aplicados os recursos disponíveis.

Q.25. Demonstração de Resultados por Natureza

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS		Variação 2020/2019	
		31/12/2020	31/12/2019	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	14	14 500 109,24	15 519 024,66	-1 018 915,42	-6,57
Vendas	13	19 302,18	35 900,91	-16 598,73	-46,23
Prestações de serviços e concessões	13	2 200 706,81	2 920 571,95	-719 865,14	-24,65
Transferências e subsídios correntes obtidos	21	8 693 259,29	8 125 910,01	567 349,28	6,98
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-69 222,59	-96 298,70	27 076,11	-28,12
Fornecimentos e serviços externos	21	-9 342 155,82	-10 058 989,28	716 833,46	-7,13
Gastos com pessoal	19	-8 460 878,67	-8 355 598,98	-105 279,69	1,26
Transferências e subsídios concedidos	21	-4 123 801,49	-4 007 044,27	-116 757,22	2,91
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-217 166,74	-223 896,50	6 729,76	-3,01
Provisões (aumentos/reduções)	15	-224 245,54	-2 514,67	-221 730,87	8 817,49
Outros rendimentos	21	4 933 945,81	4 714 494,22	219 451,59	4,65
Outros gastos	21	-1 294 902,17	-1 002 612,31	-292 289,86	29,15
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		6 614 950,31	7 568 947,04	-953 996,73	-12,60
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-11 288 607,92	-10 522 137,37	-766 470,55	7,28
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-4 673 657,61	-2 953 190,33	-1 720 467,28	58,26
Juros e rendimentos similares obtidos	21	2 064,74	2 293,61	-228,87	-9,98
Juros e gastos similares suportados	21	-4 281,65	-46,30	-4 235,35	9 147,62
Resultado antes de impostos		-4 675 874,52	-2 950 943,02	-1 724 931,50	58,45
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	-
Resultado líquido do período		-4 675 874,52	-2 950 943,02	-1 724 931,50	58,45

Pelo quadro anterior, podem-se retirar algumas conclusões sucintas relativas à posição económico-financeira do Município de Ovar, no exercício de 2020:



O **Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento**, sofreu um decréscimo de 12,60% face ao ano anterior, traduzindo-se numa redução de 953 996,73 euros;



Os **Gastos com depreciações e amortizações** registaram um aumento face ao ano anterior de aproximadamente 766 mil euros, ou seja, aumentou 7,28%, atingindo assim um montante de 11 288 607,92 euros;

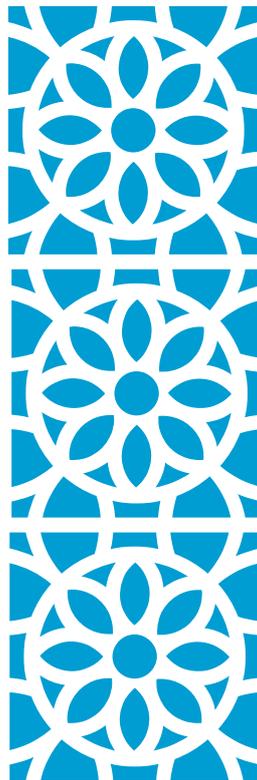


Em 2020, o **Resultado operacional** (antes de gastos de financiamento) foi negativo em 4 673 657,61 euros, verificando-se assim um agravamento de 1 720 467,28 euros face ao ano anterior;



O **Resultado líquido do período** foi negativo em 4 675 874,52 euros, verificando-se um agravamento face ao ano anterior de 1 724 931,50 euros.

Estrutura e Evolução dos Gastos



5.2.2.1. Estrutura e Evolução dos Gastos

Neste capítulo, pretende-se realizar uma análise aos gastos do exercício de 2020, do Município de Ovar, com a consideração de que houve um reajustamento nas classificações financeiras da classe 6, de POCAL para SNC-AP. Este reajustamento surge por força do novo Plano de Contas Multidimensional (PCM), cuja comparabilidade com as contas patrimoniais de POCAL, teve necessidade de ser reajustada, em conformidade com o conversor de planos de contas, entre anos.

Em macro, apresenta-se de seguida um quadro resumo, do conversor de contas POCAL/SNC-AP, para a classe de gastos.

Q.26. Conversos Contas POCAL vs SNC-AP – Classe 6 Gastos

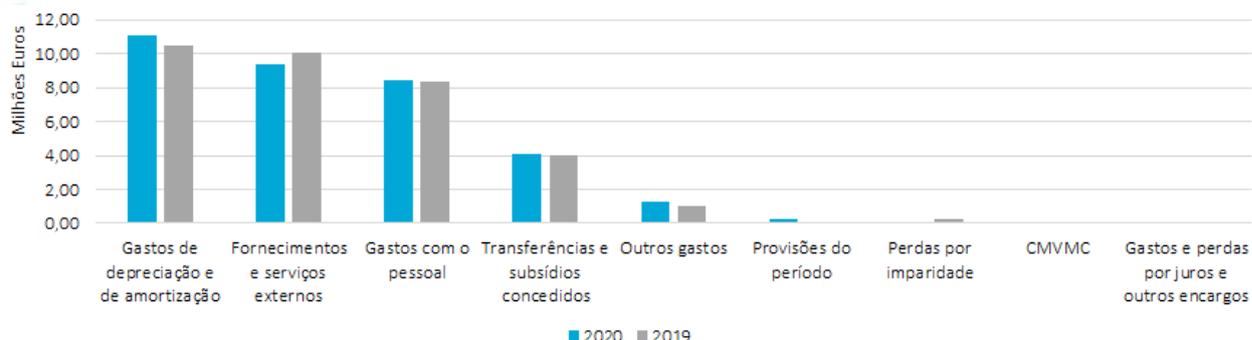
POCAL	SNC-AP	Gastos
Conta Patrimonial	Conta Financeira	
63+691	60	Transferências e subsídios concedidos
61	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
62	62	Fornecimentos e serviços externos
64	63	Gastos com o pessoal
66	64	Gastos de depreciação e de amortização
671	65	Perdas por imparidade
672	67	Provisões do período
65+688+694+695+ +697+698+699	68	Outros gastos
681	69	Gastos por juros e outros encargos

Q.27. Gastos do Exercício 2020 – Comparação com 2019

Gastos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências e subsídios concedidos	4 123 801,49	11,76	4 007 044,27	11,68	116 757,22	2,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	69 222,59	0,20	96 298,70	0,28	-27 076,11	-28,12
Fornecimentos e serviços externos	9 342 155,82	26,64	10 058 989,28	29,33	-716 833,46	-7,13
Gastos com o pessoal	8 460 878,67	24,13	8 355 598,98	24,36	105 279,69	1,26
Gastos de depreciação e de amortização	11 288 607,92	32,19	10 522 137,37	30,68	766 470,55	7,28
Perdas por imparidade	226 106,77	0,64	223 896,50	0,65	2 210,27	0,99
Provisões do período	259 560,39	0,74	32 345,02	0,09	227 215,37	702,47
Outros gastos	1 294 902,17	3,69	1 002 612,31	2,92	292 289,86	29,15
Gastos por juros e outros encargos	4 281,65	0,01	46,30	0,00	4 235,35	9 147,62
TOTAL	35 069 517,47	88,24	34 298 968,73	88,32	770 548,74	2,25

Em 2020, o total de gastos suportados ascende a 35 069 517,47 euros, resultando num acréscimo de gastos comparativamente com o ano anterior de 770 548,74 euros, representando um aumento de 2,25%.

G.31. Estrutura de Gastos 2020 e 2019



Os Gastos de Depreciação e de Amortização representam a maior fração de gastos de 2020, atingindo cerca de 32% do total de gastos, seguido pelos custos de Fornecimentos e Serviços Externos com 27%, de seguida os Gastos com o Pessoal que representam 24% e as Transferências e Subsídios Concebidos com 12%. Conforme se pode verificar no gráfico anterior, a estrutura de gastos mantém-se idêntica nos dois períodos em análise.

Relativamente às variações entre anos, destacam-se os gastos de depreciação e amortização pela maior variação positiva em valor (+766 470,55 euros) e os fornecimentos e serviços externos pela maior variação negativa em valor (-716 833,46 euros).

De seguida apresenta-se uma análise pormenorizada por classe de custos, com recurso a quadros e gráficos que permitam o melhor entendimento da sua distribuição e evolução em termos absolutos e relativos face ao exercício anterior.

Transferências e subsídios concedidos

Q.28. Transferências e Subsídios Concedidos

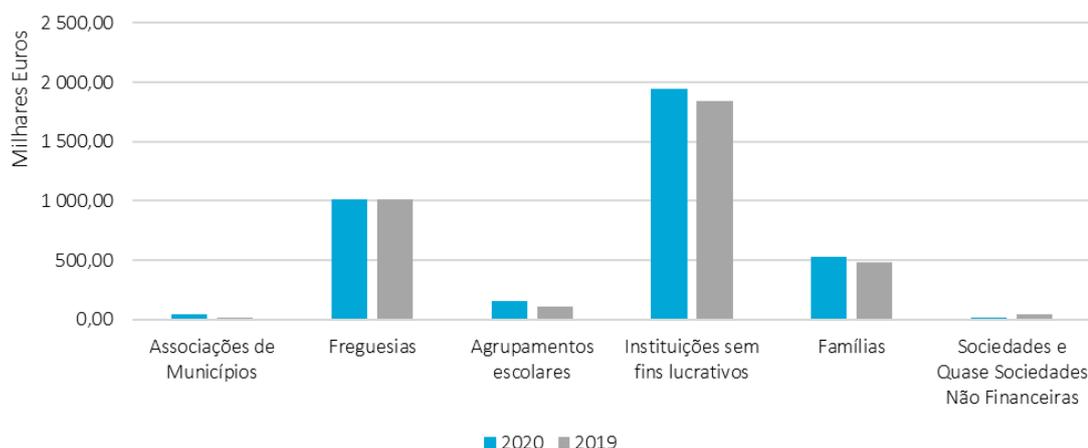
(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes concedidas						
Associações de Municípios	41 076,26	1,00	14 592,99	0,36	26 483,27	181,48
Freguesias	1 015 000,00	24,61	1 016 200,00	25,36	-1 200,00	-0,12
Agrupamentos escolares	155 348,85	3,77	112 046,67	2,80	43 302,18	38,65
Instituições sem fins lucrativos	1 946 928,60	47,21	1 845 446,04	46,06	101 482,56	5,50
Famílias	528 784,11	12,82	485 946,84	12,13	42 837,27	8,82
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	15 758,01	0,38	48 495,00	1,21	-32 736,99	-67,51
Transferências de capital concedidas						
Associações de Municípios	443,81	0,01	0,00	0,00	443,81	-
Freguesias	279 610,33	6,78	346 288,56	8,64	-66 678,23	-19,26
Agrupamento escolares	51 538,23	1,25	0,00	0,00	51 538,23	-
Instituições sem fins lucrativos	71 169,19	1,73	109 112,55	2,72	-37 943,36	-34,77
Famílias	18 144,10	0,44	28 915,62	0,72	-10 771,52	-37,25
TOTAL	4 123 801,49	100,00	4 007 044,27	100,00	116 757,22	2,91

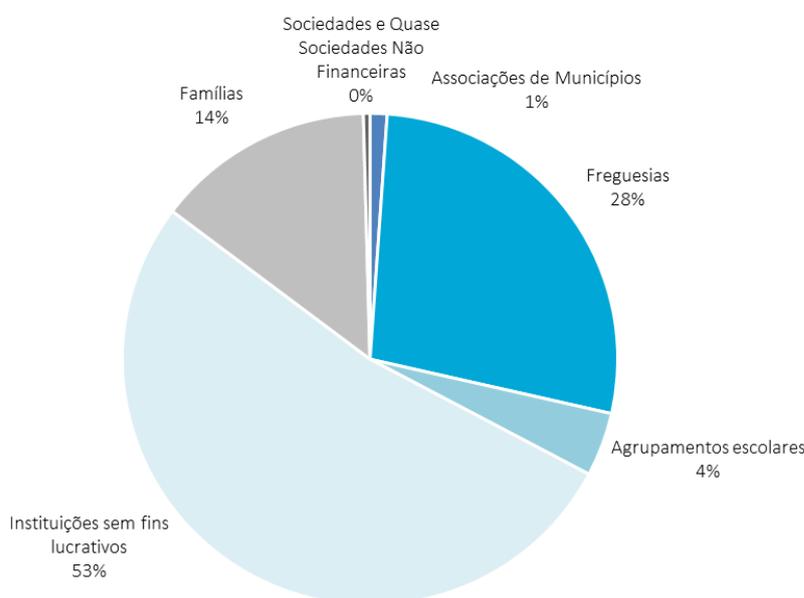
Os gastos com transferências e subsídios concedidos registaram um aumento de 2,91% comparativamente com o período anterior, traduzindo-se numa variação absoluta de 116 757,22 euros, atingindo o montante de 4 123 801,49 euros em 2020.

Transferências correntes concedidas

G.32. Evolução de gastos com transferências correntes concedidas 2020-2019



G.33. Estrutura de gastos com transferências correntes concedidas em 2020



A estrutura de gastos em transferências correntes concedidas em 2020 mantém-se idêntica à verificada em 2019, com as Instituições sem fins lucrativos a representar a maior porção de gastos nesta rubrica (53%), seguindo-se as transferências para as Freguesias (28%) e para as Famílias (14%).

No exercício de 2020, nas transferências para as **Associações de Municípios** atingiu os 41 076,26 euros, resultando num incremento de 26 483,27 euros face ao exercício anterior. Estas transferências referem-se a comparticipações camarárias do Município de Ovar para projetos desenvolvidos pela Comunidade Internacional da Região de Aveiro, nomeadamente “Pegada Ecológica”, “Delegação Permanente em Bruxelas”, “Região de Aveiro Empreendedora”, “Produtos Turísticos Integrados”, “Aveiro Região da Bicicleta”, “Região de Aveiro Digital”, “AcessTur”, “Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar” e “EDUC@RA”.

As transferências correntes concedidas às **Freguesias** referem-se ao cumprimento da delegação de competências, prevista no nº 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação. No exercício de 2020 os valores transferidos alcançaram os 1 015 000,00 euros, comparativamente com os valores transferidos no ano anterior, verificou-se uma diminuição de 1 200,00 euros.

Relativamente às transferências para os **Agrupamentos escolares**, houve um aumento 43 302,18 euros, traduzindo-se uma variação relativa de +38,65%. No exercício de 2020 verificou-se um ligeiro aumento do valor protocolado para o ano letivo 2019/2020 em todos os agrupamentos escolares, adicionalmente, verifica-se que em todos os agrupamentos escolares o valor pago em 2020 foi superior ao valor pago em 2019, em resultado do fecho de contas de 2019, pago em 2020, ter registado valores superiores face aos valores pagos em 2019 referentes ao fecho de contas de 2018. Estas transferências ficam ainda condicionadas à apresentação de comprovativos de despesa no âmbito do protocolo.

As transferências correntes para **Instituições sem fins lucrativos**, refletem o apoio ao associativismo do concelho, de diversa índole, quer cultural, social e desportivo, como também ao nível das associações de pais, associações humanitárias de bombeiros voluntários, entre outras. Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento de 5,5%, representando aproximadamente mais 101 mil euros, atingindo em 2020 o montante de 1 946 928,60 euros. Este incremento deve-se ao aumento do valor transferido para as associações humanitárias de bombeiros voluntários em resultado do aumento do montante acordado no protocolo de colaboração e de vigilância de praias e do apoio financeiro extraordinário, no âmbito das suas despesas e redução de receita da atividade operacional, em consequência da pandemia Covid-19. Assim como do aumento dos apoios no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo e do Programa de Apoio ao Associativismo Social.

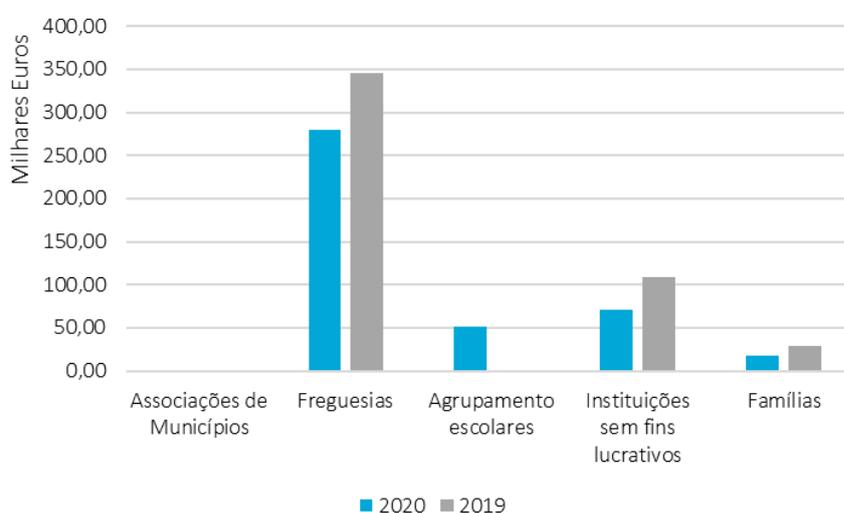
No que refere às transferências para as **Famílias**, em 2020, registou-se um aumento face a 2019 no valor de 42 837,27 euros, refletindo um incremento de 8,82%. Esta variação deve-se essencialmente à comparticipação financeira para refeições escolares pagas em 2020 e ao aumento da comparticipação de manuais escolares, em contrapartida, verificou-se uma redução da comparticipação de transportes escolares e das transferências para os trabalhadores abrangidos pelos contratos de Emprego e Inserção no Município de Ovar.

A rubrica **Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, que em 2020 ascende a 15 758,01 euros, inclui os prémios atribuídos ao concurso “Montras de Natal” e aos apoios concedidos no âmbito da Arte Xávega. Face ao exercício anterior, regista-se uma redução de 32 736,99 euros, resultando numa diminuição de 67,51%, devido ao pagamento de apoios em 2019 de eventos que não se realizaram em 2020, como por exemplo, apoio na realização da “5ª Corrida Popular de Esmoriz 2019”, patrocínio

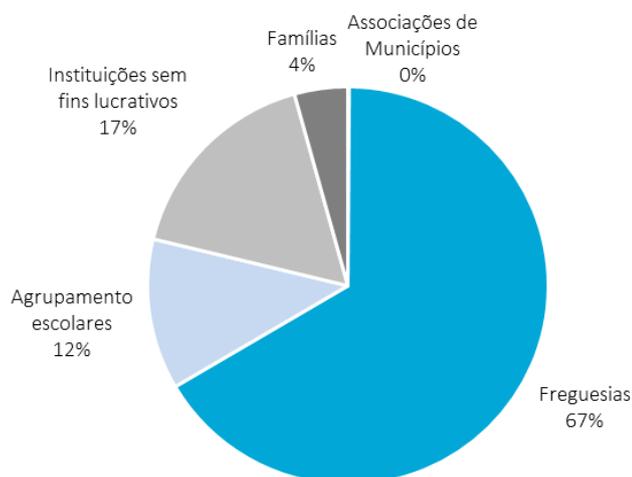
desportivo no 29º Grande Prémio de Ciclismo do Jornal de Notícia e apoio concedido para a realização V Feira das Atividades Agrícolas e da Raça Marinhoa no Concelho de Ovar (“Ovarural”).

Transferências de capital concedidas

G.34. Evolução de gastos com transferências de capital concedidas 2020-2019



G.35. Estrutura de gastos com transferências de capital concedidas em 2020



Relativamente às transferências de capital concedidas em 2020, registam um decréscimo de cerca de 13%, resultado da diminuição em cerca de 63 mil euros, no entanto, a sua distribuição mantém-se idêntica à verificada em 2019, com as Freguesias a representar a maior fração de gastos nesta rubrica (67%), seguindo-se as transferências para as Instituições sem fins lucrativos (17%) e para os Agrupamentos escolares (12%).

As transferências de capital para **Associações de Municípios**, referem-se a comparticipações camarárias de projetos desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Relativamente às transferências de capital para as **Freguesias**, verifica-se uma redução de 66 678,23 euros, resultando numa variação negativa de 19,26%. Nesta rubrica salienta-se a atribuição de apoio financeiro ao investimento, sendo o respetivo pagamento condicionado à apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa.

Quanto às transferências de capital para os **Agrupamentos escolares**, referem-se à atribuição de apoio financeiro para investimento em equipamentos informáticos concedido no ano 2020 no montante de 51 538,23 euros, no âmbito das medidas de combate à pandemia.

Os montantes transferidos para **Instituições sem fins lucrativos** registam uma diminuição de 37 943,36 euros, traduzindo uma redução de 34,77% face ao ano anterior, nesta rubrica registam-se apoios financeiros aos investimentos prestados às mais diversas instituições de cariz social, cultural e desportivo.

Na rubrica de transferências de capital para **Famílias**, registam-se os apoios atribuídos para recuperação e melhoria habitacional e os apoios para a recuperação de fachadas do Centro Histórico de Ovar, tendo-se verificado em 2020 uma redução de 10 771,52 euros, traduzido numa variação relativa de -37,25% comparativamente com o exercício de 2019.

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

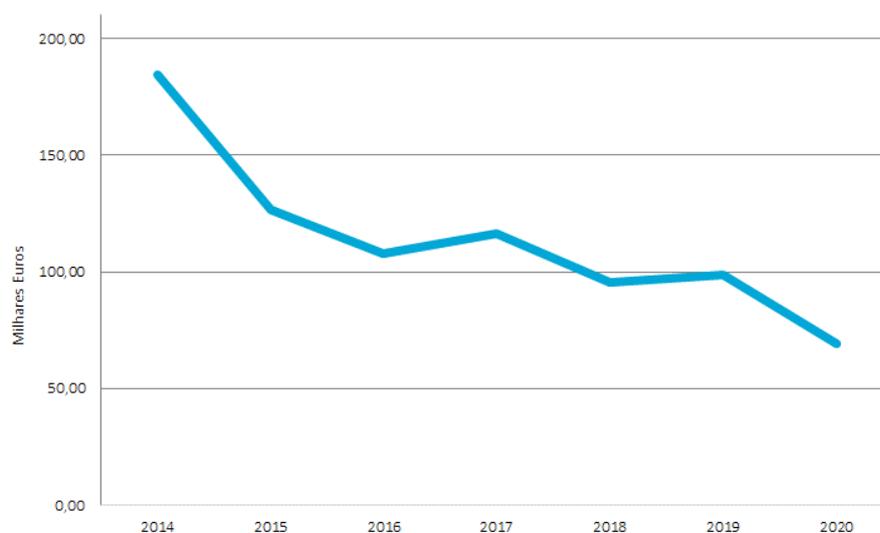
No exercício de 2020, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ascenderam a 69 222,59 euros, registando uma redução de 27 076,11 euros comparativamente ao exercício anterior, traduzindo-se numa variação negativa de 28,12%. O decréscimo verificado em 2020 deve-se, essencialmente, ao facto de o Município de Ovar ter estado encerrado nos meses de março e abril.

Q.29. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo						
Materiais diversos	69 222,59	100,00	96 298,70	100,00	-27 076,11	-28,12
TOTAL	69 222,59	100,00	96 298,70	100,00	-27 076,11	-28,12

No seguinte gráfico, evidencia-se a trajetória decrescente dos consumos ocorridos entre 2014 e 2020:

G.36. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas



Fornecimentos e Serviços Externos

No exercício de 2020, o gasto com Fornecimentos e Serviços Externos alcançou os 9 342 155,82 euros, traduzindo-se numa redução de 7,13% comparativamente com o exercício anterior, resultando numa diminuição de gastos nesta rubrica de aproximadamente 717 mil euros.

Q.30. Fornecimentos e Serviços Externos

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Subcontratos						
Transportes escolares	109 013,88	1,17	157 456,21	1,57	-48 442,33	-30,77
Refeições escolares	554 091,45	5,93	883 415,59	8,78	-329 324,14	-37,28
Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1 116 494,17	11,95	924 275,90	9,19	192 218,27	20,80
Recolha e Limpeza Urbana	1 216 788,89	13,02	1 276 931,47	12,69	-60 142,58	-4,71
Iluminação pública	907 441,88	9,71	1 053 027,34	10,47	-145 585,46	-13,83
Fornecimento e serviços						
Trabalhos especializados	788 792,33	8,44	1 313 485,10	13,06	-524 692,77	-39,95
Publicidade, comunicação e imagem	101 178,21	1,08	139 880,90	1,39	-38 702,69	-27,67
Vigilância e segurança	405 015,54	4,34	380 750,36	3,79	24 265,18	6,37
Honorários	311 118,27	3,33	320 969,43	3,19	-9 851,16	-3,07
Comissões	295 535,93	3,16	329 937,65	3,28	-34 401,72	-10,43
Conservação e reparação	697 613,38	7,47	683 920,08	6,80	13 693,30	2,00
Outros serviços especializados	29 433,44	0,32	0,00	0,00	29 433,44	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 753,84	0,10	143,30	0,00	9 610,54	6706,59
Livros e documentação técnica	1 772,37	0,02	470,00	0,00	1 302,37	277,10
Material de escritório	4 007,28	0,04	957,20	0,01	3 050,08	318,65
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	51 519,01	0,55	80 008,98	0,80	-28 489,97	-35,61
Material de educação, cultura e recreio	61 831,11	0,66	41 681,47	0,41	20 149,64	48,34
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	427 827,38	4,58	0,00	0,00	427 827,38	-
Medicamentos e artigos para a saúde	4 953,05	0,05	4 182,21	0,04	770,84	18,43
Outros materiais diversos de consumo	98 734,93	1,06	35 198,21	0,35	63 536,72	180,51
Electricidade	392 441,58	4,20	395 778,02	3,93	-3 336,44	-0,84
Combustíveis e lubrificantes	156 822,17	1,68	268 003,41	2,66	-111 181,24	-41,49
Água	178 562,40	1,91	211 983,47	2,11	-33 421,07	-15,77
Outros energia e fluídos	332,10	0,00	0,00	0,00	332,10	-
Deslocações, estadas e transportes	57 931,07	0,62	113 230,16	1,13	-55 299,09	-48,84
Transportes de mercadorias	0,00	0,00	984,00	0,01	-984,00	-100,00
Rendas e alugueres	560 254,85	6,00	486 372,92	4,84	73 881,93	15,19
Comunicação	51 960,41	0,56	63 035,53	0,63	-11 075,12	-17,57
Seguros	89 542,21	0,96	96 222,93	0,96	-6 680,72	-6,94
Royalities	23 552,22	0,25	28 994,02	0,29	-5 441,80	-18,77
Contencioso e notariado	9 267,60	0,10	17 183,22	0,17	-7 915,62	-46,07
Limpeza, higiene e conforto	369 024,19	3,95	313 523,57	3,12	55 500,62	17,70
Outros fornecimentos e serviços	259 548,68	2,78	436 986,63	4,34	-177 437,95	-40,60
TOTAL	9 342 155,82	100,00	10 058 989,28	100,00	-716 833,46	-7,13

Para uma melhor compreensão dos gastos registados na classe Fornecimentos e Serviços Externos, assim como das variações ocorridas entre 2020 e 2019, apresenta-se de seguida justificações das principais variações ocorridas no período em análise:

Os gastos em **Transportes Escolares**, registam em 2020 um volume de 109 013,88 euros, resultando de uma redução face ao exercício anterior de aproximadamente 48 mil euros, situação esta derivada da redução de deslocação de alunos para as escolas devido ao facto de estas terem-se encontrado encerradas durante um período maior de tempo face a anos anteriores.

Pelo mesmo motivo anteriormente referido, assistimos a uma redução dos gastos com **Refeições Escolares**, em 2020, de aproximadamente 329 mil euros, atingindo em 2020 os 554 091,45 euros, mesmo tendo-se verificado um ligeiro aumento do valor unitário por refeição no ano letivo 2019/2020.

Relativamente **Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, foi apurado um aumento de 192 218,27 euros comparativamente ao ano anterior, representando um aumento de aproximadamente 21%, motivado pelo aumento de quantidade tratada, do preço unitário de tratamento e da Taxa de Gestão de Resíduos.

Na rubrica **Recolha e Limpeza Urbana** registam-se os gastos com a recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana, higiene pública e limpeza balnear. Em 2020, registou-se uma diminuição de aproximadamente 60 mil euros, em termos relativos -4,71%, comparativamente com o período homólogo.

Em 2020, os gastos com **Iluminação Pública** ascendem a 907 441,88 euros, resultando numa diminuição de 145 585,46 euros comparativamente ao ano anterior, traduzindo-se numa redução de aproximadamente 14%. A redução identificada deve-se à redução de consumo, devido aos constantes trabalhos de substituição de equipamentos de iluminação, tornando-os mais eficientes, assim como à alteração do ciclo horário da iluminação pública.

Os gastos com **Trabalhos Especializados** registaram em 2020 uma redução de aproximadamente 40%, atingindo o montante de 788 792,33 euros. A rubrica com maior preponderância é relativa a gastos com Serviços Culturais e Turísticos, sendo também esta a responsável pela redução verificada em

trabalhos especializados em 2020. Esta redução deve-se ao facto de em 2020 o volume de espetáculos, comemorações, festejos e exposições ter reduzido significativamente.

Em 2020 verifica-se também uma redução do volume de despesa em **Publicidade, comunicação e imagem**, em cerca de 39 mil euros, ou seja -28% face ao ano anterior, em parte causada pelos motivos anteriormente indicados e pelo gasto extraordinário em 2019 em divulgação do Carnaval de Ovar e na concessão de exposição e criação de identidade do Museu Escolar Oliveira Dias.

Os gastos com **Vigilância e Segurança** atingiram em 2020 o montante de 405 015,54 euros, traduzindo-se num incremento de 6,37%, motivado em parte pela inclusão de serviços de vigilância e segurança de forma contínua em edifícios municipais.

A rubrica de gasto com **Comissões** inclui os encargos de cobrança de impostos suportado pelo Município pela liquidação e/ou cobrança dos impostos municipais efetuadas pelos serviços do Estado. Em 2020 regista-se uma redução de 34 401,72 euros, acompanhando a redução da receita com impostos diretos.

Relativamente aos gastos com **Artigos para oferta e de publicidade e divulgação**, registam em 2020 uma diminuição comparativamente ao período transato de 28 489,97 euros, -35,61% em termos relativos. A referida redução deve-se aos motivos já identificados, nomeadamente à redução de comemorações e eventos de promoção do Município de Ovar.

Os gastos em **Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais** englobam a aquisição de artigos de higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais que se destinam a consumo imediato. Em 2019 não se registam gastos nesta rubrica específica uma vez que a esmagadora maioria de gastos com este tipo de artigos são contabilizados em inventários (existências), sendo por isso registados na classe 3. Em 2020, devido à exigência do momento extraordinário vivido, verificou-se um gasto, para consumo imediato, neste tipo de artigos no valor de 427 827,38 euros.

Os gastos com **Outros materiais diversos de consumo**, registam um aumento de 63 536,72 euros, face a 2019, este aumento deve-se essencialmente ao contexto pandémico vivido em 2020, motivando, neste caso e a título de exemplo, o aumento de gastos com a aquisição de refeições.

Em 2020 os gastos em **Combustíveis e lubrificantes** registaram uma redução de 111 181,24 euros, a redução foi transversal a todos os tipos de combustíveis, nomeadamente, gasóleo, gasolina e gás. No entanto, a maior redução verificou-se no consumo de gás em escolas, piscina e pavilhões, devido à redução de consumo motivada pelo encerramento temporário dos edifícios em causa.

Pelo mesmo motivo anteriormente mencionado, em 2020 regista-se também uma redução de gastos com **Água**, em 33 421,07 euros, traduzindo-se numa redução de 15,77% comparativamente com o período homólogo.

Os gastos com **Deslocações, estadas e transportes** registaram em 2020 uma redução de aproximadamente 55 mil euros, devendo-se essencialmente ao facto de em 2019 estarem incluídos nesta rubrica os gastos com subsídio de transporte de presenças em reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os quais, por força da transição para o novo normativo contabilístico, em 2020 passaram a ser contabilizados em ajudas de custos na rubrica de despesas com o pessoal.

Relativamente aos gastos com **Rendas e alugueres**, em 2020, registou-se um incremento de aproximadamente 74 mil euros, resultando num aumento de 15,19% face ao ano anterior. Este aumento deve-se essencialmente à necessidade de alojamento de famílias que habitam no Bairro do SAAL durante a reabilitação das respetivas habitações.

Quanto aos gastos em **Limpeza, higiene e conforto**, verificou-se um aumento de 55 500,62 euros em 2020 comparativamente com o ano anterior, traduzindo-se num aumento de 17,70%. Esta variação deve-se essencialmente à necessidade adicional de aquisição deste tipo de serviços sentida em 2020.

Gastos com o Pessoal

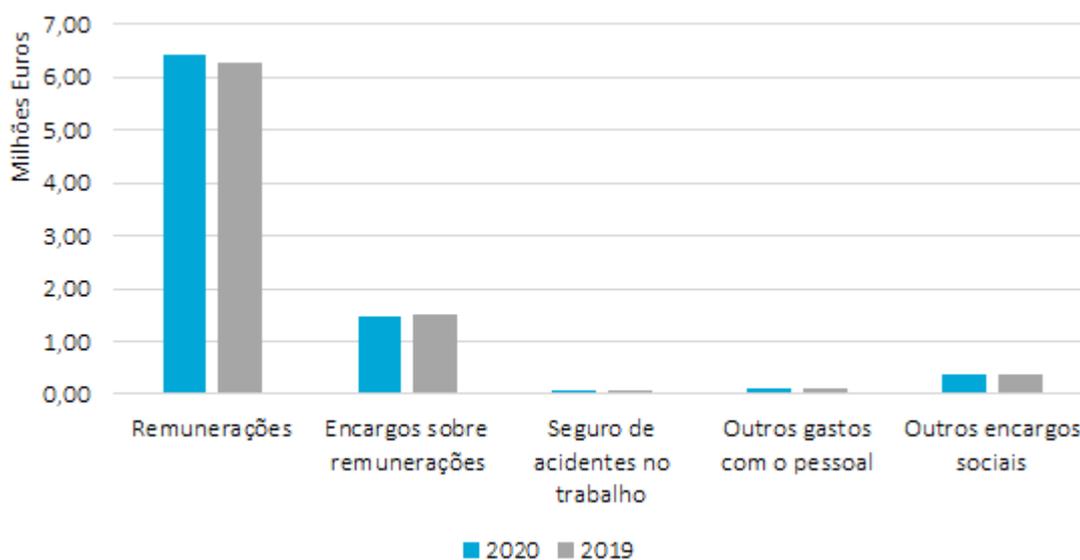
No exercício de 2020, os Gastos com o Pessoal foram de 8 460 878,67 euros, o que implica um aumento de 105 279,69 euros face ao ano anterior, traduzindo-se numa variação relativa de 1,26%.

Q.31. Gastos com o Pessoal

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações	6 429 089,55	75,99	6 253 701,37	74,84	175 388,18	2,80
Encargos sobre remunerações	1 454 742,76	17,19	1 512 115,27	18,10	-57 372,51	-3,79
Seguro de acidentes no trabalho	87 492,65	1,03	76 748,74	0,92	10 743,91	14,00
Outros gastos com o pessoal	125 751,10	1,49	112 566,45	1,35	13 184,65	11,71
Outros encargos sociais	363 802,61	4,30	400 467,15	4,79	-36 664,54	-9,16
TOTAL	8 460 878,67	100,00	8 355 598,98	100,00	105 279,69	1,26

G.37. Gastos com o Pessoal



Conforme se pode verificar no quadro e gráfico anterior, a distribuição das componentes de gastos com o pessoal mantém-se idêntica nos dois períodos em análise, com as Remunerações a representar 76% do total dos gastos com o pessoal, seguindo-se os encargos suportados sobre as remunerações (17%).

Os gastos com as **remunerações** sofreram um ligeiro aumento face ao ano anterior de 2,80%, atingindo em 2020 o montante de 6 429 089,55 euros.

Os **encargos sobre remunerações** incluem os pagamentos efetuados à Caixa Geral de Aposentações e à Segurança Social, que no seu conjunto reduziram 57 372,51 euros face ao ano transato, resultando num decréscimo de 3,79%. A redução identificada resulta do facto da especialização do exercício referente aos encargos sobre remunerações ter sido efetuada pela primeira vez em 2019, resultando assim no registo de 13 meses de contribuições em 2019 e 12 meses de contribuições em 2020. Excluído o referido efeito, regista-se um aumento de aproximadamente 37 mil euros nesta rubrica, acompanhando a evolução do valor das remunerações.

No que se refere à rubrica de **Seguro de Acidentes no Trabalho**, em 2020, verificou-se um aumento 10 743,91 euros, comparativamente com o ano 2019, devido ao aumento da massa salarial segura.

Relativamente à rubrica **Outros gastos com o pessoal**, inclui os montantes transferidos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), efetuados de acordo com o artigo 154º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, documento que estabelece que compete às autarquias locais o pagamento à Administração Central do Sistema de Saúde do montante equivalente aos custos efetivos em que está a incorrer pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos trabalhadores da própria autarquia. Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento de 13 184,65 euros nesta rubrica, ou seja, uma variação positiva de 11,71%.

Por último, a rubrica de **Outros encargos sociais** regista os montantes referentes a remunerações por doença, subsídios de parentalidade, pensões, encargos com a saúde, subsídios familiares a crianças e jovens e outras prestações de ação social. Em 2020, verificou-se um decréscimo de aproximadamente 37 mil euros face ao ano anterior.

Gastos de Depreciação e de Amortização

As depreciações e amortizações do exercício, que representam a componente de custo mais significativa na estrutura de gastos do Município, com um peso de 32,19% no total de gastos, no exercício de 2020 ascenderam a 11 288 607,92 euros, que traduz um aumento de 7,28%.

Q.32. Depreciações e Amortizações do Exercício

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos de depreciação e de amortização	11 288 607,92	100,00	10 522 137,37	100,00	766 470,55	7,28
TOTAL	11 288 607,92	100,00	10 522 137,37	100,00	766 470,55	7,28

A explicação da variação das amortizações encontra-se neste Relatório no ponto dedicado à análise do Balanço.

Perdas por Imparidade

Em 2020, a rubrica perdas por imparidade regista as perdas por imparidade de contas a receber, verificando-se um decréscimo residual de 2 210,27 euros face ao exercício anterior, conforme se pode confirmar no quadro que se segue.

Q.33. Perdas por imparidade

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Perdas por imparidade	226 106,77	87,11	223 896,50	692,21	2 210,27	0,99
TOTAL	226 106,77	87,11	223 896,50	692,21	2 210,27	0,99

Provisões do período

A rubrica provisões do período regista as obrigações decorrente de responsabilidade prováveis para o Município de Ovar de processos judiciais que se encontram em curso, verificando-se em 2020 um aumento de 227 215,37 euros comparativamente com o ano anterior.

Q.34. Provisões do período

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Processos judiciais em curso	259 560,39	100,00	32 345,02	100,00	227 215,37	702,47
TOTAL	259 560,39	100,00	32 345,02	100,00	227 215,37	702,47

Outros gastos

A rubrica **Outros gastos** registou um aumento de 292 289,86 euros em 2020 comparativamente a 2019, atingindo um montante de 1 294 902,17 euros, traduzindo-se assim num aumento de 29,15%.

Q.35. Outros gastos

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos e Taxas	33 023,72	2,55	20 994,08	2,09	12 029,64	57,30
Perdas em inventários	25 075,12	1,94	0,00	0,00	25 075,12	-
Gastos em investimentos não financeiros	111 059,44	8,58	61 570,36	6,14	49 489,08	80,38
Outros	1 125 743,89	86,94	920 047,87	91,77	205 696,02	22,36
TOTAL	1 294 902,17	100,00	1 002 612,31	100,00	292 289,86	29,15

A variação nesta rubrica deve-se, essencialmente, a gastos com a empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Júlio Dinis”, uma vez que esta propriedade é domínio do Ministério da Educação, ou seja, tratam-se de intervenções em imobilizado que não é propriedade do Município de Ovar.

Gastos por juros e outros encargos

Em 2020, a rubrica de **Gastos por juros e outros encargos** apresenta um volume de despesa de 4 281,65 euros, resultado de um aumento de 4 235,35 euros face ao ano anterior.

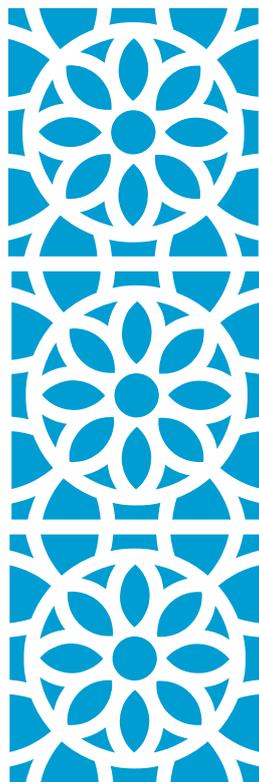
Q.36. Gastos por juros e outros encargos

(euros)

Designação	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros e encargos suportados	4 281,65	100,00	46,30	100,00	4 235,35	-
TOTAL	4 281,65	100,00	46,30	100,00	4 235,35	-

A rubrica de gastos com juros e encargos suportados inclui os juros de financiamento obtidos e outros juros de mora suportados. A variação positiva verificada em 2020 deve-se ao facto de nesse ano ter iniciado o pagamento de juros referentes ao empréstimo contratado com a Caixa de Crédito Agrícola.

Estrutura e Evolução dos Rendimentos



5.2.2.2. Estrutura e Evolução dos Rendimentos

Os Rendimentos (outrora, em POCAL, designados Proveitos) são aumentos no património líquido, que não sejam os rendimentos resultantes de contribuições para o património líquido. Os Rendimentos permitem mensurar o desempenho da Autarquia, em determinado ano económico, estando refletidos na Demonstração de Resultados.

Neste capítulo, pretende-se realizar uma análise aos rendimentos do exercício de 2020, do Município de Ovar, com a consideração de que houve um reajustamento nas classificações financeiras da classe 7, de POCAL para SNC-AP. Este reajustamento surge por força do novo Plano de Contas Multidimensional (PCM), cuja comparabilidade com as contas patrimoniais de POCAL, teve necessidade de ser reajustada, em conformidade com o conversor de planos de contas, entre anos.

Em macro, apresenta-se de seguida um quadro resumo, do conversor de contas POCAL/SNC-AP, para a classe de rendimentos.

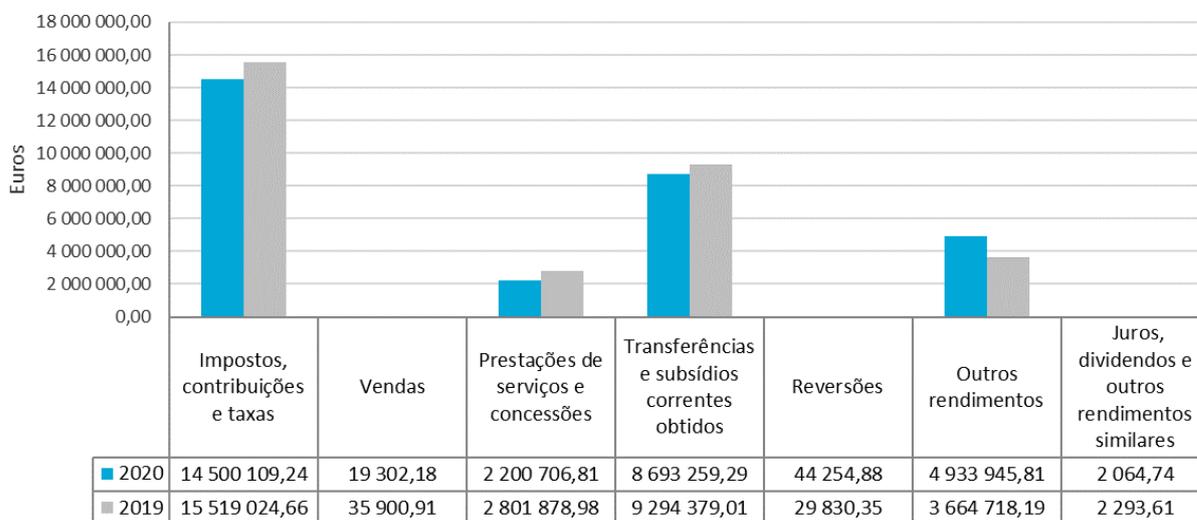
Q.37. Conversor Contas POCAL vs SNC-AP – Classe 7 Rendimentos

POCAL	SNC-AP	Rendimentos
Conta Patrimonial	Conta Financeira	
721+722+723+724+7241+ +7242+725+726+728+795	70	Impostos, contribuições e taxas
711	71	Vendas
712	72	Prestações de serviços e concessões
741+742+743	75	Transferências e subsídios correntes obtidos
7962	76	Reversões
742112+76+7832+ +794+797+7983+7988	78	Outros rendimentos
781+7831	79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares

Q.38. Rendimentos do Exercício 2020 – Comparação com 2019

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(euros)					
Impostos, contribuições e taxas	14 500 109,24	47,71	15 519 024,66	49,51	-1 018 915,42	-6,57
Vendas	19 302,18	0,06	35 900,91	0,11	-16 598,73	-46,23
Prestações de serviços e concessões	2 200 706,81	7,24	2 920 571,95	9,32	-719 865,14	-24,65
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 693 259,29	28,60	8 125 910,01	25,92	567 349,28	6,98
Reversões	44 254,88	0,15	29 830,35	0,10	14 424,53	48,36
Outros rendimentos	4 933 945,81	16,23	4 714 494,22	15,04	219 451,59	4,65
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 064,74	0,01	2 293,61	0,01	-228,87	-9,98
TOTAL	30 393 642,95	100,00	31 348 025,71	100,00	-954 382,76	-3,04

G.38. Evolução dos Rendimentos do Exercício



Do quadro e gráfico acima apresentados, conclui-se em relação a 2020:



O total dos rendimentos foi de 30 393 642,95 euros, isto é, -3,04% que os proveitos obtidos no ano precedente.



Decorrente da estrutura da receita municipal, do grau elevado de execução da receita fiscal e ainda do volume de transferências recebidas é coerente que, no quadro da estrutura dos rendimentos, as componentes de maior peso sejam os impostos e taxas, bem como, as transferências e subsídios obtidos, as quais apresentaram as percentagens, respetivamente, de 47,71% e de 28,60%. Anota-se que o volume total destas duas rubricas, neste ano económico, representou mais de 70% dos rendimentos totais.



O volume de impostos, contribuições e taxas registados como rendimentos totalizou 14 500 109,24 euros, traduzindo cerca de -1 milhão de euros (-6,57%) euros em relação a 2019.



O montante de rendimentos obtidos com transferências e subsídios correntes obtidos foi de 8 693 259,29 euros, representando um acréscimo de 567 mil euros (+6,98%), relativamente a 2019.



Com um peso médio de 16,23% nos rendimentos totais, os Outros Rendimentos cresceram 4,65%, em relação a 2019.

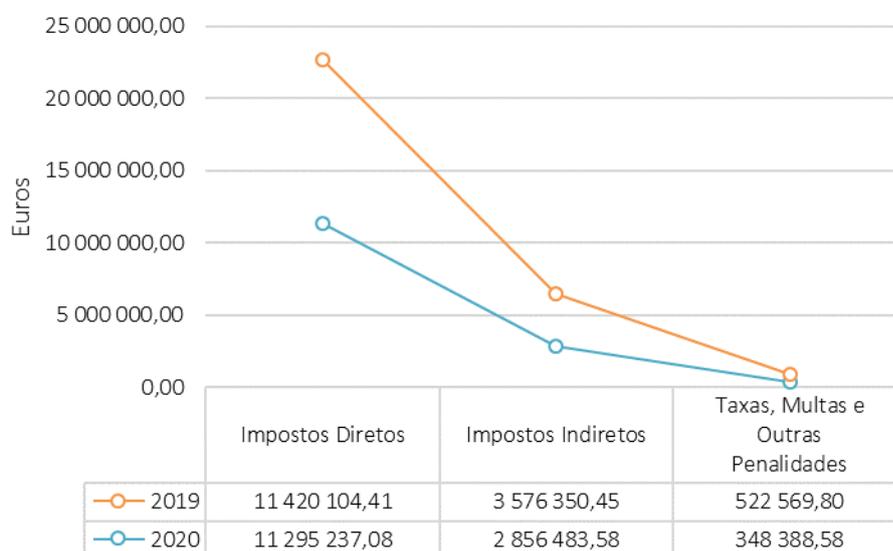
De seguida, é realizada uma análise mais pormenorizada a cada uma das rubricas que compõe a estrutura dos rendimentos no exercício de 2020, bem como a sua evolução comparativamente a 2019.

Impostos, Contribuições e Taxas

Os impostos diretos, indiretos e taxas multas e outras penalidades, são, conforme já relatado, a componente com maior expressão no total dos rendimentos de 2020, com um montante global auferido de 14 500 109,24 euros.

Este valor decompõe-se em três grandes componentes: impostos diretos (77,90%), impostos indiretos (19,70%) e taxas, multas e outras penalidades (2,40%). Estas componentes serão analisadas seguidamente.

G.39. Componentes dos Impostos Diretos



Q.39. Rendimentos de Impostos e Taxas – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

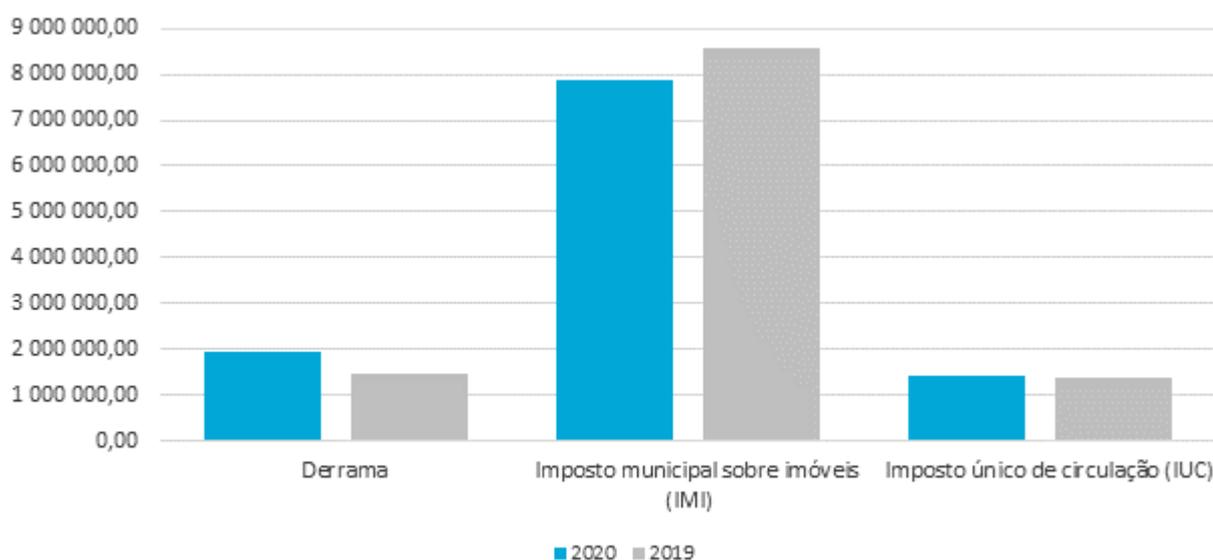
Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Diretos						
Derrama	1 964 080,03	13,55	1 469 494,19	9,47	494 585,84	33,66
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	7 887 422,21	54,40	8 549 615,18	55,09	-662 192,97	-7,75
Imposto único de circulação (IUC)	1 408 011,38	9,71	1 400 995,04	9,03	7 016,34	0,50
Outros	35 723,46	0,25	0,00	0,00	35 723,46	-
Impostos Indiretos						
Mercados e Feiras	716,30	0,00	6 412,62	0,04	-5 696,32	-88,83
Loteamentos e Obras	207 264,54	1,43	426 886,07	2,75	-219 621,53	-51,45
Ocupação da Via Pública	187 874,66	1,30	191 478,59	1,23	-3 603,93	-1,88
Publicidade	14 349,06	0,10	13 666,45	0,09	682,61	4,99
Taxa Municipal Direitos de Passagem (TMDP)	20 168,84	0,14	21 330,90	0,14	-1 162,06	-5,45
Outros	787,40	0,01	1 879,12	0,01	-1 091,72	-58,10
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	2 425 322,78	16,73	2 914 696,70	18,78	-489 373,92	-16,79
Taxas, Multas e Outras Penalidades						
Mercados e Feiras	10 279,26	0,07	124 476,34	0,80	-114 197,08	-91,74
Loteamentos e Obras	220 253,80	1,52	296 364,28	1,91	-76 110,48	-25,68
Ocupação da Via Pública	4 305,67	0,03	4 963,28	0,03	-657,61	-13,25
Outras	36 029,70	0,25	41 962,22	0,27	-5 932,52	-14,14
Juros de mora	57 031,71	0,39	16 698,55	0,11	40 333,16	241,54
Juros compensatórios	7 924,18	0,05	16 206,67	0,10	-8 282,49	-51,11
Coimas e penalidades por contraordenações	9 914,01	0,07	14 442,74	0,09	-4 528,73	-31,36
Outras multas e penalidades	2 650,25	0,02	7 455,72	0,05	-4 805,47	-64,45
Total	14 500 109,24	100,00	15 519 024,66	100,00	-1 018 915,42	-6,57

Impostos Diretos

Os rendimentos com **Impostos Diretos**, ascenderam, em 2020, a 11 295 237,08 euros, sendo que mais de 50% da sua estrutura, é explicada pelos rendimentos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Comparativamente ao exercício de 2019, destaca-se na globalidade, um decréscimo de aproximadamente, 124 mil euros, nos rendimentos de impostos diretos, resultado justificado, pela diminuição de rendimentos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (-7,75%).

G.40. Evolução dos Impostos Diretos – 2020/2019



Em 2020, procedeu-se à aplicação do princípio da especialização do exercício¹⁶ (ou do acréscimo) para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) e Derrama. Este princípio, pressupõe que os rendimentos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam. Desta forma, uma parte das variações verificadas nas rubricas de impostos diretos, é também justificado por este facto.



O **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, representa 54,40% da estrutura dos impostos, contribuições e taxas, auferindo, em 2020, um total de rendimentos de 7,9 milhões de euros. Analogamente ao período homólogo, apurou-se um decréscimo de rendimentos nesta componente, de 662 192,97 euros. Esta redução deve-se ao facto da taxa de IMI aplicada sobre prédios urbanos, para o exercício de 2019, ser de 0,37%, enquanto que no exercício de 2018 era de 0,38%. Importa esclarecer que o Município recebe as transferências da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativas ao IMI liquidado referente ao ano imediatamente anterior. Para 2019, foi deliberada em Assembleia Municipal de Ovar de 11.10.2019, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar de 12.09.2019, uma taxa urbana de IMI de 0,37% nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, bem como, a deliberação

¹⁶ Conforme ponto 3.2 – Princípios Contabilísticos (pág. 163), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – ponto 3.2. não foi revogado pelo SNC-AP.

da dedução fixa para agregados com dependentes, nos termos do n.º 14 do artigo 112º do Código do IMI.



Em 2020, a **Derrama** contribuiu com rendimentos totais no valor de 1 964 080,03 euros, traduzindo um acréscimo de 494 mil euros, comparativamente a 2019. A derrama é um imposto que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável também, na área territorial do Município. Para 2019, e no âmbito das medidas de apoio ao tecido empresarial local, foi deliberado em Assembleia Municipal de 11 de outubro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar de 12 de setembro de 2019, tendo por base o disposto nos artigos 16º, n.ºs 2 e 9 e 18º, n.ºs 1 e 10 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a aplicação de uma taxa de derrama reduzida de 0%, para sujeitos passivos cujo volume de negócios, em 2019, fosse igual ou inferior a 150 000,00 euros; a fixação de uma taxa de derrama de 0%, para os sujeitos passivos, cujo volume de negócios anual, fosse superior a 150 000,00 euros, sob condição de possuírem sede social no Concelho de Ovar e apresentarem níveis positivos de criação líquida de postos de trabalho¹⁷. Desta última medida, resultou a análise de 26 requerimentos, dirigidos ao Município de Ovar, dos quais 9 beneficiaram desta medida. Os restantes, bem como todas as outras entidades com um volume de negócios superior a 150 000,00 euros, beneficiaram do lançamento da taxa normal da Derrama, para o ano de 2019, em 1,5%.

Do que fica exposto, podemos inferir que os rendimentos da derrama recebida em 2020 (que incidu sobre os lucros tributáveis das empresas do exercício de 2019) aumentou comparativamente a 2019, indicando um bom desempenho do tecido empresarial local, com maiores lucros auferidos.

¹⁷ Tendo por base o disposto nos artigos 16º, n.ºs 2 e 9 e 18º, n.ºs 1 e 10 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.



Os **Outros** impostos registam em 2020, um montante de 35 723,46 euros. Este valor refere-se a um imposto abolido, nomeadamente o imposto municipal de SISA¹⁸.

Impostos Indiretos

Os **Impostos Indiretos**¹⁹, representam cerca de 19,70% da estrutura dos rendimentos totais de impostos, contribuições e taxas. Em 2020, estes rendimentos ascenderam a 2 856 483,58 euros, traduzindo um decréscimo de -719 mil euros, face ao exercício de 2019. O Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) é aquele que mais contribui para a estrutura destes rendimentos. É de salientar que no cômputo global, todas as rubricas que compõe os impostos indiretos decresceram, à exceção da rubrica Publicidade que aumentou (+4,99%), devido ao maior número de pedidos realizados junto da Autarquia, para a colocação de painéis publicitários nas ruas do Concelho.

Q.40. Impostos Indiretos – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Rendimentos	2020	2019	Variação 2020/2019	
	Valor	Valor	Valor	%
Impostos Indiretos				
Mercados e Feiras	716,30	6 412,62	-5 696,32	-88,83
Loteamentos e Obras	207 264,54	426 886,07	-219 621,53	-51,45
Ocupação da Via Pública	187 874,66	191 478,59	-3 603,93	-1,88
Publicidade	14 349,06	13 666,45	682,61	4,99
Taxa Municipal Direitos de Passagem (TMDP)	20 168,84	21 330,90	-1 162,06	-5,45
Outros	787,40	1 879,12	-1 091,72	-58,10
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	2 425 322,78	2 914 696,70	-489 373,92	-16,79

¹⁸ SISA – Incidia sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade e de outros direitos equiparáveis sobre bens imobiliários – foi substituído pelo IMT.

¹⁹ Impostos Indiretos – comportam os rendimentos provenientes de entidades coletivas.

Em 2020, procedeu-se à aplicação do princípio da especialização do exercício²⁰ (ou do acréscimo) para o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e para a Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP), o que justifica algumas das variações apresentadas para estas rubricas.

A TMDP é um imposto indireto, que consiste em aplicar uma taxa sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo Município. A taxa foi deliberada pelo Órgão Deliberativo, e fixou-se em 0,25%, no ano 2020, nos termos e para efeitos previstos na alínea a) do artigo 106º da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro (alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro).

A pandemia Covid-19 é um fenómeno verdadeiramente global, com 2,6 bilhões de pessoas (um terço da população mundial) que viveram, em 2020 (e continuam), sob algum tipo de quarentena. O impacto humano e económico a curto prazo é inegável à medida que as pessoas ficam em casa, com o comércio, serviços e industria fechados, ou a laborar com tempos reduzidos.

Inegavelmente, também o Município de Ovar, em 2020, sofreu com esta pandemia, vendo serviços (incluindo os camarários), comércio e industria encerrados, sobretudo nos meses de março e abril de 2020, bem como sentiu a lenta evolução da reabertura destas valências. A impossibilidade das pessoas se deslocarem (apenas com permissão para questões essenciais), levou à quarentena forçada de muitas gentes, provocando uma contração na oferta e na procura. Como consequência destas questões, o Município de Ovar acarretou com o impacto negativo nos rendimentos de diversas componentes, quando comparados com o período homólogo anterior. Não é possível, portanto, dissociar esta análise, da pandemia, pois vejamos o caso do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT):



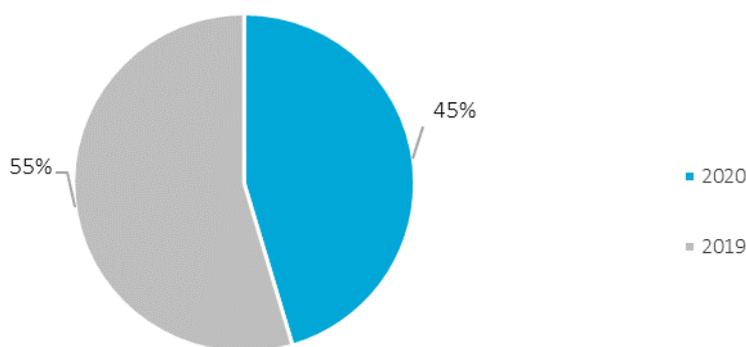
O **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** auferiu, em 2020, um total de rendimentos de 2 425 322,78 euros, o que representa uma diminuição de 489 mil euros, quando comparado com a mesma tipologia de rendimentos do exercício de 2019. O Município de Ovar é beneficiário das prestações pecuniárias deste imposto, que tende a

²⁰ Conforme ponto 3.2 – Princípios Contabilísticos (pág. 163), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – ponto 3.2. não foi revogado pelo SNC-AP.

aumentar ou a diminuir, consoante a dinâmica imobiliária em determinado momento. Acontece que com a pandemia da doença Covid-19 instalada em Portugal e no Mundo, em 2020, as consequências para o mercado imobiliário foram devastadoras, provocando uma diminuição da procura e uma consequente quebra nos rendimentos. Este impacto foi também ele sentido no Município de Ovar.

G.41. Estrutura do IMT – 2020/2019

Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)



O Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no contexto da pandemia da doença Covid-19, aprovado pela Assembleia Municipal de Ovar, por deliberação proferida na sua reunião ordinária de 17.06.2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 04.06.2020, veio determinar, em 2020, um conjunto de incentivos à população e aos agentes económicos e IPSS de Ovar. Estes incentivos tiveram, também eles, consequentemente, um impacto negativo nos rendimentos da Autarquia, que se sentiram a partir de 01 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020 – data em que esteve em vigor o citado Regulamento Municipal²¹.

São exemplos do impacto da Covid-19, as diminuições de rendimentos nas rubricas de:

²¹ Aditado até 31.12.2021.



Mercados e Feiras (-88,83%), aliada à redução de proveitos proveniente do artigo 7.º do supracitado Regulamento, que ditou a isenção do pagamento de taxas ao Município de Ovar, entre 1 de março a 31 de dezembro de 2020, relativas à ocupação dos locais de venda dos Mercados Municipais de Ovar, a que se refere o Capítulo XI do *Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar*.

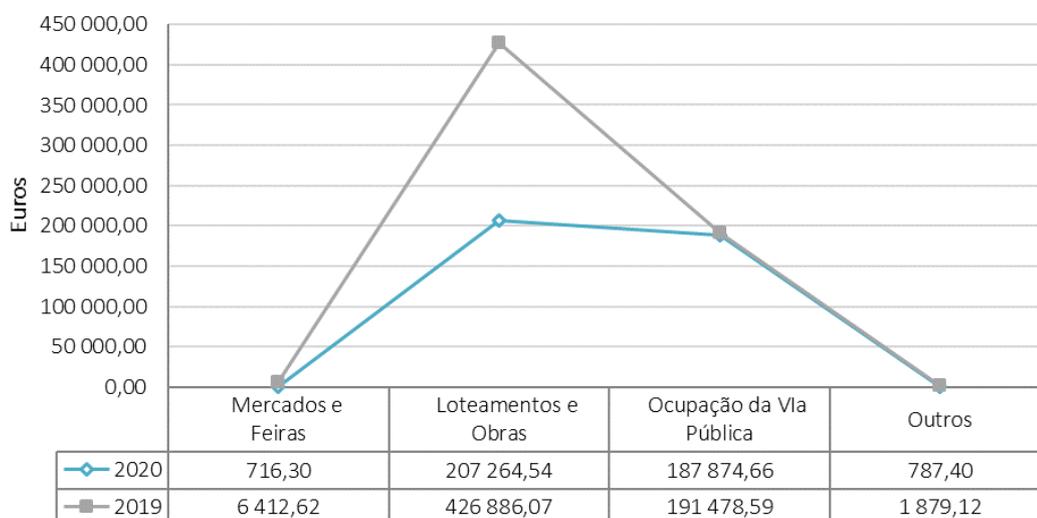


Loteamentos e Obras (-51,45%), acrescidos da redução deliberada no artigo 11.º do Regulamento, que reduz em 40% o valor de todas as taxas urbanísticas previstas na Tabela de Taxas para 2020, a que se refere o artigo 86.º, n.º 3 do *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação* (RMUE), bem como define uma redução em 40% o valor das parcelas Q1 e Q2 da Taxa Urbanística Municipal, a que se refere o artigo 125.º e seguintes do RMUE. Acresce nesta rubrica, o facto de as instalações da Câmara Municipal de Ovar, estarem encerradas, nos meses de março e abril de 2020.



Ocupação da Via Pública (-1,88%) que também acarretou com a redução de rendimentos fruto do previsto no artigo 5.º do Regulamento, que refere que “*Está isenta do pagamento de taxas ao Município de Ovar a ocupação do espaço público com esplanadas, entre 1 de março e 31 dezembro de 2020.*”; e **Outros** rendimentos de ocupação da via pública com construções e/ou instalações provisórias (-58,10%).

G.42. Rubricas de Impostos Indiretos – 2020/2019



Taxas, Multas e Outras Penalidades

As **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, registam rendimentos no valor de 348 388,58 euros, em 2020.

Destaca-se a redução desta tipologia de rendimentos em 33,33%, comparativamente a 2019.

Q.41. Taxas, Multas e Outras Penalidades – Variação 2020/2019

Rendimentos	2020	2019	Variação 2020/2019	
	Valor	Valor	Valor	%
(euros)				
Taxas, Multas e Outras Penalidades				
Mercados e Feiras	10 279,26	124 476,34	-114 197,08	-91,74
Loteamentos e Obras	220 253,80	296 364,28	-76 110,48	-25,68
Ocupação da Via Pública	4 305,67	4 963,28	-657,61	-13,25
Outras	36 029,70	41 962,22	-5 932,52	-14,14
Juros de mora	57 031,71	16 698,55	40 333,16	241,54
Juros compensatórios	7 924,18	16 206,67	-8 282,49	-51,11
Coimas e penalidades por contraordenações	9 914,01	14 442,74	-4 528,73	-31,36
Outras multas e penalidades	2 650,25	7 455,72	-4 805,47	-64,45
Total	348 388,58	522 569,80	-174 181,22	-33,33

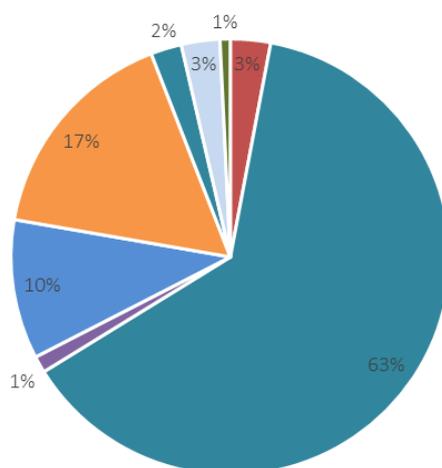
As componentes de Mercados e Feiras (-91,74%), Loteamentos e Obras (-25,68%), Ocupação da Via Pública (-13,25%), Outras (-14,14%), Coimas e Penalidades por Contraordenações (-31,36%) e Outras

Multas e Penalidades (-64,45%), decresceram devido aos efeitos colaterais da pandemia da doença Covid-19, e às medidas previstas no Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no contexto da pandemia da doença Covid-19. Estes são rendimentos, que se distinguem dos impostos indiretos, por se referirem a liquidações de entidades individuais.

A componente de **Juros de Mora**, regista rendimentos relativos ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC). Esta componente teve um acréscimo de 40 mil euros, devido a juros de mora do imposto abolido de SISA.

Os **Juros Compensatórios** registaram um montante de 7 924,18 euros, em 2020. Esta rubrica decresceu 8 mil euros, devido essencialmente à redução de juros compensatórios de IMI e IMT.

G.43. Estrutura das Taxas, Multas e Outras Penalidades 2020



Vendas

A classificação financeira referente às Vendas registou, em 2020, um montante global de 19 302,18 euros. Este valor traduz uma redução de 46,23%, comparativamente a 2019. Para além das justificações às variações abaixo apresentadas, a quebra nas vendas deve-se, também, aos efeitos colaterais da pandemia da doença Covid-19.

Q.42. Vendas – Rendimentos de 2020 e 2019 – Análise Comparativa

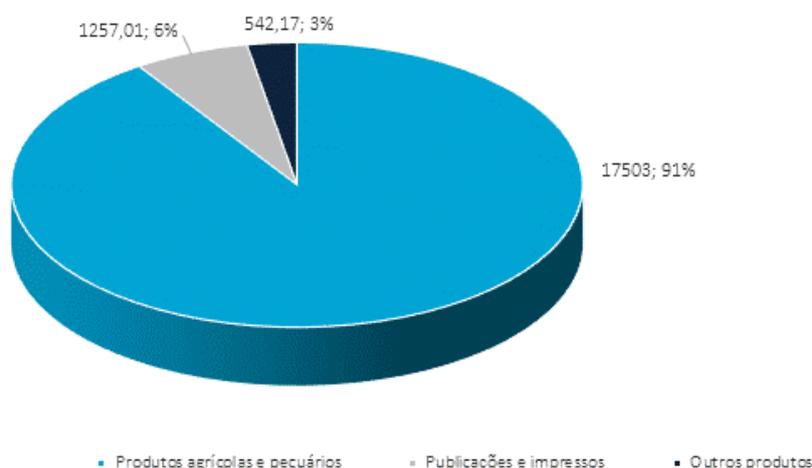
(euros)

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vendas						
Produtos agrícolas e pecuários	17 503,00	90,68	14 055,10	39,15	3 447,90	24,53
Publicações e impressos	1 257,01	6,51	20 890,75	58,19	-19 633,74	-93,98
Outros produtos	542,17	2,81	955,06	2,66	-412,89	-43,23
Total	19 302,18	100,00	35 900,91	100,00	-16 598,73	-46,23



Os rendimentos de **Produtos Agrícolas e Pecuários**, ascenderam a 17 503,00 euros. Este montante reflete um incremento de 24,53%, relativamente a 2019. Esta rubrica regista, unicamente, os rendimentos provenientes da alienação de arvoredo, que devido à elevada quantidade alienada, em virtude operações de gestão de combustíveis nas faixas marginais às estradas que atravessam o regime florestal da Autarquia, resultou no seu aumento. Importa ressaltar que, de acordo com o contrato estabelecido entre o Município de Ovar e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP., está instituído que 60% da receita proveniente da alienação de arvoredo reverte a favor da Autarquia.

G.44. Estrutura dos Rendimentos das Vendas, em 2020



A rubrica de **Publicações e Impressos** contempla os rendimentos provenientes das vendas da revista “Dunas” e as vendas de livros. Esta rubrica apresenta rendimentos de 1 257,01 euros em 2020, o que traduz uma redução de 93,98%, quando comparada com 2019. A quantidade de registos de vendas diminuiu bastante em 2020 (2020: 67; 2019: 155), todavia refletindo as vendas de livros como “Carnaval de Ovar”, “Monografia de Ovar”, “Azulejos Tradicionais de Fachada em Ovar”, entre outros.



A rubrica **Outros**, regista um montante global de rendimentos de 542,17 euros, em 2020, para os quais contribui a venda de material de merchandising, mais concretamente a venda de azulejos, no Posto de Turismo de Ovar e no Posto de Turismo do Furadouro. Esta componente decresceu 43,23% quando comparada com o exercício de 2019, resultado da menor quantidade de material de merchandising vendido.

Prestação de Serviços

A **Prestação de Serviços e Concessões**, regista rendimentos superior a 2 milhões de euros em 2020. Comparativamente a 2019, esta rubrica decresceu 719 mil euros (-24,65%). Não obstante, as rubricas com maior peso relativo na estrutura, em 2020, são os Resíduos Sólidos (64,56%) e os Serviços Culturais (16,34%).

Q.43. Prestação de Serviços e Concessões – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Prestações de serviços e concessões						
Resíduos Sólidos	1 420 820,04	64,56	1 760 061,88	60,26	-339 241,84	-19,27
Transportes Escolares	1 808,93	0,08	2 723,40	0,09	-914,47	-33,58
Cemitérios	4 079,10	0,19	3 486,73	0,12	592,37	16,99
Mercados e Feiras	331,36	0,02	3 234,03	0,11	-2 902,67	-89,75
Parques de Estacionamento	33 666,53	1,53	44 755,06	1,53	-11 088,53	-24,78
Parques de Campismo	11 493,68	0,52	48 147,34	1,65	-36 653,66	-76,13
Habituação Social	11 551,82	0,52	106 049,08	3,63	-94 497,26	-89,11
Senhas de refeições escolares	197 859,48	8,99	343 655,58	11,77	-145 796,10	-42,43
Programas e Outras Atividades Ambientais	243,90	0,01	5 811,34	0,20	-5 567,44	-95,80
Serviços Culturais	359 576,29	16,34	254 330,60	8,71	105 245,69	41,38
Serviços Desporto	68 096,30	3,09	241 325,91	8,26	-173 229,61	-71,78
Outros	87 409,43	3,97	91 796,86	3,14	-4 387,43	-4,78
Vistorias e ensaios	1 091,67	0,05	2 550,25	0,09	-1 458,58	-57,19
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	670,75	0,03	9 923,42	0,34	-9 252,67	-93,24
Arrendamento	2 007,53	0,09	2 720,47	0,09	-712,94	-26,21
Total	2 200 706,81	100,00	2 920 571,95	100,00	-719 865,14	-24,65



A rubrica de **Resíduos Sólidos**, regista rendimentos de 1,4 milhões de euros, provenientes da Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos no Concelho de Ovar. Quando comparado com mesmo período homólogo, destaca-se a redução de rendimentos em 19,27%. Todavia, esta redução provém do facto de o Município ter abdicado de parte do seu rendimento, em prol de uma dedução na fatura dos consumidores, quer pela distribuição de dividendos que teria direito a receber, quer pelo previsto no artigo 4º do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia Covid-19: *“O valor correspondente à taxa variável de resíduos sólidos urbanos e taxa de gestão de resíduos cobrada no concelho de Ovar nos meses de março, abril e maio, para os escalões de consumo até 7 metros cúbicos de água,*

nos consumidores domésticos e não domésticos, será restituído aos consumidores, através de crédito na fatura relativa ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos.”

Em 2020, esta rubrica regista ainda, os rendimentos da recolha domiciliária de resíduos de construção e demolição, para depósito em ecocentro.



A componente de **Transportes Escolares**, regista rendimentos no montante global de 1 808,93 euros, referentes às liquidações que os Encarregados de Educação efetuam junto da Câmara Municipal, para assegurar o transporte para a escola dos seus educandos. Em 2020, estes rendimentos decresceram 33,58%, devido ao encerramento das escolas no exercício de 2020.



A rubrica de **Cemitérios** regista as práticas de inumação, transladação, exumação e ocupação de ossários municipais. Em 2020 verifica-se um aumento de 16,99%, resultado de um maior número de inumações em sepultura perpétua.



A rubrica de **Mercados e Feiras** apresenta para o exercício de 2020, um montante global de 331,36 euros, o que representa um decréscimo, comparativamente ao ano de 2019. Este facto é justificado pela diminuição do número de cobranças efetuadas, pelos lugares do mercado municipal (2020: 109 cobranças de mercado; 2019: 546 cobranças de mercado).



33 666,53 euros foi o montante total de rendimentos associado aos **Parques de Estacionamento**. Comparativamente a 2019, refletem um decréscimo de 24,78%, devido ao facto de a utilização dos estacionamentos de duração limitada, terem passado a ter uma utilização menos acentuada do que a verificada em 2019.



A rubrica **Parques de Campismo** regista, em 2020, rendimentos de 11 493,68 euros, comparativamente a 2019. Este facto está associado ao número de utilizadores do Parque de Campismo, em 2020, ter decrescido comparativamente à adesão de 2019.



As **Habitações Sociais** registaram rendimentos de 11 551,82 euros, em 2020. A comparabilidade com o exercício de 2019, revela uma redução de 89,11%. Este impacto justifica-se pela isenção deliberada através do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia Covid-19: *“1. A utilização de Habitações Sociais, propriedade do Município de Ovar, fica isenta do pagamento da renda, pelo período de doze meses, contados a partir de março de 2020. (...)”*



As **Senhas de Refeições Escolares** apresentam rendimentos totais, em 2020, de 197 859,48 euros, provenientes de refeições escolares servidas e de atividades como, o prolongamento de horário no 1º ciclo (SAF) e atividades de animação e apoio à família (AAAF). Devido ao encerramento das escolas, como medida de combate e prevenção à Covid-19, viram-se estas componentes decrescer em 2020.

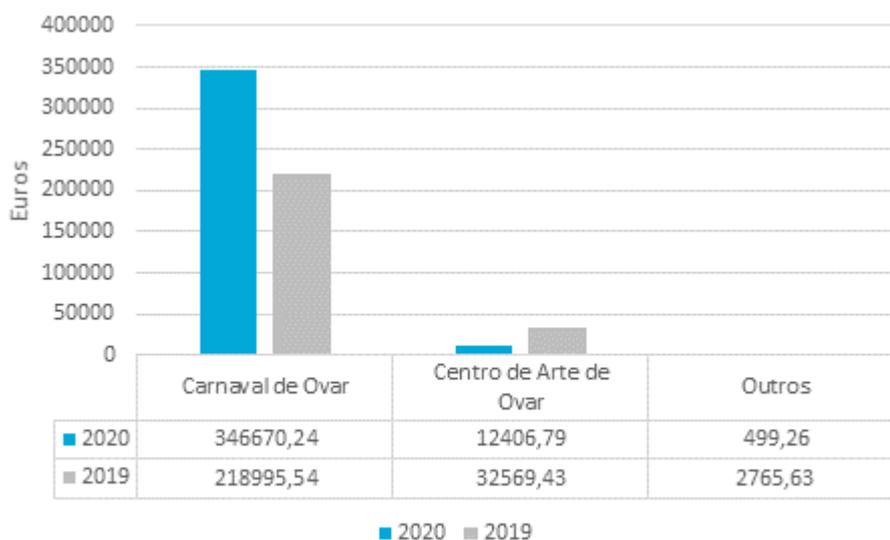


A rubrica de **Programas e Outras Atividades Ambientais**, registou rendimentos no valor de 243,90 euros. Este montante quando comparado com o exercício de 2019, apresenta um forte decréscimo (-95,80%). Esta rubrica contempla os rendimentos provenientes das ações realizadas no Parque Ambiental do Buçaquinho. Acontece que em 2020 apenas foi possível a realização de duas festas de aniversário, nos meses de janeiro e fevereiro. Para todo o restante ano de 2020, a realização de atividades, bem como a promoção de festas de aniversário, estiveram canceladas.



Os **Serviços Culturais**, registam rendimentos provenientes do Centro de Arte de Ovar, Carnaval de Ovar e Outros, que ascendem a 359 576,29 euros. Esta componente traduz um decréscimo nos rendimentos do Centro de Arte de Ovar, devido ao cancelamento de espetáculos, bem como uma redução na venda de bilhetes para visitas ao Museu Júlio Dinis e à “Oficina-Estampa”, que se traduz na redução dos Outros rendimentos. Porém, assiste-se a um acréscimo de rendimentos de 127 mil euros, nos rendimentos relacionados com o Carnaval de Ovar.

G.45. Rendimentos de Serviços Culturais – 2020/2019



Os **Serviços de Desporto**, registam os rendimentos e ganhos com a prestação de serviços da Piscina Municipal de Ovar. Em 2020, os rendimentos auferidos foram de 68 096,30 euros e referem-se às liquidações dos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Desde março de 2020 até ao final do ano, a Piscina Municipal esteve encerrada, por determinação e aprovação em reunião do Gabinete de Crise, devido à pandemia da doença Covid-19, respeitando o artigo 28º, nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro.



A rubrica, **Outros Serviços**, regista rendimentos proveniente de ocisão e despesas de cadáveres de canídeos e gatídeos, fotocópias e regulamentos, emissão de plantas topográficas, atividades de apoio à família (prolongamento de horário no 1º ciclo (SAF) e atividades de animação e apoio à família (AAAF)), atribuição e ocupação de espaços públicos – Carnaval, outras atribuições e ocupações de espaços públicos. Destas componentes apenas a atribuição e ocupação de espaços públicos – Carnaval aumentou em 2020, tendo as restantes registado um decréscimo que contribuiu para o diferencial apurado (-4,78%).



A rubrica de **Vistorias e Ensaios** apresenta rendimentos de 1 091,67 euros. Este montante quando comparado com 2019, demonstra uma diminuição de 57,19%. O número de vistorias de ascensores nos edifícios de habitação, justifica a diminuição de proveitos

(2020: 22 pedidos; 2019: 28 pedidos). Mais importa ressaltar que nesta rubrica, também se pode considerar implícita, as consequências da pandemia da doença Covid-19.



No valor de 2 007,53 euros, a rubrica **Arrendamento**, reflete os rendimentos provenientes de contratos de constituição de direito de superfície, entre a Câmara Municipal de Ovar e Terceiros. A redução de rendimentos (-26,21%) prende-se com o facto de apenas terem sido faturados os meses de janeiro e fevereiro de 2020, pois prevaleceu a isenção de pagamento até 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia da Doença Covid-19.



A rubrica de **Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto**, regista os rendimentos provenientes do aluguer de sala no Espaço Empreendedor de Ovar, para projetos co-working. Em 2020, foram promovidos projetos como "Escola da Floresta", "Bhumi", "Películas Aveiro" e "Sonegócio", que acarretaram um total de rendimentos de 670,75 euros. Este montante traduz uma redução comparativamente a 2019, fruto do menor número de faturas emitidas (2020: 21; 2019: 57).

Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Conforme ilustra a tabela seguinte, constatamos que em 2020 as **Transferências e Subsídios Correntes Obtidos** (classe financeira 75), ascenderam a mais de 8 milhões de euros, o que representa um incremento de 6,98%, quando comparado com o período homólogo.

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contraprestação, destinados à cobertura de gastos correntes, quer sejam específicos (transferências consignadas), quer não tenham uma afetação preestabelecida (transferências não consignadas), nos termos da NCP 14 — Rendimento de Transações sem Contraprestação.

Q.44. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Análise Comparativa 2020/2019

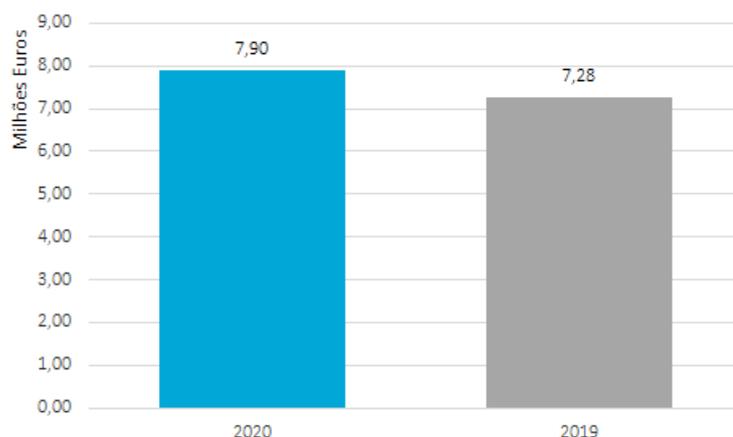
(euros)

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências e subsídios correntes obtidos						
Orçamento do Estado	7 896 353,00	90,83	7 275 738,00	89,54	620 615,00	8,53
Serviços e Fundos Autónomos					0,00	
DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	693 710,61	7,98	668 770,59	8,23	24 940,02	3,73
IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,00	0,00	23 616,00	0,29	-23 616,00	-100,00
IEFP-Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	43 694,54	0,50	64 926,79	0,80	-21 232,25	-32,70
DGAI-Direção Geral da Administração Interna	409,61	0,00	25 532,55	0,31	-25 122,94	-98,40
IFAP-Instituto Financiamento Agrícola e Pesca, I.P.	0,00	0,00	27 874,28	0,34	-27 874,28	-100,00
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos da Crianças e Jovens	30 923,40	0,36	30 923,40	0,38	0,00	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	28 168,13	0,32	731,40	0,01	27 436,73	3 751,26
APA - Agência Portuguesa Ambiente	0,00	0,00	7 797,00	0,10	-7 797,00	-100,00
Total	8 693 259,29	100,00	8 125 910,01	100,00	567 349,28	6,98

Orçamento de Estado

As transferências do Orçamento de Estado (OE) continuam a ser aquelas que apresentam um maior impacto na estrutura destes rendimentos, 90,83%, em 2020. Ressalva-se que de acordo com o novo normativo contabilístico, SNC-AP, as transferências de capital do Orçamento de Estado, são analisadas na classe financeira 78 – Outros Rendimentos.

G.46. Transferências do OE – 2020/2019



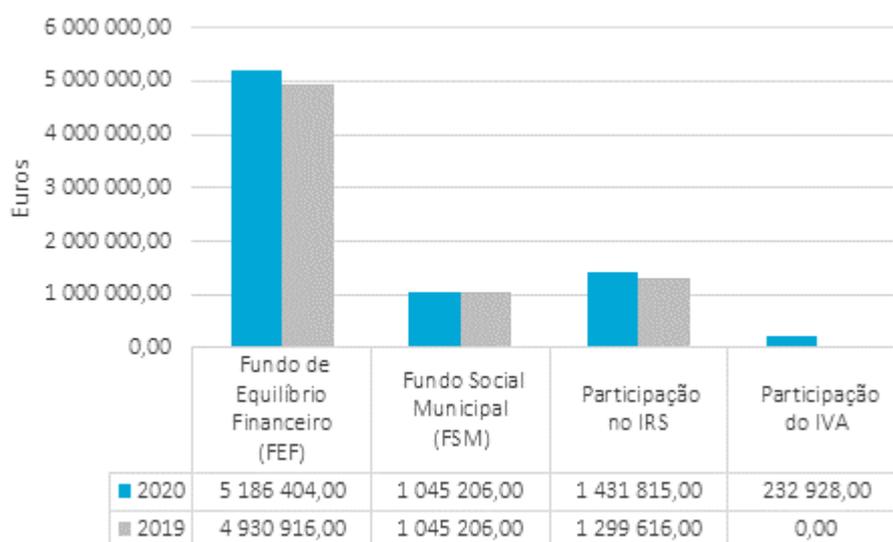
As transferências provenientes do Orçamento de Estado, referem-se à repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios (n.º 1 do artigo 25.º da RFALEI) nomeadamente: o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF); o Fundo Social Municipal (FSM) e uma participação no Imposto sobre o

Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), que se consubstanciam, para o ano 2020, no mapa XIX do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. Acresceu a estas, em 2020, uma nova verba a distribuir pelos municípios, conforme define a alínea d) do n.º1 do artigo 104.º da Lei do Orçamento de Estado 2020, nomeadamente “*Uma participação de 7,5 % na receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) nos termos do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*” Esta verba traduziu-se num montante global transferido para o Município de Ovar, de 232 928,00 euros.



Comparativamente ao ano de 2019, destaca-se o aumento das transferências relativas à **Participação Fixa no IRS**, (+132 mil euros). Apesar de a taxa de participação variável no Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS), para os sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para o ano de 2019, cobrada em 2020, se ter mantido nos 3%, por deliberação do Órgão Deliberativo ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, verifica-se um aumento nos rendimentos auferidos, o que traduz o aumento do rendimento das famílias que residem no Concelho de Ovar.

G.47. Tipologia das Transferências do OE – Análise Comparativa 2020/2019



O **Fundo de Equilíbrio Financeiro** também deteve um aumento de 255 mil euros. Este Fundo corresponde a uma subvenção geral consagrada na lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevista no n.º 1 do artigo 25.º

conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, equivalente a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social. Assim sendo podemos inferir que este aumento decorre das receitas do IRS, IRC e IVA, dos contribuintes residentes ou sediados no Concelho de Ovar.



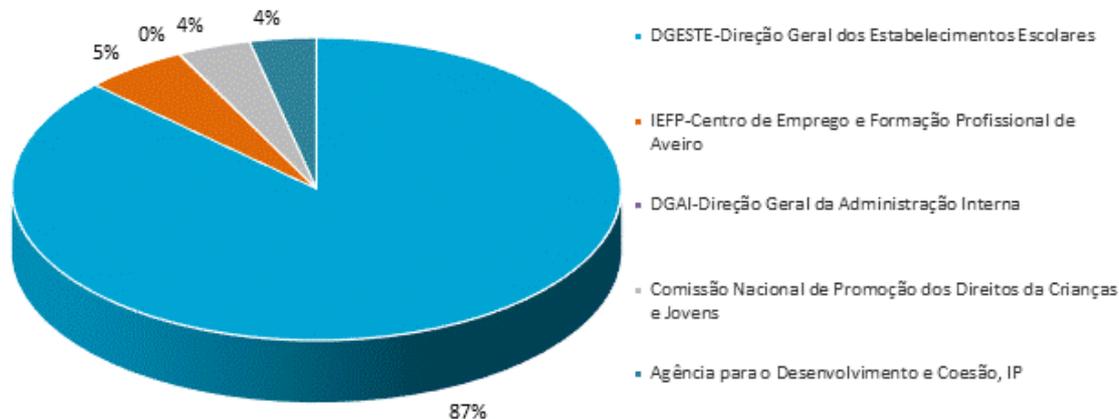
O **Fundo Social Municipal**, manteve a sua estrutura nos exercícios económicos de 2019 e 2020, com um montante de 1 045 206,00 euros. Este Fundo, corresponde a uma subvenção específica, consagrada no artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios, nomeadamente no que concerne à gestão das escolas do ensino básico.

Serviços e Fundos Autónomos

No que concerne aos **Serviços e Fundos Autónomos**, esta componente regista os rendimentos provenientes das mais diversas instituições e para diversos fins. Esta componente regista rendimentos superiores a 796 mil euros, no exercício de 2020.

De seguida apresentam-se algumas notas justificavas para as transferências apresentadas, com o seu termo comparativo com o exercício de 2020, sempre que possível.

G.48. Estrutura das Transferências de Subsídios e Fundos Autónomos 2020



Em 2020, os rendimentos da **Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE)** ascenderam a 693 710,61 euros, sendo a rubrica com maior peso estrutural nas Transferências de Serviços e Fundos Autónomos. Comparativamente a 2019, estes rendimentos aumentaram 3,7% e referem-se às comparticipações relativas ao “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo”; “Programa Pré-Escolar, Refeições e Prolongamento de Horário, Atividades de Animação a Apoio à Família”; e “Apoio ao Pré-Escolar Funcionárias – Assistentes Operacionais”, como já se tem vindo a observar nos últimos anos. De ressaltar, que o ligeiro aumento de 3,73% nesta rubrica, se deve ao facto, de se ter reajustado a aplicação do princípio da especialização do exercício²² (ou do acréscimo) em 2020, ou seja, foi acrescido um montante estimado e previsto, referente à comparticipação referente aos meses de setembro a dezembro 2020.



Os rendimentos provenientes do **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**, ascenderam, em 2020, a 43 694,54 euros, provenientes dos projetos de Contratos de Emprego Inserção + (CEIs+) e dos estágios PEPAL. Por força do decréscimo de projetos CEIs+,

²² Conforme ponto 3.2 – Princípios Contabilísticos (pág. 163), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

em 2020, reduziu-se esta componente em 32,70%. A acrescer a este facto, o princípio da especialização do exercício que se iniciou, para esta componente, em 2019.



As transferências realizadas pela **Direção Geral da Administração Interna (DGAI)**, ascenderam a 409,61 euros e referem-se à transferência de verbas relativas ao recenseamento eleitoral. Em 2019, a rubrica registava as transferências relativas à eleição para o Parlamento Europeu e às Eleições Legislativas, o que justifica a sua quebra de rendimentos em 98,40%.



O montante de 30 923,40 euros, proveniente da **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**, é um valor que se destina à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar (CPCJ), para apoio nas despesas de instalações, apoio logístico e apoio técnico administrativo. Este montante revela-se constante, comparativamente a 2019.



Em 2020, a **Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P.**, efetuou uma transferência no montante de 28 168,13 euros. Este montante refere-se uma taxa de comparticipação de 92% do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), que visa promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a integração de trabalhadores no mercado de trabalho, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE (código da operação: POISE-02-3220-FSE-000157).

Reversões

Os rendimentos provenientes das **Reversões**, registaram em 2020, um montante de 44 254,88 euros, proveniente das rubricas clientes, contribuintes e utentes e de processos judiciais em curso. Comparativamente a 2019, esta rubrica apresenta um aumento de 48,36%.

Q.45. Reversões – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Reversões						
Clientes, contribuintes e utentes	8 940,03	20,20	0,00	0,00	8 940,03	-
Processos judiciais em curso	35 314,85	79,80	29 830,35	100,00	5 484,50	18,39
Total	44 254,88	100,00	29 830,35	100,00	14 424,53	48,36

De acordo com o previsto nas notas de enquadramento ao PCM²³, a conta financeira de Reversões – classe 76 – regista “o desreconhecimento (anulação ou diminuição) de depreciações, amortizações, perdas por imparidade e provisões, creditando -se por contrapartida dessas contas”.

Ora, com base no exposto, foi aplicado o preceituado nas notas de enquadramento ao PCM, para as reversões de perdas por imparidade e para as reversões de provisões.



No que se refere à rubrica de **Clientes, Contribuintes e Utentes**, aplicou-se a reversão de perdas por imparidade. As imparidades (novo termo em SNC-AP) registam “(...) as diferenças acumuladas entre as quantias escrituradas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos incluídos na Classe 2, podendo ser subdivididas a fim de facilitar o controlo e possibilitar a apresentação das quantias líquidas no balanço. As perdas por imparidade anuais serão registadas nas contas 651 Perdas por imparidade — Em dívidas a receber, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram tais perdas) são registadas nas contas 7621 Reversões de perdas por imparidade — Em dívidas a receber.” (Notas Enquadramento ao PCM)

Assim, registaram-se nesta rubrica as reversões de imparidades de faturas referentes a: devedores de outras receitas de capital (2 084,13 euros), devedores de outras receitas correntes (3 592,21 euros), devedores de rendas de habitação social (2 781,66 euros) e devedores de ocupação de lugares do mercado (482,03 euros).

Esta é uma nova metodologia aplicada em SNC-AP, pelo que não existe termo comparativo com o exercício de 2019.

²³ Diário da República, 1.ª série — N.º 134 — 14 de julho de 2016 — página 2205.



As reversões de provisões referentes a **Processos Judiciais em Curso**, ascenderam, em 2020, a 35 314,85 euros. As provisões consistem em registar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência (v. NCP 15 — Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes). Na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos, credita-se a conta 763. Assim, para 2020, foi aplicada a reversão de provisões referente aos seguintes processos judiciais que haviam sido provisionados em 2019: 359/12.7BEAVR-A; 863/19.6BEAVR; e 925/19.0BEAVR.

Q.46. Reversões de Provisões de Processos Judiciais em Curso

(euros)

Número do Processo	Autor	Valor
359/12.7BEAVR-A	Lusitâniagás - Companhia de Gás do centro, S.A.	13 272,64
863/19.6BEAVR	Herança aberta por óbito de Donzília Augusta de Sousa (e Outros)	18 450,00
925/19.0BEAVR	Know-How - Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda.	3 592,21
Total		35 314,85

Outros Rendimentos

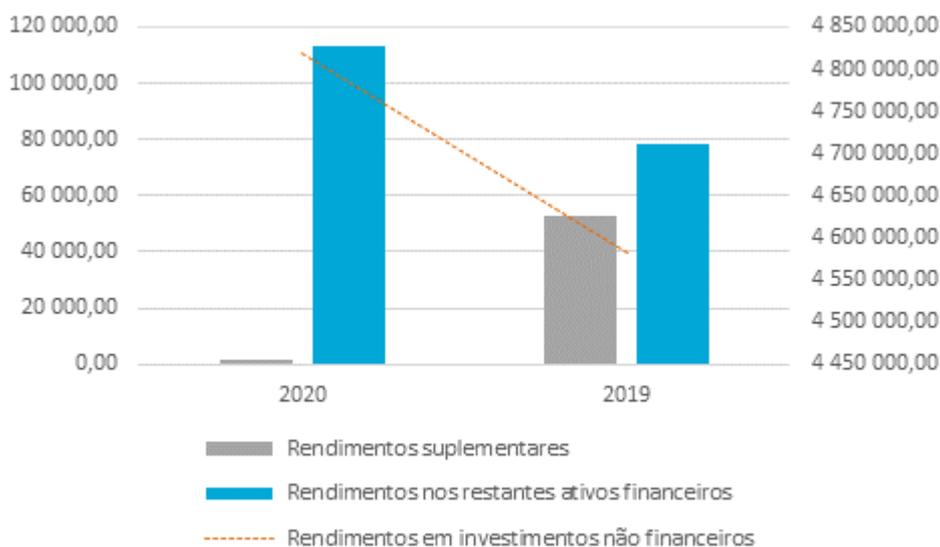
Os Outros Rendimentos, registam um valor global de 4 933 945,81 euros, em 2020, que resulta, essencialmente, de rendimentos de capital e rendas em propriedades de investimento.

Q.47. Outros Rendimentos – Análise Comparativa 2020/2019

(euros)

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outros rendimentos						
Rendimentos suplementares	1 417,79	0,03	52 962,78	1,12	-51 544,99	-97,32
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	112 954,75	2,29	78 548,73	1,67	34 406,02	64,96
Rendimentos em investimentos não financeiros						
Ativos fixos tangíveis	21 463,81	0,44	40 363,90	0,86	-18 900,09	-35,69
Rendas em propriedades de investimento	1 139 812,11	23,10	1 110 820,63	23,56	28 991,48	54,74
Correções relativas a períodos anteriores	2 089,80	0,04	106 299,27	2,25	-104 209,47	-196,76
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 235 407,91	25,04	1 084 829,09	23,01	150 578,82	284,31
Correntes	301 560,30	6,11	313 852,91	6,66	-12 292,61	-23,21
De capital	2 119 239,34	42,95	1 926 816,91	40,87	192 422,43	363,32
Total	4 933 945,81	100,00	4 714 494,22	100,00	219 451,59	4,65

G.49. Outros Rendimentos - Evolução



Os **Rendimentos Suplementares** registam as rendas de edifícios, nomeadamente aquelas que se excluem do critério de propriedade de investimento. Nesta rubrica de 1 417,79 euros, podemos encontrar os rendimentos dos quiosques sites: na praia de Esmoriz; na Avenida Tomás Ribeiro – Furadouro; e no Largo 5 de outubro – Campos/Ovar. Em 2020, as rendas de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, estiveram suspensas ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no Contexto de Combate à Pandemia da Doença Covid-19, o que justifica a redução de rendimentos na rubrica.

Os **Rendimentos nos Restantes Ativos Financeiros**, ascende em 2020, a 112 954,75 euros e reflete os dividendos: i) do contrato de concessão estabelecido com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., do auto de cedência de infraestruturas celebrado com a entidade Águas do Douro e Paiva, S.A.; ii) do acordo transacional entre o Município de Ovar e as Águas do Centro Litoral, S.A. (ex. SIMRIA) e os dividendos do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Os **Rendimentos em Investimentos não Financeiros** ascendem em 2020, a 3 584 165,36 euros, decompondo-se em Ativos Fixos Tangíveis (0,58%), Rendas em Propriedades de Investimento (30,82%), Correções Relativas a Períodos Anteriores (0,06%), Correntes (8,15%) e de Capital (57,30%).

Os rendimentos de **Ativos Fixos Tangíveis** refletem um montante de 21 463,81 euros, resultante das mais valias com a alienação de património imóvel, a título oneroso., nomeadamente, os lotes n.ºs 10 e 28 do Loteamento Municipal do Barreiro e uma fração autónoma, designada por letra B, com entrada pela Rua Frederico Ulrich em Cortegaça – pertencente ao Conjunto Habitacional do SAAL – 1ª Fase.

As **Rendas em Propriedades de Investimento**, revelam um valor para 2020 de 1 139 812,11 euros. Comparativamente com o exercício de 2019, destaca-se um incremento de 54,74%. Nesta rubrica encontram-se os rendimentos da renda trimestral, paga pela EDP – Serviço Universal, S.A. ao Município de Ovar, em virtude da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, tendo em conta o estipulado no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro. Nesta rubrica também se releva as rendas provenientes de edifícios arrendados, resultantes de contratos celebrados com o Município de Ovar, a preços de mercado, dos quais se destaca o Contrato de Arrendamento do Prédio Urbano onde funciona a Escola Profissional de Cortegaça.

A rubrica de **Correções relativas a Períodos Anteriores**, regista um montante global de 2 089,90 euros, o que representa, apenas 0,06%, destes rendimentos. Esta rubrica contempla registos contabilísticos, relativos a rendimentos de correções favoráveis e derivadas de erros ou omissões relativas a exercícios anteriores, nomeadamente reposições não abatidas aos pagamentos.

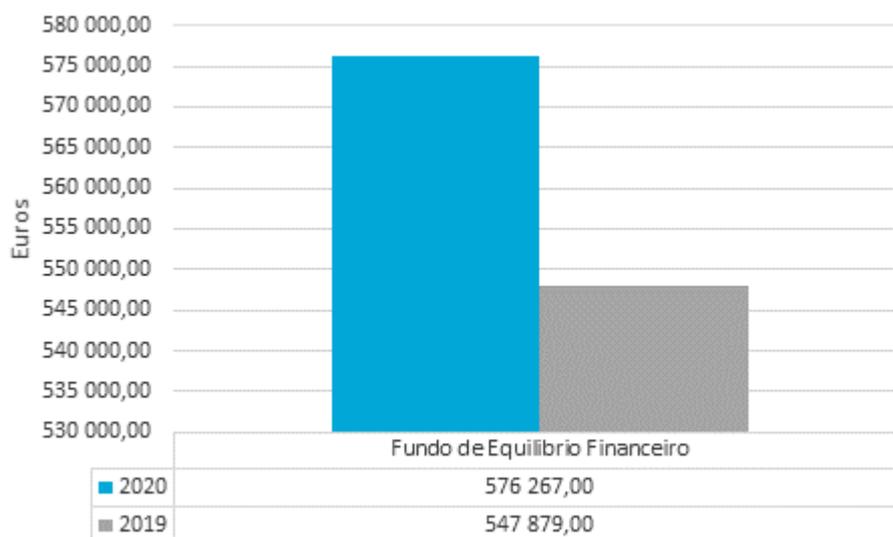
A componente de **Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos**, regista rendimentos no valor de 1 235 407,91 euros. Estes rendimentos contemplam os montantes relativos aos subsídios ao investimento²⁴. Os montantes referentes a subsídios ao investimento, respeitantes a imobilizado corpóreo amortizável e com vida útil definida são imputados como proveitos do exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo (balanceando-os com os custos relacionados – amortizações).

²⁴ De ressaltar que no exercício de 2019, foi adotada uma nova metodologia de cálculo dos subsídios ao investimento. Estes passaram a ser calculados de forma automática, através de aplicação informática de inventário e cadastro, preparada para o efeito. Desta forma os subsídios ao investimento são depreciados na proporção exata de vida útil do bem que lhe está associado.

A rubrica de rendimentos **Correntes**, regista montantes de 301 560,30 euros, representando 6,11% da estrutura de rendimentos. Esta rubrica regista as indemnizações de incapacidade temporária absoluta (devido às antecipações de pagamentos realizados aos funcionários pelo Município); rendimentos provenientes de encargos com a limpeza das instalações da Casa da Junta de S. João de Ovar - Pólo de Capacitação e Inovação Social de acordo com o contrato de comodato celebrado entre o Município de Ovar e o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.; os rendimentos provenientes do Instituto de Registos de Notariado I.P., no âmbito do Protocolo de Colaboração entre essa instituição, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P. e o Município de Ovar, para a renovação do cartão de cidadão nos espaços cidadão, nos termos da alínea b) do n.º 3 da cláusula 3ª *“Compete ao IRN: (...) Transferir para a Autarquia Local aderente, a título de reembolso de despesas, 1,80EUR por cada pedido de cartão realizado (...)”*; rendimentos da Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), resultantes da candidatura para apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia – proveitos transferidos posteriormente, à Associação Protetora dos Animais de Ovar (APADO); e rendimentos provenientes da AMA – Agência Modernização Administrativa, dos quais resulta o aumento que se tem vindo a verificar no número de pedidos de licenciamento industrial. Em 2020, decresceram os rendimentos em 23,21%, com proveniência, essencialmente, na redução de rendimentos oriundos da DGAV e da AMA.

A rubrica de rendimentos de **Capital** regista rendimentos no montante de 2 119 239,34 euros. Esta classificação contém o montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que ascendeu, em 2020, a 576 267,00 euros. Este é um montante proveniente de transferências do Orçamento de Estado que se consubstancia, para o ano 2020, no mapa XIX do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. Acrescem os registos relativos às faturações de revisões de preços negativas das empreitadas de obras públicas, destacando-se a revisão de preços negativa da empreitada de obras públicas *“Pavimentação da Rua dos Sobrais - Gândara/Zona Industrial – Cortegaça”*, *“Reabilitação da Rede Viária e Pluvial Após a Rede de Saneamento em Válega - 1ª Fase”*, *“Reabilitação de Várias Ruas em Arada”* e *“Repavimentação da Rua Nova da Madria - Ovar”*.

G.50. Evolução do FEF de Capital – 2020/2019



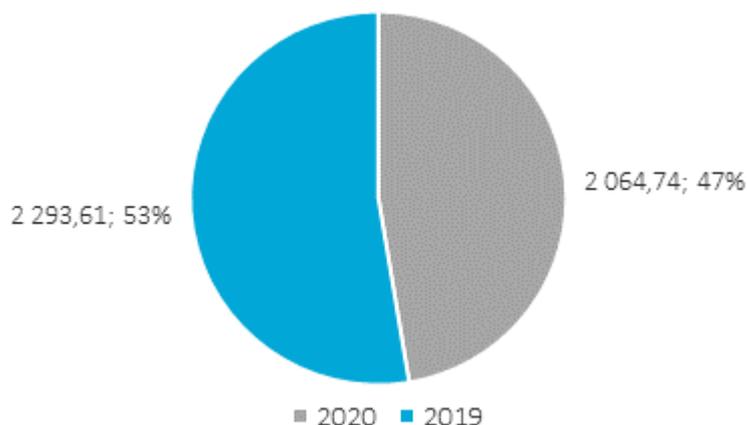
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares

Os **Juros Obtidos**, registaram em 2020, um montante global de 2 064,74 euros, traduzindo um ligeiro decréscimo comparativamente a 2019.

Q.48. Juros Obtidos – Análise Comparativa 2020/2019

Rendimentos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares						
Juros obtidos	2 064,74	100,00	2 293,61	100,00	-228,87	-9,98
Total	2 064,74	100,00	2 293,61	100,00	-228,87	-9,98

G.51. Juros Obtidos – 2020/2019



O montante referente aos juros obtidos, refere-se aos juros dos depósitos nas contas bancárias do Município de Ovar, mais concretamente Caixa Geral de Depósitos S.A. e Novo Banco S.A.. A redução de rendimentos, face a 2019, de 9,98%, refere-se à diminuição da taxa de juro e por consequência uma menor remuneração de juros (remuneração de juros de 2020: 2,56 euros; remuneração de juros de 2020: 317,94 euros).

Esta rubrica foi compensada pelo incremento de outros juros, provenientes da aplicação de agravamento a fatura vencidas, referentes a prolongamento de horário das atividades de apoio à família.

Demonstração das Alterações no Património Líquido



5.2.3. Demonstrações das Alterações no Património Líquido

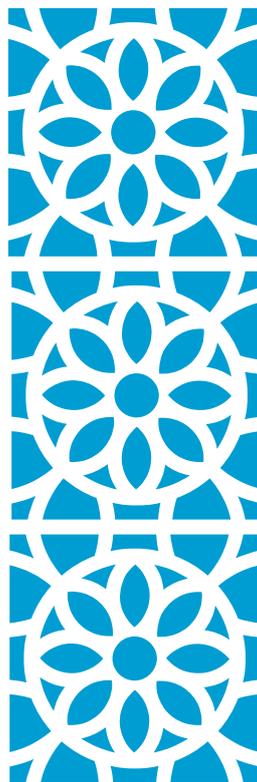
A Demonstração das Alterações no Património Líquido, é uma demonstração financeira considerada de finalidade geral, prevista no SNC-AP.

As alterações no património líquido entre duas datas de relato, neste caso 2020 e 2019, refletem o aumento ou a diminuição nos ativos e passivos durante o período.

De acordo com o parágrafo 67 da NCP 1, *“A alteração global no património líquido durante um período representa a quantia total do resultado do período, outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente como alterações no património líquido (...)”*

Neste mapa, que se pode consultar em anexo (pág. 167), constam as variações no património líquido, nomeadamente no que concerne aos Resultados Transitados (classe financeira 56) e Outras Variações no Património Líquido (classe financeira 59). O mesmo segue muito de perto a estrutura que está em vigor para o SNC, conforme Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, pese embora com alguma adaptação ao contexto do setor público.

Movimentos Financeiros



5.2.4. Fluxos de Caixa / Movimentos Financeiros

Fluxos de Caixa

Uma demonstração de fluxos de caixa, quando usada em conjugação com outras demonstrações financeiras, proporciona informação que habilita os utilizadores a avaliar as alterações no património líquido de uma entidade, a sua estrutura financeira (incluindo a sua liquidez e solvabilidade) e a sua capacidade para modificar as quantias e momento de fluxos de caixa a fim de se adaptar às novas circunstâncias e oportunidades.

Resulta do mapa de fluxos de caixa, o saldo de gerência seguinte, decomposto em operações orçamentais e operações de tesouraria. De acordo com o parágrafo 76 da NCP 1, a informação do saldo de gerência (do período anterior e para o período seguinte), tratando-se de um resultado orçamental estritamente caixa, deve ser obtido a partir dos respetivos valores de caixa e equivalentes de caixa, designadamente por dedução destes últimos assim como de outros valores que implicam variação dos valores de caixa e equivalentes de caixa, sem qualquer fluxo financeiro.

Q.49. Saldo para a Gerência Seguinte

(euros)

Designação	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo da Gerência Anterior (Ano 2019)	6 152 996,29	1 395 854,78	7 548 851,07
Recebimentos (Ano 2020)	33 737 756,95	270 684,08	34 008 441,03
Pagamentos (Ano 2020)	29 713 433,65	419 408,20	30 132 841,85
Saldo para a Gerência Seguinte	10 177 319,59	1 247 130,66	11 424 450,25

Conforme se pode inferir pelo quadro anterior, em 2020, tem-se:



Um saldo de gerência de operações orçamentais, transitado de 2019, no valor de 6 152 996,29 euros.



Recebimentos e pagamentos orçamentais, no montante de 33 737 756,95 euros e 29 713 433,65 euros, respetivamente.

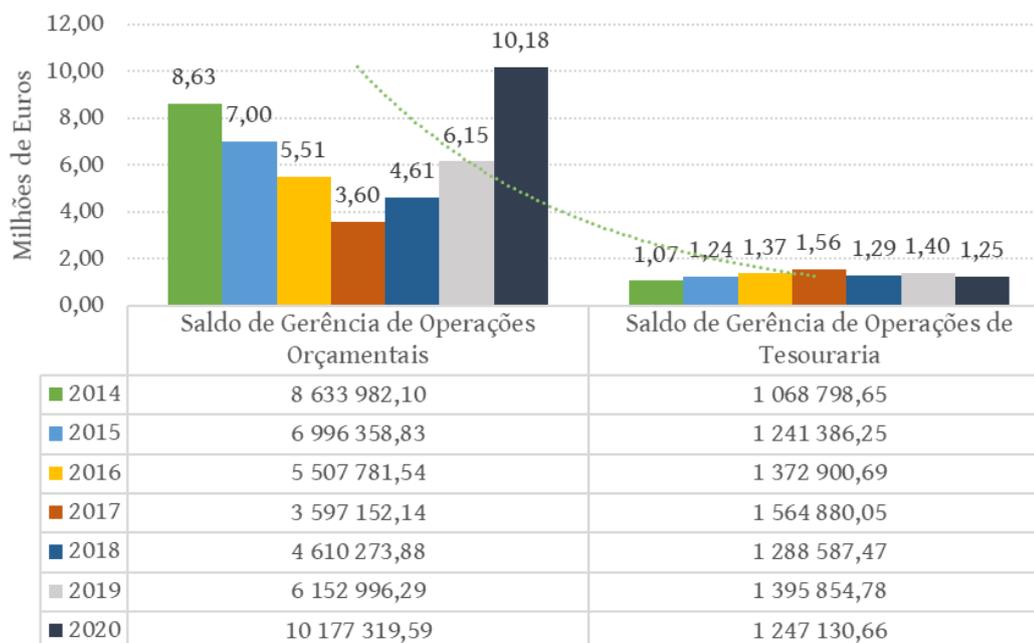


O saldo da gerência anterior acrescido dos recebimentos e deduzido dos pagamentos, resulta em 10 177 319,59 euros de saldo de gerência de operações orçamentais, a transitar para 2021.



Um saldo de gerência transitado, de operações de tesouraria, no valor de 1 395 854,78 euros, que acrescido dos recebimentos (270 684,08 euros) e deduzido ao montante de pagamentos (419 408,20 euros), confere um saldo de gerência de operações de tesouraria, a transitar para 2021, de 1 247 130,66 euros.

G.52. Evolução do Saldo de Gerência de Operações Orçamentais e de Tesouraria – 2014/2020



Saldo da Gerência de Operações Orçamentais

O saldo de gerência de operações orçamentais e a sua comparabilidade com o exercício de 2019, são apresentados no quadro seguinte.

Q.50. Saldo de Gerência de Operações Orçamentais

(euros)

Designação	2020	2019	Variação 2020/2019
Saldo Inicial de Gerência	6 152 996,29	4 610 273,88	1 542 722,41
Receitas Correntes Brutas	27 849 288,54	27 527 245,62	322 042,92
Receitas de Capital	5 874 487,17	1 968 014,18	3 906 472,99
Receitas Outras	13 981,24	12 612,33	1 368,91
Total Receitas	33 737 756,95	29 507 872,13	4 229 884,82
Despesas Correntes	21 724 329,93	22 229 903,08	-505 573,15
Despesas de Capital	7 989 103,72	5 735 246,64	2 253 857,08
Total Despesas	29 713 433,65	27 965 149,72	1 748 283,93
Saldo Corrente	6 124 958,61	5 297 342,54	827 616,07
Receitas Correntes - Despesas Correntes			
Saldo de Capital	-2 114 616,55	-3 767 232,46	1 652 615,91
Receitas de Capital - Despesas de Capital			
Saldo do Exercício	4 024 323,30	1 542 722,41	2 481 600,89
Saldo Corrente + Saldo de Capital + Receitas Outras			
Encargos não pagos*	198 702,26	14 864,31	183 837,95
Saldo Real do Exercício	3 825 621,04	1 527 858,10	2 297 762,94
Saldo do Exercício - Encargos não pagos			
Saldo da Gerência	10 177 319,59	6 152 996,29	4 024 323,30
Saldo Inicial da Gerência + Saldo do Exercício			

* Corresponde à diferença entre o valor faturado e o valor pago - Posição do Orçamento da Despesa

Do quadro anterior infere-se que:



O **Saldo do Exercício** de 2020, de operações orçamentais, ascendeu a 4 024 323,30 euros, traduzindo um incremento em 2 milhões euros face a 2019, devido ao facto de o total de receitas exceder o total de despesa, em 2020, apresentando por isso, um superavit.

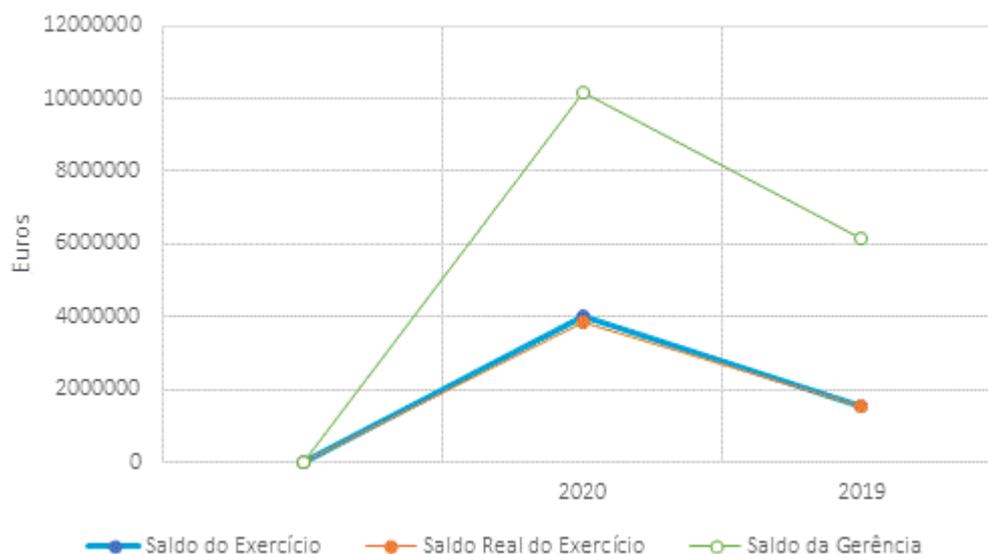


O **Saldo Real do Exercício**, corresponde ao saldo do exercício deduzido dos encargos não pagos. Para 2020, este saldo cifrou-se em 3 825 621,04 euros.

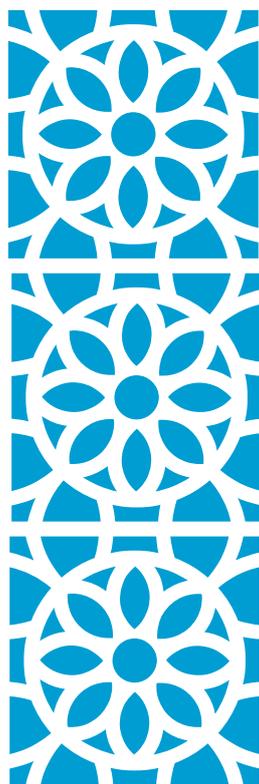


A variação do **Saldo da Gerência de Operações Orçamentais**, entre o exercício de 2020 e 2019, foi de 4 024 323,30 euros, devido ao facto de o saldo inicial da gerência de 2020 ser superior ao de 2019, bem como o facto de o total de receitas cobradas líquidas em 2020, ser superior ao de 2019.

G.53. Saldo do Exercício, Saldo Real do Exercício e Saldo da Gerência de Operações Orçamentais –
2020/2019



Indicadores de Gestão



6. Indicadores de Gestão

Na preparação de indicadores de gestão, são utilizados rácios que consistem no estabelecimento (sobre a forma de quociente) de relações entre diferentes grandezas orçamentais e económico-financeiras.

Os rácios são instrumentos de análise e controlo de gestão bastante versáteis, sendo utilizados para sintetizar uma quantidade abundante de informação e ajudar à tomada de decisão. Podem ser utilizados no diagnóstico de quase todos os aspetos relacionados com a situação económico-financeira do Município, na análise da sua evolução no tempo e de proceder a comparações com outras entidades que atuem no setor das autarquias locais.

6.1. Indicadores Económico-Financeiros

Para proceder à preparação de indicadores económico-financeiros, são utilizados rácios que estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração dos Resultados.

Liquidez

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade do Município para gerar meios líquidos suficientes para satisfazer as obrigações mais exigíveis e manter o normal funcionamento da atividade.

Estes indicadores são baseados nos ativos de maior liquidez e nos passivos com maior grau de exigibilidade. Quanto mais elevados forem os valores dos rácios de liquidez maior deverá ser, à partida, a capacidade para cumprir as suas responsabilidades mais exigíveis.

Q.51. Indicadores de Liquidez

INDICADORES		2020	2019
Liquidez	Liquidez Geral		
	Ativo Corrente / Passivo Corrente	7,02	3,44
	Liquidez Reduzida		
	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	6,99	3,41
	Liquidez Imediata		
	Disponibilidades / Passivo Corrente	3,48	2,46

Como se pode ver no quadro anterior, o Município tem todos os indicadores de liquidez com valor superior a 1, o que significa que tem capacidade de satisfazer as suas obrigações de curto prazo com bastante margem, uma vez que, mesmo considerando apenas as suas disponibilidades ou meios financeiros consegue fazer face às suas obrigações de curto prazo. O aumento verificado em 2020 dos indicadores de Liquidez Geral e Reduzida deve-se ao aumento significativo do ativo corrente, devido à especialização de impostos a receber, conforme já referido anteriormente.

Rentabilidade

Os indicadores de rentabilidade medem a capacidade dos capitais investidos e da atividade do Município para gerar rendimentos. São indicadores de eficiência económica da entidade e evidenciam se a entidade é rentável, no entanto, temos de ter em consideração que no setor público, estes indicadores podem não refletir necessariamente o valor dos serviços públicos prestados. O objetivo de uma entidade pública não é a obtenção de lucro, mas sim a prossecução do interesse público. As entidades públicas procuram prestar o melhor serviço com os recursos que têm, não estando a sua atividade orientada para o lucro. No setor público, o mais importante é a sustentabilidade a longo prazo, ou seja, a viabilidade para pagar as suas dívidas, pelo que o desempenho de uma entidade não é medido pelo lucro.

Q.52. Indicadores de Rentabilidade

INDICADORES		2020	2019
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios		
	Resultados operacionais / Volume de negócios * 100	-18,39	-11,10
	Taxa de Margem Bruta		
	Margem bruta / Volume de negócios * 100	-0,20	-0,23
	Rentabilidade do Património Líquido		
Resultados líquidos / Património líquido * 100	-3,27	-2,10	
	Rentabilidade Operacional do Ativo		
	Resultados operacionais / Ativo * 100	-2,94	-1,89

Atividade

Os indicadores de atividade permitem perceber se as políticas de crédito concedidas a clientes e os prazos de pagamento negociados com fornecedores são os adequados, bem como verificar a eficácia na gestão dos inventários.

Q.53. Indicadores de Atividade

INDICADORES		2020	2019
Atividade	Grau de Rotação do Ativo		
	Volume de negócios / Ativo	0,16	0,17
	Prazo Médio de Inventário		
	Saldo médio inventários / Saldo médio custo das vendas * 365	517	366
	Prazo Médio de Recebimentos		
Saldo médio clientes / Saldo médio volume de negócios * 365	149	41	
	Prazo Médio de Pagamentos		
	Saldo médio fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365	25	18

Da análise dos indicadores indicados no quadro anterior, podemos verificar que houve um aumento do prazo médio de inventário, motivado pelo encerramento do Município que gerou a permanência das existências em armazém, em média, por um prazo maior do verificado no ano anterior.

Relativamente ao prazo médio de recebimentos, verifica-se um aumento face ao ano anterior provocado pela especialização de rendimentos de impostos conforme já referido anteriormente.

Quanto ao prazo médio de pagamentos, regista-se um ligeiro aumento face ao ano anterior, motivado essencialmente pela implementação do processo de faturação eletrónica que permitiu um registo mais célere dos documentos de despesa.

Estrutura Financeira

Estes indicadores caracterizam a estrutura financeira da entidade, possibilitando ter uma perceção da proporção relativa dos elementos patrimoniais que integram a estrutura financeira da entidade.

Os indicadores de estrutura financeira permitem avaliar a capacidade financeira do Município de fazer face às suas obrigações e de analisar o seu grau de dependência financeira face a entidades externas.

Q.54. Indicadores de Estrutura Financeira

INDICADORES		2020	2019
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira		
	Património Líquido / Ativo	0,90	0,90
	Solvabilidade		
	Património Líquido / Passivo	8,79	1,22
	Grau de cobertura de gastos financeiros		
	Resultados operacionais / Gastos Financeiros	-1 091,56	-69 187,79
	Endividamento		
	Passivo / Ativo	0,10	0,10

Como se pode verificar nos indicadores ilustrados no quadro anterior, o Município de Ovar melhorou a sua capacidade financeira em 2020 face a 2019, mantendo-se em níveis favoráveis, nomeadamente, o grau de autonomia financeira muito próximo de 1 indica que quase a totalidade das aplicações do Município (nomeadamente aplicações em bens de investimento, aplicações financeiras, aplicações em inventários, crédito concedido a clientes, entre outros) pode ser financiada pelo património líquido.

6.2. Indicadores Orçamentais

Para proceder à preparação de indicadores de gestão de natureza orçamental, são utilizados rácios que estabelecem relações entre componentes das demonstrações orçamentais: Demonstração do Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.

Q.55. Indicadores de Orçamentais

INDICADORES	2020	2019
Grau de Execução Orçamental da Receita		
Receita Cobrada Líquida/Previsões Corrigidas	90,39%	80,87%
Grau de Execução Orçamental da Despesa		
Despesa Paga Líquida/Dotações Corrigidas	67,33%	66,34%
Indicador de Estrutura da Receita Efetiva		
Receita Cobrada Efetiva/Total Receita Cobrada Efetiva	99,39%	99,26%
Indicador de Estrutura da Despesa Efetiva		
Despesa Paga Efetiva/Total Despesa Paga Efetiva	100,67%	100,05%
Saldo Corrente		
Receita Corrente - Despesa Corrente	6 124 959 €	5 270 127 €
Saldo de Capital		
Receita de Capital - Despesa de Capital	- 2 114 617 €	- 3 767 232 €
Saldo Primário		
Receita Efetiva - (Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos)	2 066 052 €	1 601 273 €
Saldo Global		
Receita Efetiva - Despesa Efetiva	2 056 668 €	1 593 718 €
Grau de Realização das Liquidações		
Recebimentos/Liquidações	96,51%	94,05%
Grau da Execução das Obrigações		
Pagamentos/Obrigações	99,34%	99,95%

Como se pode verificar no quadro anterior, quer o grau de execução orçamental da receita quer o da despesa aumentaram em 2020 face a 2019, traduzindo-se numa maior eficiência de cobrança de receita e realização de despesa de acordo com os valores previstos e dotados em orçamento.

O valor do Saldo Global também aumentou em cerca de 465 mil euros em 2020, verificando-se uma compensação do saldo de corrente face ao saldo de capital que se mantém negativo, no entanto verifica-se também uma melhoria face ao ano anterior.

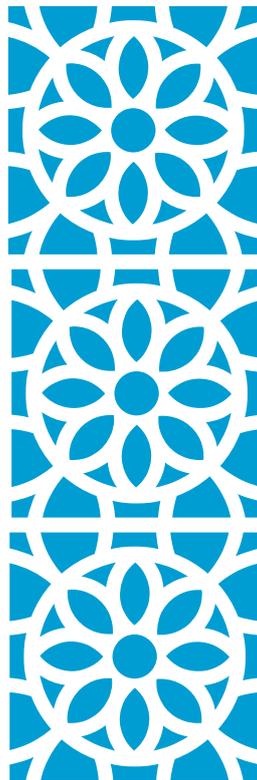
Tanto o Grau de Realização das Liquidações como o Grau de Execução das Obrigações encontram-se muito próximos de 100%, traduzindo-se numa maior eficiência de cobrança de receita face às liquidações emitidas e de pagamento de despesa face às obrigações assumidas.

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

Para o exercício de 2020, é de salientar que o Município de Ovar, cumpriu com os termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ressalva-se que o Município de Ovar, deu cumprimento ao princípio fundamental subjacente à LCPA, e constante do artigo 7.º da Lei, ou seja, a execução orçamental não conduziu, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Para isso foram assumidos compromissos e efetuada, sempre, a verificação e gestão de fundo disponível para a assunção da despesa.

Dívida Total



7. Dívida Total

O presente capítulo é dedicado à temática do endividamento municipal, podendo o mesmo ser entendido em sentido estrito, delimitado à avaliação do endividamento do Município, com base no seu balanço ou em sentido lato, considerando a influência das entidades participadas.

Em conformidade com o nº 2 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais a **dívida total de operações orçamentais** do município *“engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”*.

No que diz respeito ao **limite da dívida**, o n.º 1 do mesmo artigo impõe que *“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”*.

Acresce ainda do nº 3 do referido artigo que *“Sempre que um município: a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III; b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios”*.

Neste sentido, para efeitos de **apuramento do montante da dívida total** relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas as seguintes entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da referida Lei:

- i. Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- ii. As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso

- das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- iii. As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelo setor empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- iv. As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- v. As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º).

Nos quadros seguintes são apresentadas as entidades participadas pelo Município de Ovar e respetiva situação face à dívida total deste Município, em 31 de dezembro de 2020:

Q.56. Participação do Município em Entidades Societárias

(euros)

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação inicial			Inclusão no limite da Dívida Total	
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	S.A.	36001	20 902 500	190 375,00	0,911	190 375,00	Não	Pertence ao setor público empresarial
Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	S.A.	35220	20 500 000	4 850,00	0,024	4 850,00	Sim	Se apresentarem resultado líquido antes de impostos negativo, na proporção da participação social do município
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	S.A.	37002	39 974 968	642 155,00	1,606	642 155,00	Não	Pertence ao setor público empresarial
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	S.A.	36002	17 500 000	1 449 175,00	8,281	1 449 175,00	Não	Pertence ao setor público empresarial
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, CRL	501 293 191	C.R.L.	65120	11 026 440	500,00	0,005	500,00	Sim	É uma Cooperativa
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000	926 019,00	0,142	926 019,00	Não	Lei nº 42/2016, de 28/12 - Lei do Orçamento do Estado para 2017 (artº 74º - nº 4)

Q.57. Participação do Município em Entidades Não Societárias

(euros)

Entidades Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		Inclusão no limite da Dívida Total
Denominação	N.I.P.C.				Quota	% afetação	
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	508 771 935	Comunidade Intermunicipal	84130	N/A*	50 421	14,76%	Sim, na proporção da quota do município nas despesas de funcionamento
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios	94110	N/A*	6 072	0,39%	Sim, na proporção da quota do município nas despesas de funcionamento
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	502 131 047	Associação Municípios	91333	N/A*	713	1,07%	Sim, na proporção da quota do município nas despesas de funcionamento
Fundação de Serralves	502 266 643	Fundação	91020	N/A*	-	0,76% **	Sim, proporcional à participação direta ou indireta do município

* N/A - Não aplicável

** Na data de realização do presente relatório, a Fundação de Serralves não apresenta contas encerradas, podendo a afetação desta % ser diferente.

Em 2020, o **Limite da Dívida Total do Município de Ovar**, apurado pela Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, devidamente publicado no SIAL, ascendeu a 39 414 829 euros.

Para o cálculo da **Dívida Total** do Município para o ano de 2020, o montante atribuído à contribuição das entidades participadas corresponde a um valor provisório pois nem todas as entidades remeteram as suas contas encerradas e/ou aprovadas, apesar das várias diligências efetuadas pelo Município no sentido da obtenção das Demonstrações Financeiras definitivas destas entidades.

No quadro seguinte é apresentado o valor da contribuição de cada entidade no cálculo da dívida total do Município de Ovar.

Q.58. Contribuição das Entidades no Cálculo da Dívida Total

(euros)

Entidade Participada	€ a imputar ao Município de Ovar	Notas
Lusitâniagás-Companhia de Gás do Centro	0,00	1
Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde	9 714,68	2
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	372 975,72	3
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	16,04	5
Fundação de Serralves	0,00	6
TOTAL	382 706,44	

1. A Lusitaniagás apresentou um resultado líquido antes de imposto positivo, pelo que não é considerada para efeitos de cálculo da dívida total do município.
2. No que se refere à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, foi possível obter as suas Demonstrações Financeiras a 31/12/2020, apesar destes valores serem provisórios.
3. A contribuição mais significativa para a dívida do Município é dada pela CIRA.
4. Foi entendimento da DGAL que “a dívida orçamental da ANMP não releva para efeitos dos limites da dívida previstos no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”, neste sentido, a ANMP deixará de reportar aos seus Municípios associados a informação para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite da dívida.
5. A APMCH, à data deste relatório, apresentou os seus valores relativos ao seu contributo para a dívida do Município.
6. Até ao encerramento deste relatório a Fundação de Serralves, não apresentou as contas encerradas, nem valores provisórios. Contudo, atendendo à reduzida % de participação, não é espetável uma contribuição significativa para a Dívida Total do Município.

Do exposto e, ressalvando as limitações decorrentes da informação obtida pelas entidades participadas, o Município de Ovar apresenta, no exercício de 2020, uma Dívida Total estimada de 5 506 827,31 euros, o que se traduz numa margem positiva de 35 155 132,17 euros, em relação ao limite estabelecido nos termos legais que é de 39 414 828,82 euros.

De ressaltar que, o montante relativo à contribuição de cada município para o FAM não tem vindo a relevar para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, dos exercícios constantes do quadro abaixo apresentado.

Q.59. Cálculo do Limite da Dívida Total

		(euros)			
		2020	2019	2018	2017
Limite da dívida total artº 52º da Lei nº 73/2013	(1)	39 414 828,82	37 783 044,80	36 447 234,00	35 088 142,00
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	(2)	5 124 120,87	5 865 031,43	4 928 111,51	6 794 426,64
Entidades participadas	(3)	382 706,44	213 097,40	204 027,22	1 121 326,44
Dívida Total	(4)=(2)+(3)	5 506 827,31	6 078 128,83	5 132 138,73	7 915 753,08
Dividas não orçamentais	(5)	1 247 130,66	1 395 854,78	1 288 587,47	1 564 880,05
FAM	(6)	0,00	51 445,50	154 336,50	823 128,39
Dívida Total Excluindo Dívidas não Orçamentais e FAM	(7)=(4)-(5)-(6)	4 259 696,65	4 630 828,55	3 689 214,76	5 527 744,64
Margem em excesso	(8)=(1)-(7)	35 155 132,17	33 152 216,25	32 758 019,24	29 560 397,36

Em suma, o montante global da dívida do Município de Ovar diminuiu em 2020, para além do limite da dívida total ter aumentado em 2020, o total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e do contributo das entidades participadas no cálculo da dívida total do Município, também diminuiu no seu conjunto. Face ao ano anterior, o montante global da dívida sofreu uma redução de 571 301,52 euros, cumprindo o limite definido na alínea b) do nº 3 do art.º 52º da RFALEI.

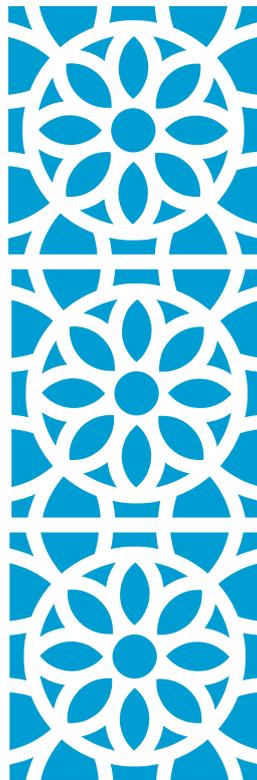
Redução dos pagamentos em atraso

Na gerência de 2020 mantiveram-se em vigor as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, preconizadas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua atual redação, e operacionalizadas através do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

Cumulativamente, a Lei do Orçamento do Estado para 2020, estabelece no nº 1, do artigo 108º, que *“até ao final de 2020, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2019, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua atual redação.”*

No que diz respeito a esta redução, a mesma não é aplicável ao Município de Ovar, uma vez que esta Autarquia não apresentava pagamentos em atraso em setembro de 2019 nem em dezembro de 2020.

Contabilidade de Gestão



8. Contabilidade de Gestão

A Contabilidade de Gestão, é para as autarquias locais um importante instrumento de análise e controlo de gastos e rendimentos, munindo o Executivo Municipal de uma ferramenta de gestão na planificação e tomada de decisão para a elaboração de orçamentos, controlo e redução dos gastos, determinação de taxas e preços públicos, medição de rendimentos, mensuração e avaliação do desempenho dos projetos, potenciando a fundamentação económica para as decisões de gestão.

A função obrigatória da Contabilidade passa pela produção de informação relevante, fiável, comparável, por períodos mais curtos e cada vez mais detalhada. Assim, a Contabilidade de Gestão é essencialmente um auxílio para apurar pormenorizadamente os resultados da Autarquia, tendo fundamento legal no SNC-AP na sua NCP 27, norma que estabelece as linhas orientadoras para a sua criação e aplicabilidade.

A Contabilidade de Gestão, assume um carácter obrigatório para além da Contabilidade Orçamental e Patrimonial, e sendo vocacionada para a gestão, é uma ferramenta para obtenção de indicadores de gestão maximizando a capacidade de apurar resultados por funções e/ou bens e serviços de forma a determinar gastos inerentes à determinação das tarifas e preços dos mesmos.

Ao passo que a Contabilidade Orçamental segue uma ótica de caixa, a Contabilidade de Gestão baseia a sua atuação nos gastos e rendimentos do exercício seguindo o princípio do Acréscimo, não permitindo uma leitura na perspetiva de confronto/validação da informação obtida, mas sim uma interpretação complementar. Os fatores da Contabilidade de gestão são os gastos Diretos por função, bem ou serviço e os gastos indiretos, apurados por coeficientes de imputação, fazendo corresponder a percentagem de cada um deles sobre o total dos respetivos custos diretos.

O quadro seguinte tem o objetivo de prestar informação agregada por Atividades:

ATIVIDADE		RENDIMENTOS	GASTOS	RESULTADOS
Proteção civil e luta contra incêndios	(a)	4 583,05	1 286 400,11	-1 281 817,06
Ensino não superior	(b)	228 178,40	1 420 128,45	-1 191 950,05
Serviços auxiliares de ensino	(c)	2 060 059,80	759 050,84	1 301 008,96
Serviços individuais de saúde	(d)	1 155,64	45 233,60	-44 077,96
Ação social	(e)	16 510,80	696 115,91	-679 605,11
Habitação	(f)	10 536 893,65	1 455 389,34	9 081 504,31
Resíduos sólidos	(g)	1 681 100,51	2 832 445,85	-1 151 345,34
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	(h)	18 549,45	1 400 894,88	-1 382 345,43
Cultura	(i)	521 782,34	2 416 531,93	-1 894 749,59
Desporto, recreio e lazer	(j)	104 467,96	1 015 622,74	-911 154,78
Outras atividades cívicas e religiosas	(k)	4 804,12	4 866,61	-62,49
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	(l)	33 828,58	3 834,00	29 994,58
Indústria e energia	(m)	3 698 707,09	2 019 431,67	1 679 275,42
Transportes rodoviários	(n)	1 808 995,48	8 514 808,68	-6 705 813,20
Comércio e Turismo	(o)	17 202,56	25 712,75	-8 510,19
Mercados e feiras	(p)	28 491,01	120 248,50	-91 757,49
Operações da dívida autárquica	(q)	1 475 384,73	12,82	1 475 371,91
Transferências entre administrações	(r)	27 164,58	1 514 186,60	-1 487 022,02
Outras funções económicas	(s)	8 125 783,20	9 538 602,19	-1 412 818,99
TOTAL		30 393 642,95	35 069 517,47	-4 675 874,52

(a) Gastos com Proteção Civil e Bombeiros Voluntários.

(b) Gastos com ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; Rendimentos com cantinas escolares, prolongamento de horário e atividades de animação e apoio à família.

(c) Gastos com transportes escolares, associações de pais, agrupamentos de escolas, ação social escolar, manuais escolares, programa de saúde oral e bolsas de estudo; Rendimentos com Fundo Social Municipal e DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

(d) Gastos com Unidades de Saúde Familiar, Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Canídeos e Gatídeos; Rendimentos com Canídeos e Gatídeos.

(e) Gastos com transferências para Associações do Concelho de cariz social e iniciativas do Município neste âmbito como o RASMO- Regulamento de Ação Social do Município de Ovar e o Passeio Sénior; Rendimentos com transferências do Instituto de Segurança Social relativas à proteção de menores.

(f) Gastos com habitação social; Rendimentos com IMI, IMT, rendas da habitação social, inspeção de ascensores, loteamentos e obras, plantas topográficas, vistorias a habitações, entre outras.

(g) Gastos com a recolha e tratamento de Resíduos Urbanos (RU), limpeza viária e outras, desinfestação, casas de banho públicas; Rendimentos com RU.

- (h) Gastos com jardins municipais, praias, horto Municipal, rede de águas pluviais, manutenção do Parque Urbano de Ovar e Parque Ambiental do Buçaquinho, preservação florestal, Mobilidade elétrica.
- (i) Gastos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal e Polos, Museus, Atelier de Conservação e Restauro de Azulejos (ACRA), Recuperação de fachadas em azulejo, Carnaval de Ovar, transferências para Associações culturais e iniciativas do âmbito cultural promovidas pelo Município; Rendimentos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal, Museu Júlio Dinis, Carnaval de Ovar, ACRA.
- (j) Gastos com a piscina Municipal, pavilhões gimnodesportivos, associações desportivas e iniciativas do Município de apoio ao desporto, recreio e lazer; Rendimentos com a piscina Municipal, parques de campismo, licenças para espetáculos desportivos e divertimento público.
- (k) Gastos com cemitérios igrejas e capelas; Rendimentos com o cemitério.
- (l) Gastos com Agricultura e Pecuária; Rendimentos com a venda de produtos agrícolas.
- (m) Gastos com eletricidade e zona industrial de Ovar; Rendimentos com Derrama e Concessão à EDP.
- (n) Gastos com vias públicas (com um peso significativo de amortizações), rotundas, controlo de tráfego, parques de estacionamento; Rendimentos com IUC, licenças para ocupação da via pública, licença de táxi, parquímetros.
- (o) Gastos e Rendimentos com Publicidade e com Postos de Turismo.
- (p) Gastos e Rendimentos com Mercados Municipais.
- (q) Gastos e Rendimentos Financeiros.
- (r) Gastos com Juntas de Freguesia e CIRA
- (s) Gastos e Rendimentos não imputáveis a uma única atividade especificada nas alíneas anteriores.

Uma das características diferenciadas da contabilidade de gestão é de poder ser direcionada para obtenção de informação específica sobre qualquer bem, serviço ou atividade. Assim esta informação obtida, conjugada com as informações retiradas das contabilidades financeira e orçamental, são um instrumento importante para a decisão, com a vantagem de poder ser redirecionada ao longo do tempo para novos objetivos de informação em conformidade com o desenvolvimento das atividades da gestão.

Com o novo normativo contabilístico, SNC-AP, é natural uma evolução transversal às contabilidades orçamental, financeira e de gestão, tendo em conta não só a estrutura de cada uma por si, como da dinâmica entre todas. Assim, com a dinâmica natural da contabilidade de gestão, encontramos

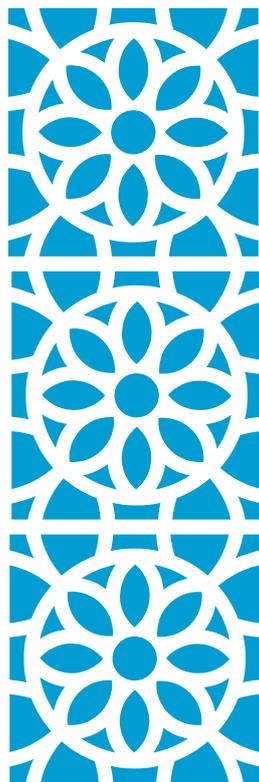
em processo de reestruturação do nosso plano de bens e serviços a fim de acompanhar a otimização da informação desenvolvida pelas contabilidades, orçamental e financeira e quanto maior for a maturidade dos seus planos, melhor será o desenvolvimento do plano da contabilidade de gestão. A informação a retirar da contabilidade de gestão deve ser clara, não só para a gestão como para os demais recetores da informação pelo que, e dado as inúmeras atividades de uma autarquia local, corre o risco de em dado momento, serem em demasia, precárias ou até repetidas com as já obtidas a partir das contabilidades orçamental e financeira. Desta forma apresentamos uma tabela com alguns serviços como exemplo e aplicabilidade da contabilidade de gestão.

SERVIÇOS		RENDIMENTOS	GASTOS
Bombeiros Voluntários Transferências	i)	0,00	457 911,46
COVID-19	ii)	0,00	823 905,60
Serviços Escolares	iii)	1 937 874,54	1 715 555,93
Ação Social Escolar	iv)	5 968,53	119 228,23
Saúde e Higiene	v)	1 155,64	45 233,60
Habitação no Município	vi)	40 185,30	456 723,22
Associações e Instituições s/ fins lucrativos de Apoio Social	vii)	15 461,70	479 335,53
Impostos/taxas no âmbito da Habitação	viii)	9 566 317,17	284 006,22
Recolha e Tratamento de Resíduos	ix)	1 394 301,97	2 297 912,27
Limpeza e Desinfestação	x)	1 309,38	322 010,73
Proteção do Ambiente e Defesa da Costa e Florestas	xi)	50 018,72	662 413,17
Jardins e Parques Municipais	xii)	243,90	650 799,95
Ação Cultural e Recreativa	xiii)	387 937,99	1 964 573,08
Associações de âmbito Cultural e Recreativo e Outros	xiv)	0,00	318 114,50
Vias Públicas e Sinalização	xv)	325 477,38	8 179 324,24
Juntas de Freguesia Transferências	xvi)	0,00	1 294 610,33
Serviços ao público e apoio às atividades municipais	xvii)	35 976,34	1 701 897,21

- i) Gastos com Bombeiros Voluntários ao abrigo dos protocolos celebrados.
- ii) Gastos com bens, serviços e apoios no combate à pandemia da doença Covid-19
- iii) Gastos com ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, com transportes escolares, associações de pais, agrupamentos de escolas; Rendimentos com cantinas escolares, Fundo Social Municipal e DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.
- iv) Gastos com ação social escolar, manuais escolares, programa de saúde oral e bolsas de estudo; Rendimentos com prolongamento de horário e atividades de animação e apoio à família.

- v) Gastos com Unidades de Saúde Familiar, Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Canídeos e Gatídeos; Rendimentos com Canídeos e Gatídeos.
- vi) Gastos com iniciativas do Município neste âmbito como o RASMO- Regulamento de Ação Social do Município de Ovar e outras despesas com Habitação Social; Rendimentos de rendas da habitação social,
- vii) Gastos com Associações/Instituições de apoio social; Rendimentos com transferências do Instituto de Segurança Social relativas à proteção de menores.
- viii) Gastos e Rendimentos com IMI, IMT, inspeção de ascensores, loteamentos e obras, plantas topográficas, vistorias a habitações, entre outras.
- ix) Gastos com a recolha e tratamento de Resíduos Urbanos (RU); Rendimentos com RU.
- x) Gastos com limpeza viária e outras, ações de desinfestação;
- xi) Gastos com praias e orla costeira, horto Municipal, rede de águas pluviais, preservação florestal, Mobilidade elétrica, agricultura e pecuária. Rendimentos para preservação de florestas entre outras.
- xii) Gastos com jardins municipais, manutenção do Parque Urbano de Ovar e Parque Ambiental do Buçaquinho.
- xiii) Gastos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal e Polos, Museus, Atelier de Conservação e Restauro de Azulejos (ACRA), Recuperação de fachadas em azulejo, Carnaval de Ovar, transferências para Associações culturais e iniciativas do âmbito cultural promovidas pelo Município; Rendimentos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal, Museu Júlio Dinis, Carnaval de Ovar, ACRA.
- xiv) Gastos com Associações do âmbito cultural e recreativo.
- xv) Gastos com vias públicas (com um peso significativo de amortizações), rotundas, controlo de tráfego, parques de estacionamento; Rendimentos com IUC, licenças para ocupação da via pública, licença de táxi, parquímetros.
- xvi) Gastos com transferências para Justas de Freguesia do Município.
- xvii) Gastos com fornecimentos e serviços externos transversais a toda a atividade municipal para otimização dos serviços ao munícipe (ex: formação, publicações legais e outras. Custos com espaços de atendimento ao público, etc...).

Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício



9. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Com base no que fica exposto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante negativo de -4 675 874,52 euros, tenha a seguinte aplicação:



-4 675 874,52 euros para Resultados Transitados (Classe Financeira 56).

Ovar, de de 2021

O Órgão Executivo,

O Órgão Deliberativo,

Acontecimentos Após a Data de Relato



10. Acontecimentos Após a Data de Relato

Neste capítulo, pretende-se descrever os **acontecimentos após a data de relato, que** são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, dando cumprimento ao preceituado na NCP 14 – Acontecimentos Após a Data de Relato.



A data para a remessa do Relatório de Gestão e Contas 2020 ao órgão executivo e deliberativo, foi adiada (perante o estipulado pela Lei n.º73/2013, de 3 de setembro) de acordo com o n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento do Estado para 2021), refere que *“Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.”* Acresce o n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que preconiza que *“Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021.”* Face ao exposto e de acordo com as Notas Informativas produzidas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em abril de 2021, o Município de Ovar preparou este documento ao longo dos primeiros meses de 2021.



A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença Covid-19 como uma pandemia, teve duros impactos nas Contas de 2021. Nos primeiros meses de 2021, assistimos ao início da campanha de vacinação contra a Covid-19. Portugal tem avançado na imunização dos grupos contra os quais a doença é especialmente agressiva. Esse avanço abre espaço para a reabertura gradual da economia e perspectiva-se uma melhoria nos impactos financeiros, provocados pela pandemia.



O Município de Ovar, perante a continuidade da pandemia da doença Covid-19, em 2021, deliberou em Assembleia Municipal de Ovar de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal de 26.11.2020, prolongar o Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no Contexto da Pandemia da Doença Covid-19, com produção de efeitos até ao final do exercício de 2021 e respetivos impactos financeiros.



Foi deliberado em Assembleia Municipal de 18 de março de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de 28.01.2021, a informação interna n.º31905 de 30.12.2020 e a informação interna n.º2116 de 25.01.2021, cujo assunto se refere a “Dívidas de terceiros registadas contabilisticamente – análise – procedimentos a adotar” e “Dívidas de terceiros registadas contabilisticamente – análise – procedimentos a adotar – anulação de dívidas”, respetivamente. Assim, irá resultar a anulação na contabilidade orçamental e na contabilidade financeira, um conjunto de dívidas a receber uma vez declarada, pelo Município de Ovar, a impossibilidade de cobrança coerciva e a prescrição do direito ao recebimento do valor dos preços ou das taxas pelos serviços prestados relativamente aos quais se verifica a prescrição das dívidas.



A reforma estrutural, preconizada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), impõem alterações no modelo de controlo interno e auditoria. Face ao exposto, têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos, de reformulação à NCI já existente na Autarquia, que se preveem satisfeitos e com entrada em funcionamento, no decurso de 2021.

Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

Balanço (individual) em 31 de dezembro de 2020

(euros)

Descrição	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	131 283 191,71	142 151 044,10
Propriedades de investimento	8	1 319 642,02	0,00
Ativos intangíveis	3	111 622,00	7 931,39
Participações financeiras	18	3 213 074,00	3 213 074,00
Clientes, contribuintes e utentes	21	24 984,08	0,00
Outras contas a receber	21	136 876,64	0,00
		136 089 390,45	145 372 049,49
Ativo corrente			
Inventários	10	98 012,09	96 451,16
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	21	1 532 849,66	883 088,92
Clientes, contribuintes e utentes	21	374 646,58	277 290,30
Estado e outros entes públicos	21	9 024,75	0,00
Acionistas/sócios/associados	21	1 330 739,42	0,00
Outras contas a receber	21	8 180 494,48	1 715 777,92
Diferimentos	21	112 424,56	47 165,90
Caixa e depósitos	21	11 424 450,25	7 548 851,07
		23 062 641,79	10 568 625,27
Total do Ativo		159 152 032,24	155 940 674,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património líquido			
Património/Capital		47 844 362,90	47 844 362,90
Reservas		4 457 060,06	4 457 060,06
Resultados transitados		79 144 056,68	75 588 260,86
Outras variações no Património Líquido		16 119 867,92	15 460 150,24
Resultado líquido do período		-4 675 874,52	-2 950 943,02
Total do Património Líquido		142 889 473,04	140 398 891,04
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	271 463,24	136 946,18
Financiamentos obtidos	7	2 201 911,76	831 450,74
Diferimentos	21	7 145 542,10	8 018 586,89
Outras contas a pagar	21	3 359 897,65	3 483 169,27
		12 978 814,75	12 470 153,08
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00	13 478,22
Fornecedores	21	655 524,56	495 963,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	2 465,95
Estado e outros entes públicos	21	198 290,74	111 698,38
Financiamentos obtidos	7	211 015,34	0,00
Fornecedores de investimentos	21	224 323,72	816 816,24
Outras contas a pagar	21	1 745 920,31	1 599 633,78
Diferimentos	21	248 669,78	31 574,11
		3 283 744,45	3 071 630,64
Total do Passivo		16 262 559,20	15 541 783,72
Total do Património Líquido e Passivo		159 152 032,24	155 940 674,76

Demonstração dos resultados por naturezas (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2020

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	14	14 500 109,24	15 519 024,66
Vendas	13	19 302,18	35 900,91
Prestações de serviços e concessões	13	2 200 706,81	2 920 571,95
Transferências e subsídios correntes obtidos	21	8 693 259,29	8 125 910,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-69 222,59	-96 298,70
Fornecimentos e serviços externos	21	-9 342 155,82	-10 058 989,28
Gastos com pessoal	19	-8 460 878,67	-8 355 598,98
Transferências e subsídios concedidos	21	-4 123 801,49	-4 007 044,27
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-217 166,74	-223 896,50
Provisões (aumentos/reduções)	15	-224 245,54	-2 514,67
Outros rendimentos	21	4 933 945,81	4 714 494,22
Outros gastos	21	-1 294 902,17	-1 002 612,31
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		6 614 950,31	7 568 947,04
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-11 288 607,92	-10 522 137,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-4 673 657,61	-2 953 190,33
Juros e rendimentos similares obtidos	21	2 064,74	2 293,61
Juros e gastos similares suportados	21	-4 281,65	-46,30
Resultado antes de impostos		-4 675 874,52	-2 950 943,02
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-4 675 874,52	-2 950 943,02

Demonstração (individual) das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2020

(euros)

Descrição	Notas	Capital/Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido Período	Total	Insteresses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	47 844 362,90				4 457 060,06	75 588 260,86			15 460 150,24	-2 950 943,02	140 398 891,04		140 398 891,04
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							6 871 694,58			-682 286,79		6 189 407,79		6 189 407,79
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações										1 323 455,75		1 323 455,75		1 323 455,75
Transferências e subsídios de capital														
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-3 315 898,76			18 548,72	2 950 943,02	-346 407,02		-346 407,02
	(2)						3 555 795,82			659 717,68	2 950 943,02	7 166 456,52		7 166 456,52
Resultado Líquido do Período	(3)										-4 675 874,52	-4 675 874,52		-4 675 874,52
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-1 724 931,50	2 490 582,00		2 490 582,00
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão	(5)													
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	47 844 362,90				4 457 060,06	79 144 056,68			16 119 867,92	-4 675 874,52	142 889 473,04		142 889 473,04

Demonstração (individual) dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020

(euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19 774,00	21 303,48
Recebimentos de contribuintes		14 687 787,91	14 958 592,33
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 061 143,00	8 071 713,13
Recebimentos de utentes		2 824 408,26	3 535 420,02
Pagamentos a fornecedores		-8 927 278,38	-9 434 061,04
Pagamentos ao pessoal		-5 409 398,43	-6 871 102,92
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 238 727,57	-4 050 374,04
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		8 017 708,79	6 231 490,96
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		379 677,55	2 047 167,26
Outros pagamentos		-4 112 571,37	-4 241 815,15
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 284 814,97	4 036 843,07
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-7 009 066,77	-4 766 621,45
Ativos intangíveis		-261 618,91	-179 479,10
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-51 445,50	-102 891,00
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		65 062,50	107 644,24
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		1 143 313,42	832 086,00
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 657 878,18	676 891,91
Transferências de capital		1 409 609,00	1 168 469,00
Juros e rendimentos similares		88,88	446,51
Dividendos		59 698,33	78 548,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 986 480,87	-2 184 905,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 700 000,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-118 523,64	-201 938,36
Juros e gastos similares		-4 211,28	-9,83
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 577 265,08	-201 948,19
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 875 599,18	1 649 989,72
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 548 851,07	5 898 861,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11 424 450,25	7 548 851,07
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 548 851,07	5 898 861,35
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo para a gerência seguinte			
De execução orçamental		6 152 996,29	4 610 273,88
De operações de tesouraria		1 395 854,78	1 288 587,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11 424 450,25	7 548 851,07
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte			
De execução orçamental		10 177 319,59	6 152 996,29
De operações de tesouraria		1 247 130,66	1 395 854,78

Anexos às Demonstrações Financeiras



11. Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras, incluída no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Câmara Municipal de Ovar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras. Não obstante, a ordem numérica das notas a serem utilizadas, deverá ser mantida impreterivelmente.

Divulgações transitórias da adoção pela primeira vez do SNC-AP

O exercício de 2020 é o primeiro período de relato em que são preparadas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro.

Em conformidade com as orientações práticas do manual de implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa que é apresentada baseia-se no referencial contabilístico em uso em 2019 – Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – e resultou de mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP. Pelo exposto, não está assegurada a comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo esta retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

→Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados

No exercício de 2020, e em consequência da transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ocorreram diversas situações que afetaram as demonstrações financeiras do Município, das quais se destacam as seguintes:

- Desreconhecimento de alguns ativos que não estavam a cumprir a definição de ativo fixo intangível do SNC-AP, no montante bruto de 257 736,99 euros;
- Reclassificação de ativos fixos tangíveis em propriedades de investimento, de acordo com o previsto da NCP 8, no montante de 180 222,82 euros;
- Recálculo das vidas úteis dos ativos classificados como Edifícios e Outras Construções, em conformidade com a vida útil definida no CC2;
- Reconhecimento de imparidades;
- As dívidas que na abertura de 2020 estavam classificadas como sendo de cobrança duvidosa (contas 215 e 27891919996), o respetivo valor das imparidades acumuladas deve corresponder ao valor exato das dívidas (levando a 0,00 € o ativo resultante das dívidas). Assim, as diferenças da mudança de critério de mensuração foram levadas a Resultados Transitados, no valor de 1 796,10 euros e 12 961, 99 euros. Este reconhecimento acontece porque no atual normativo o critério utilizado está relacionado com a expectativa de cobrança da dívida existente e não com o critério da mora da dívida, tal como antes previsto no POCAL.;
- Reconhecimento dos dividendos a receber, por parte das Águas do Centro Litoral S.A. no âmbito do acordo transacional celebrado entre a ex SIMRIA e a Autarquia de Ovar, a 06 de novembro de 200 no montante de 1 303 205,79 euros;
- Reconhecimento da especialização do rendimento de IMI (Imposto Municipal Imóveis), no montante de 8 374 814,00 euros;
- Retificação de participações da DGESTE para as refeições escolares, de setembro a dezembro de 2019. No montante de 53 448,74 euros;
- Retificação às provisões realizadas no exercício de 2019, por necessidade de se considerar cobertura de seguro, no montante de 89 728,48 euros;

- Retificação dos montantes referentes à dívida às Águas do Centro Litoral S.A. no âmbito do acordo transaccional celebrado entre a ex SIMRIA e a Autarquia de Ovar (por acréscimo de juros), no valor de 244 777, 86 euros;
- Correção do diferimento dos rendimentos da AdRA, S.A. e AdP, S.A. pelos montantes de 873 044,79 euros e 465 765,47 euros, por se verificar a necessidade de recálculo, por via de alteração das datas de início da produção de efeitos dos respetivos contratos;
- Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores.

Relatório de Gestão e Contas
Município de Ovar | 2020

(euros)

Rubricas do Balanço	Valores conforme POCAL	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	142 151 044,10					-952 696,54	-2 611 211,13	-223 390,48	138 363 745,95
Propriedades de investimento						-3 749,34	-2 505,23	180 222,82	173 968,25
Ativos intangíveis	7 931,39							43 167,66	51 099,05
Ativos biológicos									
Participações financeiras	3 213 074,00								3 213 074,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Acionistas/sócios/associados									
Diferimentos									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Cientes, contribuintes e utentes									
Outras contas a receber				-1 796,10					-1 796,10
Ativo corrente									
Inventários	96 451,16								96 451,16
Ativos biológicos									
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	883 088,92								883 088,92
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Cientes, contribuintes e utentes	277 290,30			-12 961,99					264 328,31
Estado e outros entes públicos									
Acionistas/sócios/associados							1 303 205,79		1 303 205,79
Outras contas a receber	1 715 777,92			8 374 814,00		53 448,74			10 144 040,66
Diferimentos	47 165,90								47 165,90
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e depósitos	7 548 851,07								7 548 851,07
Total do Ativo	155 940 674,76	0,00	0,00	8 360 055,91	0,00	-902 997,14	-1 310 510,57	0,00	162 087 222,96
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	47 844 362,90								47 844 362,90
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio									
Prémios de emissão									
Reservas	4 457 060,06								4 457 060,06
Resultados transitados	75 588 260,86			8 150 685,56		-902 997,14	-375 993,84		82 459 955,44
Ajustamentos em ativos financeiros									
Excedentes de revalorização									
Outras variações no Património Líquido	15 460 150,24						-682 286,79		14 777 863,45
Resultado líquido do período	-2 950 943,02								-2 950 943,02
Dividendos antecipados									
Interesses que não controlam									
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões	136 946,18						-89 728,48		47 217,70
Financiamentos obtidos	831 450,74								831 450,74
Fornecedores de investimentos									
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Diferimentos	8 018 586,89						-873 044,79		7 145 542,10
Passivos por impostos diferidos									
Fornecedores									
Outras contas a pagar	3 483 169,27						244 777,86		3 727 947,13
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	13 478,22								13 478,22
Fornecedores	495 963,96								495 963,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2 465,95								2 465,95
Estado e outros entes públicos	111 698,38								111 698,38
Acionistas/sócios/associados									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos	816 816,24								816 816,24
Outras contas a pagar	1 599 633,78			209 370,35					1 809 004,13
Diferimentos	31 574,11						465 765,47		497 339,58
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Total do Passivo	15 541 783,72	0,00	0,00	209 370,35	0,00	0,00	-252 229,94	0,00	15 498 924,13
Total do Património Líquido e Passivo	155 940 674,76	0,00	0,00	8 360 055,91	0,00	-902 997,14	-1 310 510,57	0,00	162 087 222,96

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Ovar	
	NIPC	501306269	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Praça da República, 3880-141 Ovar	
	Telefone / Fax	256581300	
	Endereço de correio eletrónico	gapresidencia@cm-ovar.pt	
	Sítio na internet	http://www.cm-ovar.pt/	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Organograma	Em anexo	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIMNÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas		<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas		<input checked="" type="checkbox"/>
	Fundações		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades de outra natureza		<input checked="" type="checkbox"/>
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município de Ovar planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; juventude; empreendedorismo; património, cultura; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Salvador Malheiro Ferreira da Silva		
	Domingos Manuel Marques Silva		
	Alexandre Valente Rosas Caetano		
	Ana Isabel Tavares Cunha		
	Rúben Américo Jorge Ferreira		
	Maria Júlia Lopes Oliveira		
	Vitor Manuel Soares de Oliveira		
	Artur Manuel Borges Duarte		
	Maria de Fátima de Oliveira Bento		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....		4
	A meio tempo.....		0
	Restantes vereadores.....		4

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		X
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	<p>Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram elaboradas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município</p> <p>Sistema informático: Aplicação SNC da AIRC</p>		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral das Finanças (IGF)	
	Data da ação	01/07/2017	
	Período abrangido	Triénio de 2014-2016 e 1º semestre de 2017	
	Identificação da ação	Proc. 2017/234/A5/557	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	06/07/200	29/09/2000
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	17/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	21/04/2011 e 03/04/2014	
	Regulamentos		
	Regulamento da utilização do miniautocarro da Câmara Municipal de Ovar		
	Regulamento da utilização de estacionamento de duração limitada (parcómetros)	21/02/2012	19/04/2012
	Regulamento de ocupação da via pública com mobiliário urbano e respetiva tabela de taxas		
	Regulamento da rede Concelhia de bibliotecas		
	Regulamento de inventário e cadastro da Câmara Municipal de Ovar		
	Regulamento da componente de apoio à família do ensino pré-escolar		
	Regulamento municipal do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi		
	Regulamento para a conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do Município de Ovar		
	Regulamento municipal de licenciamento de acampamentos ocasionais		
	Regulamento municipal de licenciamento da atividade de exploração de máquinas de diversão		
	Regulamento municipal de licenciamento da realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre		
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis		
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias		
	Regulamento do convívio sénior municipal		
	Regulamento do conselho de coordenação da avaliação – sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública		
	Regulamento municipal para apoio a estratos sociais desfavorecidos		
	Regulamento municipal de concessão de incentivos ao investimento empresarial		
	Regulamento municipal de publicidade		
	Regulamento municipal de venda ambulante		

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
	Regulamentos		
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de guarda noturno		
	Regulamento municipal de ambiente		
	Regulamento de funcionamento dos mercados municipais do Concelho de Ovar	16/07/2015	30/07/2015
	Regulamento de licenciamento e cobrança da taxa por exploração de inertes do Município de Ovar		
	Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Ovar	03/12/2015	17/12/2015
	Regulamento de liquidação e cobrança de taxas do Município de Ovar e respetiva tabela de taxas		
	Regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Ovar		
	Regulamento do cartão Municipal do idoso		
	Regulamento municipal de concessão de apoios sociais para água e saneamento		
	Regulamento da piscina Municipal de Ovar		
	Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes que frequentam o Ensino Superior		
	Regulamento sobre inspeções e manutenção de elevadores, monta cargas, escadas mecânicas e escadas rolantes	23/01/2020	13/02/2020
	Regulamento geral de utilização do Centro de Arte de Ovar		
	Regulamento interno da rede Museológica de Ovar		
	Regulamento de utilização e cedência do auditório e loja do posto de atendimento turístico do Furadouro		
	Regulamento da feira de colecionismo, antiguidades e velharias do Município de Ovar		
	regulamento municipal de apoio ao associativismo do Concelho de Ovar		
	Regulamento de Cemitério Municipal		
	Oferta de refeições no âmbito da campanha nacional “direito à alimentação”		
	Regulamento municipal para apresentação da ficha técnica da habitação e cobrança de taxas		
	Regulamento municipal do uso do fogo		
	Regulamento de realização de fogueiras e queimadas		
	Regulamento das habitações sociais do Município de Ovar		
	Regulamento de ação social do Município de Ovar	30/10/2014	05/12/2014
	Regulamento de concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do Concelho de Ovar		
	Regulamento do serviço de apoio à família férias escolares		
	Regulamento de apoio às artes e ofícios tradicionais com interesse municipal	23/01/2020	13/02/2020
	Regulamento de instrução dos procedimentos administrativos		
	Regulamento municipal de incentivos socioeconómicos no contexto da pandemia da doença covid-19		
	Regulamento do orçamento participativo do Município de Ovar		
	Regulamento do museu Júlio Dinis – uma casa ovarense		

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		18/06/2020	30/06/2020
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		396
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		18	25
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
			X
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não
			X

De seguida, apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários.

(euros)

Conta	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	940,54	880,24
Depósitos à Ordem	10 184 111,51	6 263 200,55
Depósito à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	10 184 111,51	6 263 200,55
Outros depósitos	1 239 398,20	1 284 770,28
Depósitos a Prazo		
Depósitos Consignados	28 723,82	1 030,36
Depósitos de garantias e Cauções	1 210 674,38	1 283 739,92
Total de caixa e depósitos	11 424 450,25	7 548 851,07

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas, correspondem às primeiras de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram preparadas em todos os seus aspetos materiais, com base no citado normativo, sem prejuízo do referido nos parágrafos seguintes, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Ovar foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

2.1 Bases de mensuração

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

→ Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação é o euro, pelo que as demonstrações financeiras e respetivas notas a este anexo, estão apresentadas em euros.

→Ativos Fixos Tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, o qual compreende o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta). Os ativos fixos tangíveis, iniciam a sua depreciação quando ficam disponíveis para uso e cessam quando o ativo é desreconhecido. A vida útil dos ativos varia entre 10 e 100 anos, para o caso dos Edifícios e outras construções, 2 e 10 anos para o equipamento básico, 4 e 20 anos para o equipamento de transporte, 4 e 8 anos para o equipamento administrativo.

Quando ocorre a alienação ou abate de ativos fixos tangíveis, o ganho ou perda é apurado pelo valor da diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido nos resultados do período em que ocorre o movimento.

→Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento foram inicialmente mensuradas pelo seu custo. A política contabilística adotada para a mensuração após o reconhecimento inicial foi o modelo do custo.

→Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Compreendem, essencialmente, licenças de *software* e programas de computador. Os ativos intangíveis são reconhecidos, apenas, quando for provável que dele

advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou o justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia depreciável de um ativo intangível é imputada numa base sistémica durante a sua vida útil. A depreciação, inicia quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessária para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (vida útil dos ativos intangíveis varia entre 0 e 10 anos) desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. O método de depreciação utilizado, é o método da linha reta.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

→Participações Financeiras

As participações financeiras estão registadas contabilisticamente pelo seu custo. Em cada data de relato é realizada uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

→Ativos Financeiros

Foram inicialmente mensurados pelo justo valor. A política contabilística adotada para a mensuração após o reconhecimento inicial foi o modelo do custo amortizado.

→Depreciações e Amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2. Acresce referir que a depreciação/amortização inicia no momento em que o bem fica disponível para uso.

→ Inventários

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

O tratamento contabilístico dos inventários deve ser efetuado de acordo com o disposto na NCP 10, que proporciona orientação prática para a determinação do custo e o seu subsequente reconhecimento como gasto, incluindo qualquer redução para o valor realizável líquido. Um aspeto primordial na contabilização dos inventários é a quantia do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal, até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

A mensuração dos inventários que forem adquiridos através de uma transação com contraprestação deve ser feita ao custo de aquisição. Existem, no entanto, situações em que a mensuração deve ser efetuada de acordo com as circunstâncias em que foram adquiridos e/ou com a sua utilização futura as quais se apresentam como se segue:

- a) Inventários detidos para vender ou consumir em condições normais de mercado: mensuração pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido;
- b) Inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação (a título gratuito): devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição;
- c) Inventários detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Como preço de mercado entende-se o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda. Entende-se como custo de reposição corrente o custo que a entidade suportaria para adquirir o ativo à data de relato.

Considera-se como valor realizável líquido de um bem a quantia líquida que uma entidade espera realizar com a venda do inventário no decurso normal das operações.

O método de custeio das saídas de armazém adotado deve ser apurado usando por regra a fórmula do custo médio ponderado.

O custo dos inventários pode não ser recuperável se esses inventários estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos, ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. O custo dos inventários pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os

custos estimados a suportar com a venda, troca ou distribuição tiverem aumentado. Nestas situações deverão ser reconhecidas imparidades.

A mensuração dos inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

→Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Os gastos e rendimentos cujo valor real se desconheça, são estimados. Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

→Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

→Contas a Receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Verifica-se que uma conta a receber está em imparidade, quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de

resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

→Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

→Rendimentos de Transações com Contraprestação

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. O rendimento deste tipo de transações é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

→Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo, deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço possam ser mensurados com fiabilidade. O rendimento de transações sem contraprestação é mensurado pela quantia do aumento no ativo.

→ Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. Estas são reconhecidas quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal e construtiva) resultante de um

evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado. As provisões são revistas em cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

→ Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor nas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes tiveram por base a melhor informação disponível, assim como a experiência de eventos passados e correntes. Não obstante, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que não são previsíveis à data da aprovação das contas, pelo que os resultados reais poderão diferir das estimativas. Os principais juízos de valor e estimativas efetuados foram: i) análises de imparidade de ativos financeiros; ii) estimativa de férias e subsídio de férias associados aos trabalhadores; iii) estimativa para provisões, riscos e encargos; iv) vidas úteis de ativos fixos tangíveis; v) reconhecimento do rendimento associado a impostos; vi) estimativa de transferências correntes associadas a transferências de serviços e fundos autónomos; vii) estimativa de valores a receber referente a imputação de subsídios e transferências para investimentos.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes:

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

(euros)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	520 541,94	512 610,55		7 931,39	520 541,94	520 541,94		
Programas de computador e sistemas de informação	1 504 501,22	1 461 333,56		43 167,66	1 762 238,21	1 650 616,21		111 622,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	2 025 043,16	1 973 944,11		51 099,05	2 282 780,15	2 171 158,15		111 622,00

Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

(euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas impar.	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento	7 931,39						-7 931,39		
Programas de computador e sistemas de informação	43 167,66	257 736,99					-189 282,65		111 622,00
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Total	51 099,05	257 736,99					-197 214,04		111 622,00

Ativos intangíveis – adições

(euros)

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		254 300,37							3 436,62	257 736,99
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		254 300,37							3 436,62	257 736,99

No exercício de 2020, não ocorreram diminuições de ativos intangíveis e as adições, no valor de 257 736,99 euros, referem-se às aquisições de programas de computador e sistemas de informação. Destaca-se a renovação e aquisição de subscrição de licenciamento Microsoft Enterprise Agreement, renovação e subscrição do licenciamento Autodesk, o licenciamento global de software de sistemas

de informação geográfica, manutenção do software ERP da AIRC, licenciamento Vmware, entre outros, por serem ativos identificáveis mas que não têm substância física (de acordo com o parágrafo 15 da NCP 3), são controlados pela entidade e que se espera que dos recursos fluam benefícios económicos ou potencial de serviço.

A vida útil dos itens, foi apurada em função do período de tempo de uso das licenças. Para tal, foi verificado nos respetivos contratos, a sua validade.²⁵ Consequentemente, foi determinada a sua taxa de depreciação, que variou, em 2020, entre 33,33% (3 anos de vida útil) e 100,00% (1 ano de vida útil).

Existem ativos intangíveis totalmente depreciados, mas que ainda se encontram em uso, os quais constam da tabela seguinte.

²⁵ Conforme exemplo da página 65 do Manual de Implementação do SNC-AP (2ª versão).

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

(euros)

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Valor aquisição	Valor atual
1	442	1283	7 753,57	0,00
2	442	1283	13 978,67	0,00
5	443	1284	924,00	0,00
6	443	1284	780,00	0,00
7	443	1284	4 836,12	0,00
8	442	1283	7 700,01	0,00
9	442	1283	9 625,55	0,00
10	442	1283	29 125,25	0,00
11	443	1284	1 398,00	0,00
12	442	1283	193 542,81	0,00
13	442	1283	60 300,00	0,00
15	442	1283	133 586,65	0,00
16	442	1283	23 789,43	0,00
17	443	1284	922,50	0,00
18	443	1284	8 802,97	0,00
19	443	1284	3 806,85	0,00
27	443	1284	1 975,87	0,00
28	443	1284	745,38	0,00
29	443	1284	4 637,10	0,00
30	443	1284	23 011,10	0,00
31	443	1284	6 119,25	0,00
32	443	1284	852,39	0,00
33	443	1284	7 084,80	0,00
35	443	1284	16 322,10	0,00
36	443	1284	473,53	0,00
37	443	1284	28 402,05	0,00
38	443	1284	789,66	0,00
Nº de ativos: 27				

Em 2020, o Município de Ovar procedeu à análise e verificação do software registado no balanço, à data de 31.12.2019, atendendo às disposições da NCP 3. Assim foi averiguado o período de licenciamento de cada item, sendo que as licenças caducadas, foram desreconhecidas na abertura de 2020. Foram desreconhecidos à data de 01.01.2020, 29 itens referentes a ativos intangíveis, de valor de aquisição 154 617,09 euros e valor atual 0,00 euros.

Ativos Intangíveis Desreconhecidos

(euros)

Nº Inv.	Ano econ. Bens	Conta SNC-AP	Valor aquisição	Valor atual
32007	2004	443	1 517,25	0,00
31998	2005	443	2 677,50	0,00
31997	2005	443	5 395,00	0,00
31996	2009	443	607,05	0,00
31993	2005	443	2 826,25	0,00
31984	2007	443	1 863,40	0,00
31982	2007	443	463,43	0,00
31981	2007	443	1 896,07	0,00
31983	2007	443	11 973,68	0,00
31969	2006	443	1 076,90	0,00
31972	2006	443	1 076,90	0,00
31973	2006	443	1 076,90	0,00
31974	2006	443	1 076,90	0,00
31975	2006	443	1 076,90	0,00
31976	2006	443	1 076,90	0,00
31977	2006	443	1 076,90	0,00
31978	2006	443	1 076,90	0,00
31979	2006	443	1 076,90	0,00
31980	2006	443	1 076,90	0,00
31905	2010	443	28 124,03	0,00
31956	2009	443	4 162,50	0,00
31959	2010	443	3 267,00	0,00
31960	2010	443	3 442,50	0,00
31961	2010	443	3 240,00	0,00
32038	2011	443	15 928,50	0,00
41124	2014	443	4 807,73	0,00
46316	2017	443	17 321,64	0,00
3	2008	443	31 381,37	0,00
4	2008	443	2 953,19	0,00
Total			154 617,09	0,00

Nota 4 – Acordos de Concessão de serviços: concedente

O Município não tem divulgações a realizar nesta nota.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes.

Acresce referir que a depreciação inicia no momento em que o bem fica disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar.

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

(euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas impar.	Perdas por imparidade	Deprec. período		Diminuições
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	7 501 574,77							7 501 574,77	
Edifícios e outras construções	7 333 792,09		-5 952 050,08				-448 239,39	933 502,62	
Infraestruturas	48 742 824,73	44 838,97	8 513 272,49				-9 178 466,47	48 089 498,02	
Património histórico, artístico e cultural	2 183 695,45	2 000,00					-2 000,00	2 183 695,45	
Outros									
Bens de domínio público em curso	1 436 757,43	1 571 836,96	-2 182 863,80					813 620,42	
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	16 747 376,44	425 000,00	115 000,00				-6 959,42	17 236 818,33	
Edifícios e outras construções	49 874 791,86	1 426 932,00	1 202 709,59				-926 768,19	51 457 061,55	
Equipamento básico	1 270 429,73	182 819,64					-176 920,45	1 271 172,66	
Equipamento de transporte	350 384,45	49 800,00					-66 814,84	333 369,61	
Equipamento administrativo	222 868,95	153 415,41					-144 747,76	224 174,14	
Equipamentos biológicos									
Outros	600 719,84	30 597,51					-82 756,10	548 561,25	
Ativos fixos tangíveis em curso	1 095 405,46	2 556 314,58	-2 905 768,43					690 142,89	
Total	137 360 621,20	6 443 555,07	-1 209 700,23				-11 033 672,62	-277 611,71	131 283 191,71

Ativos fixos tangíveis - aumentos

(euros)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		44 838,97									44 838,97
Património histórico, artístico e cultural						2 000,00					2 000,00
Outros											
Bens de domínio público em curso										1 571 836,96	1 571 836,96
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		425 000,00									425 000,00
Edifícios e outras construções		1 426 932,00									1 426 932,00
Equipamento básico		182 819,64									182 819,64
Equipamento de transporte		49 800,00									49 800,00
Equipamento administrativo		153 415,41									153 415,41
Equipamentos biológicos											
Outros		30 597,51									30 597,51
Ativos fixos tangíveis em curso										2 556 314,58	2 556 314,58
Total	0,00	2 313 403,53				2 000,00				4 128 151,54	6 443 555,07

Em 2020 destaca-se a inventariação do Ecocentro de Ovar, os prédios urbanos sitos na Rua D. Maria II em Ovar e Rua do Seixal em Ovar, bem como os respetivos terrenos afetos, o prédio sito no lugar da estrada em Maceda e o Conjunto Habitacional do SAAL – 1ª fase.

Destaca-se ainda a aquisição de um DataCenter, equipamento GPS GNSS-GS18i e antenas fixas, um empilhador elétrico, carregadores de veículos elétricos, computadores e equipamentos hospitalares.

Ativos fixos tangíveis - diminuições

(euros)

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-32 971,70	-32 971,70
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso					-12 110,17	-12 110,17
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-43 598,69					-43 598,69
Edifícios e outras construções	-40 992,24				-79 611,47	-120 603,71
Equipamento básico					-5 156,26	-5 156,26
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-7 362,46	-7 362,46
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-55 808,72	-55 808,72
Total	-84 590,93				-193 020,78	-277 611,71

Ao nível das diminuições, ocorreram os abates de ativos fixos tangíveis, com maior relevância para aqueles que decorreram da venda de imobilizado, nomeadamente os lotes n.ºs 10 e 28 do Loteamento Municipal do Barreiro e uma fração autónoma, designada por letra B, com entrada pela Rua Frederico Ulrich em Cortegaça – pertencente ao Conjunto Habitacional do SAAL – 1ª Fase.

Nota 6 – Locações

A Câmara Municipal de Ovar não tem contratos de locação financeira e/ou operacionais, para o ano de 2020.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Ovar. O mesmo mapa pode ser consultado nos anexos a este documento.

(euros)

Entidade	Data do Contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo																
Caixa Geral de Depósitos, S.A.																
9015/005181/591	21/12/2006	25/01/2007	20	1 200 000,00	1 200 000,00	4,32%	0,00%	715 342,82	90 985,73	806 328,55	69 236,74	0,00	69 236,74	0,00	484 657,18	415 420,44
0573/000512/091	14/09/1998	02/09/1998	25	266 644,84	266 644,84	4,05%	0,00%	192 109,40	40 591,90	232 701,30	11 466,99	0,00	11 466,99	0,00	74 535,44	63 068,45
9015/005182/391	21/12/2006	25/01/2007	20	126 000,00	73 500,00	4,23%	0,00%	42 499,10	4 751,14	47 250,24	4 133,46	0,00	4 133,46	0,00	31 000,90	26 867,44
0573/000507/491	14/09/1998	02/09/1998	25	264 881,36	264 881,36	4,05%	0,00%	190 838,88	40 746,33	231 585,21	11 391,15	0,00	11 391,15	0,00	74 042,48	62 651,33
9015/005183/191	21/12/2006	25/01/2007	20	396 449,00	396 449,00	4,23%	0,00%	229 234,26	23 382,39	252 616,65	22 295,30	0,00	22 295,30	0,00	167 214,74	144 919,44
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL																
56069148381	27/09/2019	09/03/2020	10	1 700 000,00	1 700 000,00	0,49%	0,49%	0,00	0,00	0,00	0,00	4 211,28	4 211,28	0,00	0,00	1 700 000,00
Total				3 953 975,20	3 901 475,20			1 370 024,46	200 457,49	1 570 481,95	118 523,64	4 211,28	122 734,92	0,00	831 450,74	2 412 927,10

Ressalva-se que em 2020, foi contraído o empréstimo de médio/longo prazo, pelo montante de 1 700 000,00 euros junto da instituição Caixa de Crédito Agrícola, para a aquisição de dois imóveis sítos na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - em Ovar.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Considerando que uma propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou para ambas, tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos. Isto distingue a propriedade de investimento de outros terrenos ou edifícios controlados por entidades do setor público, incluindo a propriedade ocupada pelo titular.

Uma propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

(a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço

associados à propriedade de investimento; e (b) O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

As propriedades de investimento, reconhecidas no exercício de 2020, estão mensuradas pelo seu custo, e são depreciadas pelo método da linha reta (ou quotas constantes).

Propriedades de Investimento- Quantia escriturada e variações do período

(euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações Período	Perdas Imparidade	Dif. Cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	173 968,25		1 209 700,23	-64 026,46				1 319 642,02
Outras Propriedades de Investimento								
Propriedades de Investimento em curso								
Total:	173 968,25	0,00	1 209 700,23	-64 026,46	0,00	0,00	0,00	1 319 642,02

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Na análise desta nota importa referir que parte da informação relativa às perdas por imparidade já se encontra divulgada nos quadros previstos na Nota 3 (ativos intangíveis) e/ou na Nota 5 (ativos fixos tangíveis).

Imparidade de Ativos

(euros)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo				
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	1 532 849,66			1 532 849,66
Clientes, contribuintes e utentes	997 402,95	604 035,98	6 263,69	399 630,66
Fornecedores	655 524,56			655 524,56
Pessoal				0,00
Acionistas/sócios/associados	1 330 739,42			1 330 739,42
Outras contas a receber e a pagar	3 156 566,38	202 483,27	33 146,33	2 987 229,44
Mercadorias				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	98 012,09			98 012,09
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Ativos biológicos				
Adiantamentos por conta de compras				
Investimentos financeiros	3 213 074,00			3 213 074,00
Propriedades de investimento	1 319 642,02			1 319 642,02
Ativos fixos tangíveis	129 779 428,40			129 779 428,40
Ativos intangíveis	111 622,00			111 622,00
Investimentos em curso	1 503 763,31			1 503 763,31
Ativos não correntes detidos para venda				
Total	143 698 624,79	806 519,25	39 410,02	142 931 515,56

Nota 10 – Inventários

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)= (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	98 012,09		98 012,09
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	98 012,09		98 012,09

Inventários - Movimentos do período

(euros)

Rubricas	Movimentos no período								Quantia Escriturada Final
	Quantia Escriturada Inicial	Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias									(9) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	96 451,16	95 858,64	-69 222,59				-25 075,12		98 012,09
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	96 451,16	95 858,64	-69 222,59				-25 075,12		98 012,09

Nota 11 – Agricultura

A Câmara Municipal de Ovar não tem ativos que correspondam às diretrizes da NCP – 11, em 2020.

Nota 12 – Contratos de Construção

A Câmara Municipal de Ovar não tem divulgações a realizar quanto à NCP 12 – Contratos de Construção.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Rendimentos de transações com contraprestação

(euros)

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Taxas, multas e outras penalidades	
Taxas específicas das autarquias locais	270 868,43
Multas e outras penalidades	77 520,15
Vendas	
Produtos acabados e intermédios	19 302,18
Prestação de serviços	
Serviços específicos das autarquias locais	2 196 936,86
Vistorias e ensaios	1 091,67
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	670,75
Arrendamento	2 007,53
Outros rendimentos	
Rendimentos suplementares	1 417,79
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	112 954,75
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 161 275,92
Correções relativas a períodos anteriores	2 089,80
Outros não especificados	2 420 799,64
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 064,74
Total	6 269 000,21

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades

públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos de transações sem contraprestação

(euros)

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantia por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Derrama	1 964 080,03				
Imposto Municipal sobre imóveis	7 887 422,21			67 462,47	
Imposto único de circulação	1 408 011,38			119 290,32	
Outros	35 723,46				
Impostos Indiretos					
Impostos Indiretos específicos das autarquias locais	431 160,80			180,69	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 425 322,78			131 758,38	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	7 896 353,00				
Serviços e fundos Autónomos	796 906,29			63 422,40	
Reversões					
De perdas por imparidade	8 940,03				
De provisões	35 314,85				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 235 407,91				
Total	24 124 642,74			382 114,26	

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com o estipulado na NCP 1 do SNC-AP (§15 do Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras) apresenta-se de seguida, a decomposição do saldo das provisões, que correspondem a processos judiciais em curso.

Provisões

(euros)

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	47 217,70	259 560,39			259 560,39	35 314,85			35 314,85	271 463,24
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
(...)										
Total	47 217,70	259 560,39			259 560,39	35 314,85			35 314,85	271 463,24

O detalhe do mapa anterior, é apresentado no quadro seguinte, com as respetivas divulgações, conforme parágrafo 15.2 do Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras, nomeadamente:

“(…) a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.”

(euros)

Divulgações - NCP 1 do SNC-AP	Número do Processo	Ação	Autor	Montante
Ver Nota 1	779/18.3BEAVR	Ação Administrativa	David Silva Andrade	1 000,00
Ver Nota 2	1030/18.1BEAVR	Ação Administrativa	Joaquim António Marques Couto	7 872,57
Ver Nota 3	666/18.5BEAVR	Ação Administrativa	José António Oliveira Rodrigues	1 000,00
Ver Nota 4	27/18.6BEAVR	Ação Administrativa	Serralharia Matos, Lda.	1 000,00
Ver Nota 5	325/19.1BEAVR	Ação Administrativa	Firmino Pereira Rocha	1 030,28
Ver Nota 6	509/19.2BEAVR	Ação Administrativa	Rui Edgar Santos da Costa	579,64
Ver Nota 7	457/20.3BEAVR*	Ação Administrativa	Gaprul – Gabinete de Projetos e Construções, Lda.	100 000,00
Ver Nota 8	580/20.4BEAVR	Ação Administrativa	Carlos José Gerardo de Almeida	7 500,00
Ver Nota 9	52644/20.8YIPRT	Injunção	Construções Carlos Pinho, Lda.	151 480,75
	617/20.7BEAVR **	Ação Administrativa		
Total				271 463,24

Nota 1

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 2

Pedido de indemnização por danos patrimoniais e morais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 3

Pedido de indemnização por danos patrimoniais no veículo e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 4

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 5

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 6

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. Foi solicitada a intervenção acessória principal do Município de Ovar, que foi aceite. O Município de Ovar contestou. Não é possível aventar

se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 7

Pedido de indemnização por expropriação por sacrifício decorrente da aprovação do POOC Ovar - Marinha Grande e da conformação do PDM de Ovar e este instrumento de gestão territorial, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 8

Pedido de declaração de invalidade de despacho que determinou a demolição de obras. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 9

Pedido de injunção destinado ao pagamento de um conjunto de faturas. O Município de Ovar deduziu oposição, tendo o processo sido remetido ao TAF do Porto. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A Câmara Municipal de Ovar não tem reconhecimentos a realizar em transações em moeda estrangeira.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020 serão submetidas à aprovação pelo órgão Executivo, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ovar de 31 de maio de 2021, devendo ser esta a data a considerar para efeitos de autorização para emissão das demonstrações financeiras, caso tenha lugar a deliberação de aprovação das mesmas.

Esta nota deverá ser lida conjuntamente, com o capítulo dedicado a esta temática, no Relatório de Gestão e Contas 2020.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Na data de relato, as participações financeiras totalizam 3 213 074,00 euros, e dividem-se conforme quadro demonstrativo seguinte:

Participações Financeiras

(euros)

Descrição	Valor atual
Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	4 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ovar	500,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	190 375,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	642 155,00
Participação AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 449 175,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	926 019,00
Total	3 213 074,00

Participação em entidade societárias e não societárias

(euros)

Denominação	Participação (%)	Quota / Valor nominal realiado
Águas do Douro e Paiva, S.A.	0,91	190 375,00
Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02	4 850,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	1,61	642 155,00
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	8,28	1 449 175,00
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, CRL	0,01	500,00
Fundo de Apoio Municipal	0,14	926 019,00
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	14,76	50 421,00
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,39	6 072,00
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	1,07	713,00
Fundação de Serralves	0,76	-

Neste caso, estamos perante um instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

O Município possui estas participações financeiras reconhecidas no seu ativo, uma vez que é parte constituinte das disposições contratuais do instrumento.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais. O quadro seguinte é elaborado de acordo com a NCP 19.

Benefícios dos Empregados

(euros)

Descrição	2020	2019
Remunerações	6 429 089,55	6 253 701,37
Encargos sobre remunerações	1 454 742,76	1 512 115,27
Seguro de acidentes no trabalho	87 492,65	76 748,74
Outros gastos com o pessoal	125 751,10	112 566,45
Outros encargos sociais	363 802,61	400 467,15
Total	8 460 878,67	8 355 598,98

Nota 20 – Partes Relacionadas

A Câmara Municipal de Ovar não tem divulgações a realizar.

Nota 21 – Relato Por Segmentos

As divulgações seguintes, já se encontram explicadas no Relatório de Gestão e Contas 2020. Para tal, poderá ser consultado o capítulo referente à análise da Demonstração de Resultados por Natureza.

Contas a Receber

(euros)

Descrição	2020	2019
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 532 849,66	883 088,92
Clientes, contribuintes e utentes	374 646,58	277 290,30
Estado e outros entes públicos	9 024,75	0,00
Acionistas/sócios/associados	1 330 739,42	0,00
Outras contas a receber	8 180 494,48	1 715 777,92
Total	11 427 754,89	2 876 157,14

Contas a Pagar

(euros)

Descrição	2020	2019
Passivo Não Corrente		
Provisões	271 463,24	136 946,18
Financiamentos obtidos	2 201 911,76	831 450,74
Diferimentos	7 145 542,10	8 018 586,89
Outras contas a pagar	3 359 897,65	3 483 169,27
Passivo Corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	13 478,22
Fornecedores	655 524,56	495 963,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	2 465,95
Estado e outros entes públicos	198 290,74	111 698,38
Financiamentos obtidos	211 015,34	0,00
Fornecedores de investimentos	224 323,72	816 816,24
Outras contas a pagar	1 745 920,31	1 599 633,78
Diferimentos	248 669,78	31 574,11
Total	16 262 559,20	15 541 783,72

Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

(euros)

Descrição	2020	2019
Transferências e subsídios correntes Obtidos		
Orçamento do Estado	7 896 353,00	7 275 738,00
Serviços e Fundos Autónomos		
DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	693 710,61	668 770,59
IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,00	23 616,00
IEFP-Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	43 694,54	64 926,79
DGAI-Direção Geral da Administração Interna	409,61	25 532,55
IFAP-Instituto Financiamento Agrícola e Pesca, I.P.	0,00	27 874,28
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos da Crianças e Jovens	30 923,40	30 923,40
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	28 168,13	731,40
APA - Agência Portuguesa Ambiente	0,00	7 797,00
Total	8 693 259,29	8 125 910,01

Fornecimentos e Serviços Externos

(euros)

Descrição	2020	2019
Subcontratos		
Transportes escolares	109 013,88	157 456,21
Refeições escolares	554 091,45	883 415,59
Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1 116 494,17	924 275,90
Recolha e Limpeza Urbana	1 216 788,89	1 276 931,47
Iluminação pública	907 441,88	1 053 027,34
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	788 792,33	1 313 485,10
Publicidade, comunicação e imagem	101 178,21	139 880,90
Vigilância e segurança	405 015,54	380 750,36
Honorários	311 118,27	320 969,43
Comissões	295 535,93	329 937,65
Conservação e reparação	697 613,38	683 920,08
Outros serviços especializados	29 433,44	0,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 753,84	143,30
Livros e documentação técnica	1 772,37	470,00
Material de escritório	4 007,28	957,20
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	51 519,01	80 008,98
Material de educação, cultura e recreio	61 831,11	41 681,47
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	427 827,38	0,00
Medicamentos e artigos para a saúde	4 953,05	4 182,21
Outros materiais diversos de consumo	98 734,93	35 198,21
Electricidade	392 441,58	395 778,02
Combustíveis e lubrificantes	156 822,17	268 003,41
Água	178 562,40	211 983,47
Outros energia e fluídos	332,10	0,00
Deslocações, estadas e transportes	57 931,07	113 230,16
Transportes de mercadorias	0,00	984,00
Rendas e alugueres	560 254,85	486 372,92
Comunicação	51 960,41	63 035,53
Seguros	89 542,21	96 222,93
Royalities	23 552,22	28 994,02
Contencioso e notariado	9 267,60	17 183,22
Limpeza, higiene e conforto	369 024,19	313 523,57
Outros fornecimentos e serviços	259 548,68	436 986,63
Total	9 342 155,82	10 058 989,28

Transferências e Subsídios Concedidos

(euros)

Descrição	2020	2019
Transferências Correntes Concedidas		
Associações de Municípios	41 076,26	14 592,99
Freguesias	1 015 000,00	1 016 200,00
Agrupamentos escolares	155 348,85	112 046,67
Instituições sem fins lucrativos	1 946 928,60	1 845 446,04
Famílias	528 784,11	485 946,84
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	15 758,01	48 495,00
Transferências de Capital Concedidas		
Associações de Municípios	443,81	0,00
Freguesias	279 610,33	346 288,56
Agrupamento escolares	51 538,23	0,00
Instituições sem fins lucrativos	71 169,19	109 112,55
Famílias	18 144,10	28 915,62
Total	4 123 801,49	4 007 044,27

Outros rendimentos

(euros)

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	1 417,79	52 962,78
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	112 954,75	78 548,73
Rendimentos em investimentos não financeiros		
Ativos fixos tangíveis	21 463,81	40 363,90
Rendas em propriedades de investimento	1 139 812,11	1 110 820,63
Correções relativas a períodos anteriores	2 089,80	106 299,27
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 235 407,91	1 084 829,09
Correntes	301 560,30	313 852,91
De capital	2 119 239,34	1 926 816,91
Total	4 933 945,81	4 714 494,22

Outros gastos

Descrição	(euros)	
	2020	2019
Outros gastos		
Impostos e Taxas	33 023,72	20 994,08
Perdas em inventários	25 075,12	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	111 059,44	61 570,36
Outros	1 125 743,89	920 047,87
Total	1 294 902,17	1 002 612,31

Nota 22 – Interesses em Outras Entidades

O Município não tem divulgações a realizar nesta nota.

Outros Factos Considerados Relevantes

De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020 – Lei do Orçamento de Estado para 2021, é referido que *“Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. (...)”*.

Com base neste enquadramento legal, o Município de Ovar não apresenta as demonstrações financeiras previsionais de 2020.

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Ovar (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 159.152.032 euros e um total de património líquido de 142.889.473 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.675.875 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Ovar em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido nas divulgações transitórias da adoção pela primeira vez do SNC-AP do anexo às demonstrações financeiras, no período de relato de 2020 foi aplicado pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. A informação comparativa apresentada é baseada no normativo contabilístico anterior, utilizando a prerrogativa prevista na IPSAS 33 - *First-time Adoption of Accrual Basis*, pelo que não está assegurada a comparabilidade entre períodos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 39.890.753 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 29.713.434 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 4 de junho de 2021

Representada por

(Sousa Leal)
(ROC N.º 616)